



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 246

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 16 DE SETEMBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DECRETOS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Pelos Decretos A-133 a A-139 nos termos do item I do artigo 182 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o trabalhador padrão 13, Honório Ferreira, mat. 18.306 e o Diretor de Escola em disponibilidade José Caetano de Faria, mat. 41.187; nos termos do item IV do artigo 182, do mesmo decreto-lei, os trabalhadores, padrão 13 — Antônio Gomes Barreiros, matr. 09.608, João Honório Laureano, matrícula 25.186, e Bernardino Gomes dos Reis, matrícula 06.798; o calceiteiro, padrão 22 João da Rocha, mat. 09.217 e o oficial administrativo classe 73, José Onofre Moniz Ribeiro, matrícula 2.237.

Exonerar:

Pelo Decreto E-150, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o médico classe 92: Fernando Paulino Soares de Sousa, mat. 41.756.

Demitir:

Pelo Decreto E-151, tendo em vista o que consta do processo n.º 76.920-44-ASE e nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Prático de Farmácia, classe 32, matr. 1.890, Dúlio Nogueira Itagiba.

Pelo Decreto E-152, tendo em vista o que consta do processo n.º 87.630-44-ASE, e nos termos do item I do artigo 223 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o professor de Curso Primário, classe 53, matrícula 32.092, Zorilda Carneiro de Andrade.

DECRETOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1944

Exonerar:

Pelo Decreto E-153, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o professor de Curso Primário, classe 51, Rejane Bonnet Spínola, matr. 05.244.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 13 de setembro de 1944

Portaria n.º 123:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 6.º do Decreto-lei n.º .905, de 8 de dezembro de 1941, exonerar Silvano Otávio Fernandes do Brito do cargo de Proposto do Despachante Municipal Euclides Reis, mat. 90.059.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944.
— Henrique Dodsworth.

Apostilas:

Retificando os termos da apostila de 14 de setembro de 1943, fica restabelecida a partir de 30 de outubro de 1941, nos termos do § 7.º do art. 1.º do Decreto 2.388, de 7 de janeiro de 1921, a gratificação adicional de 10 % na importância de Cr\$ 450,00 anua que se achava suspensa desde 4 de janeiro do mesmo ano, de acordo com o § 4.º do art. 1.º do referido Decreto, referente ao oficial administrativo classe 73, mat. 00.889, Samuel Luiz Ferreira.

Tendo em vista o que consta do processo 81.591-44-ASE, fica retificado para professor de curso primário-classe 54, o cargo do professor de curso primário, classe 53, Senhorinha de Sousa Andrade, mat. 40.043.

De acordo com o Decreto 4.088, de 10 de dezembro de 1932, fica fixado o vencimento de curso primário classe 54, mat. 07.212 Iracema Mendes Cardoso, em Cr\$ 6.000,00, a partir de 1 de maio de 1933, em Cr\$ 6.600,00, a partir de 1 de janeiro de 1935, e, ainda, nos termos do Decreto 120 de 12 de novembro de 1936, em Cr\$ 9.000,00, a partir de 1 de novembro de 1936 e em Cr\$ 9.600,00, a partir de 1 de janeiro de 1938.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de agosto de 1944

Isaias Gonçalves de Sousa (13.746); Joaquim Pimentel (13.760); Manuel Jorge Sardinha (13.757); Oscailino Napolitano (13.760). e Rubem Nogueira Pinto (13.762). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Dolores Carneiro (13.722) e Adolfo Guilherme Koplin e outros (13.730). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Alberto Haas (13.731); Isotê Ltda. (13.723) e Abílio Augusto Ferrão (13.729). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Moreira Mota (13.748) e Joaquim Moreira Mota (13.749). — Relacione-se a despesa, para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Marques Leal Pancada (13.741); Antônio Abílio Rodrigues Lisboa (13.744); Ana Martins Coelho de Magalhães (13.752); Dora de Carvalho (13.759) e Joaquim Meleza Osório (13.727). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 367 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.377); Moradores e Proprietários em Marcehal Hermes (06.845) e Honó-

rio Pereira Freire e outros (12.891). — A cessão do material mencionado poderá ocorrer mediante prévio pagamento à Prefeitura de acordo com a norma geral estabelecida. A Secretaria Geral de Viagem e Obras.

I. Quattroni (09.388). — A cessão do material mencionado poderá ocorrer mediante prévio pagamento à Prefeitura de acordo com a norma geral estabelecida. A Secretaria Geral de Viagem e Obras.

Viação Tupi (04.853). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

José Furtado & Comp. Ltda. (13.753). — Ao D. F. S.

Josino Dias (13.754). — Indeferido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Nicola Gelsomino (05.397). — Deferido, nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Francisco de Paula Filho (12.252). — Dirija-se ao Ministério da Agricultura a quem cabe a providência solicitada.

Georges Galvão (02.947). — Dirija-se ao Corpo de Bombeiros a quem cabe a providência solicitada.

Associação Feminina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro (08.833). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Viação Oriental (13.765). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Distribuidora de Filmes Brasileiros Limitada (12.734). — A Secretaria Geral de Finanças.

Rinder & Comp. Ltda. (12.612). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Silvío D'Orsi (10.911). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Luiz Pereira Ferreira de Faro Júnior (08.171). Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Carvão e Via-Sacra (11.700). — A Secretaria Geral de Finanças, a fim de serem avaliadas pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio as áreas de recuo e de galeria.

Raimunda Moreira Vinhas (09.030). — A Secretaria Geral de Administração.

Comp. United Shoe Machinery do Brasil (13.011). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de ser avaliada pela C. P. D. do Departamento do Patrimônio, a área de recuo.

Manuel da Rocha (12.736). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00 em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Continua na pag. 6767

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

MURILO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações — Decretos de 13 e 14 de setembro de 1944 — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	6765
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento do Pessoal	6768
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 177 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de História e Documentação	6771
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	6772
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	6779
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Construções Proletárias	6780
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 375.ª sessão ordinária de 5 de setembro de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	6785
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	6789
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Viação e Obras	6789
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saúde e Assistência	6790
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	6791

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr. \$ 8,00**

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Offício n.º 295 da Diretoria do Domínio da União (04.805). — Oficie-se em resposta, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Senhorinha de Sousa Andrade (13.763). — Proceda-se nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Hípica Brasileira (10.796) e Offício n.º 84 do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (03.115). — Arquivar-se por se tratar de matéria já deliberada.

Máquinas de Escritório Ltda. e Gentil Saturnino (12.737 e 11.872). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

F. Sampaio Ltda. (13.739) e Genésio Pires (16.856). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 387 da Comissão Especial de Desapropriações (07.165). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 175.000,00, obedecidas as prescrições legais.

Offícios s/n da Comissão Especial de Desapropriações (12.740). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 240.000,00 para pagamento da indenização relativa à desapropriação do imóvel n.º 261 da praia de S. Cristóvão, nos termos da guia de fls. 2 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Augusto Luiz Mandim (13.803); Rosa Ferreira Cardoso (1.801) e Regis & Agostini Limitada (1.798). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Palmira Lopes de Sousa (13.806); Alvaro Simões Tremoso (13.771); Anibal dos Santos Faria (13.772); Delio Moreira de Oliveira (13.776); João Francisco Henriques (13.790); Justino Pereira da Silva (13.795) e Luiz Geolias (13.796). — Faça-se o expediente nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 1.445 do Departamento do Contencioso Fiscal (13.810). — Autorizo, nos termos do parecer, do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Herculina de Sousa Fontes (13.785). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 306 do Departamento de Contabilidade (13.809). — A Secretaria de Administração.

Offício n.º 1.455 do Departamento do Contencioso Fiscal (13.811). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 118 do Departamento do Tesouro (13.815). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Viúva Francisco Brandão & Filhos (13.804). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Dia 13 de setembro de 1944

Waldir Niemeier (11.216). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Madalena Rosensveig (06.312). — Aguarde deliberação, em exame, sobre a reforma do corpo de baile do Teatro Municipal.

Offício 13 da Comissão do Plano da Cidade (06.650). — A Secretaria de Administração.

Comp. Imobiliária Santa Cruz (Henrique Egbert Weyling) (03.551). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Serafim Ofredi (03.002). — Ouça-se o interessado sobre o preço arbitrado pela Secretaria de Finanças para aquisição do imóvel.

Offício 18 do Departamento de Fiscalização (01.151). — Faça-se o expediente nos termos do parecer.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (13.721). — Esclareça a Secretaria de Viação a conveniência das alterações propostas, em parecer fundamentado.

Moradores da rua Pacheco da Rocha (13.725). — Esclareça-se a exequibilidade imediata da obra projetada.

Maria Freire de Vasconcelos e outros (13.724). — A Secretaria de Viação para parecer conclusivo.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense (10.413). — Ao Sr. Dr. Costa Ferreira.

Fernando de Faria Braga (04.844). — Em face do parecer e da documentação constante do processo, defiro, por equidade, devendo a construção ser feita no alinhamento do prédio n.º 32 da rua Almirante Gavião.

Maria Antônia de Castro Massé (04.424). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (13.764). — A Secretaria de Administração.

Alice Devaux (10.646). — Cumpra as exigências da Secretaria Geral de Viação, feitas por imposição de ordem legal.

Banco Zacari Ltda. (13.734). — Modifique o projeto quanto à casa de máquinas e satisfaça as exigências da Secretaria de Viação.

Sindicato dos Músicos e Profissionais do Rio de Janeiro (13.682). — A Secretaria de Saúde.

Franklin Bebiano Cepas (17.665). — Deferido, por equidade, em face do parecer.

Offício 369 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (03.920). — Autorizo, por equidade, seja feita a prestação de contas nos termos e para o efeito previsto em lei.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (11.419). — Deferido, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais, e tendo em vista o andamento atual das obras.

Alvaro Vital Brasil (08.901). — Satisfaca as exigências do parecer da Procuradoria da Prefeitura.

Dia 14

Elio Laheí Pedrosa de Lanfuville (13.738), ofício 257, do Departamento do Pessal (13.684) ofícios 1.890, 1.891, 1.892, 1.893, 1.894 e 1.895 da Secretaria Geral de Administração; (13.625), (13.643), (13.644), (13.648), (13.663) e (13.667). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Abílio Custódio (13.671), Luiz dos Santos (primeiro) (13.756), Tomaz Gomes (13.755), Deodete da Silva Pinto Correia (13.747), Firmino Ferreira Barbosa (13.742), Arnaldo Miguel da Matos (13.733) ofício 963 do Testamenteiro e Tutor Judicial (referente a Manuel Lopes) (13.685), ofício 962 do Testamenteiro e Tutor Judicial (referente a Antônio Rodrigues Lima) (13.684), ofício 959 do Testamenteiro e Tutor Judicial (referente a Pedro Américo da Rocha) (13.683), José Joaquim Borges (13.680), José Fernandes de França (13.679), Guarani José de Sant'Ana (13.678), Elias Antônio de Araújo (13.676) e Crispim Ferreira da Silva (13.674). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Henry Morier (12.325). — Autorizo o depósito judicial da importância de 108.500,00 cruzeiros, para pagamento da indenização relativa à desapropriação dos imóveis situados à rua Sá Freire n.º 306 e à rua Franco de Almeida, lado ímpar, a 30,50 m da esquina da rua Sá Freire, nos termos da guia de fls. 4 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 166 da C. E. D. (12.233). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 46.332,80, para pagamento da indenização relativa à desapropriação dos imóveis números 150 (casas II e III) e 151 (casas VII e VIII) da rua Bonfim, nos termos da guia de fls. 9, e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Violeta Monteiro de Azevedo Jardim (13.085). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 184.600,00, relativo ao imóvel n.º 58 da rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 191.241,60, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 154 da C. E. D. (12.107). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Lucília Duarte Nunes Camargo (07.483). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 3 na importância de Cr\$ 65.049,60, relativo ao imóvel n.º 66 da rua Estácio de Sá, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Offício 149 da C. E. D. (12.102). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício 475 da C. E. D. (08.024). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, na importância de Cr\$ 211.200,00, relativo ao imóvel n.º 7 da rua Visconde do Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da referida importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Offício 477 da C. E. D. (08.025). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4 na importância de Cr\$ 181.800,00, relativo ao imóvel n.º 5 da rua Visconde do Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Marjori Airesa Ribeiro e outros (13.085). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 479.160,00, relativo ao imóvel n.º 60 da rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Venerável Ordem 3.ª de N. S. do Monte do Carmo (13.248). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 518.654,40, relativo ao imóvel n.º 64 da rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer obedecidas as prescrições legais.

Teresa de Sousa Franco Monteiro (13.728). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 200.640,00, relativo ao imóvel ns. 90-90-A, da rua Machado Coelho, e autorizo o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisco de Paula de Avelar Brandão (00.826). — A Procuradoria da Prefeitura.

Benedito Antônio da Silva (12.473). — A Secretaria Geral de Administração.

Regis & Agostini Ltda. (13.737) e Oscar Pinho de Macedo (13.673). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Fundação Igreja de Cristo (13.677). — Proceda-se nos termos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Comp. Brasil Cinematográfica (13.675). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 13 de setembro de 1944

Manuel Cardoso de Paiva Filho (13.462). — Deferido, de acordo com a informação.

Festas & Pereira (1.453). — Autorizado o levantamento requerido, nos termos do parecer, ouvido, previamente, o Egrégio Tribunal de Contas.

Dia 14

João de Deus Caudita (13.375); Paulo Gomes de Oliveira (13.330) e Lupicino Monteiro Chaves (13.261). — Deferido, de acordo com as informações.

Dia 15

Dinórá Medeiros Coutinho (13.59); Nilo Gregório Cavalcanti (13.713) e Inês José Veríssimo (13.710). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abdo Salim (5.790). — Compareça.
Maupidi Abílio Brandi (34.877). — Cancele a intimação n.º 124-39, tendo em vista que a S. A. Fábrica de Tecidos Maracanã não se fez representar na vistoria nem ao menos, foi intimada para assisti-la. Providencie o D.F. para realização de nova vistoria com as formalidades da lei.
Hime Comércio e Indústria (37.009). — Junte a licença de letreiro.
Franklin S. Madruga (36.133). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do 4.º D.F.
Romualdo Maria (36.352). — Compareça.
Benjamin Costallat (23.498). — Cancele a intimação.
Machuck & Bradi (36.659). — Cobre-se.
Lucinda Brasil Melo (33.422). — Mantenho o auto.
R. Andrade da Silva (36.009). — Mantenho o auto.
Cármem Nunes Martins (35.828). — Cancele a intimação.
Associação Beneficente Francisco de Assis (36.668). — Cancele o auto.
João Junqueira (35.218). — Cancele o auto.
Empresa Nacional de Petróleo (695). — Cancele o auto, tendo em vista que a infração não está bem caracterizada.
S. A. Monteiro de Barros Júnior (36.757). — Cancele o auto.
Exigência:
Paulo de Camargo e Almeida (37.196). — Cote o letreiro, devidamente.
A Sociedade Distribuidora de Madeiras Ltda. (37.179). — Satisfaça a exigência do art. 237, letra "b", Decreto n.º 6.000. (Natureza do material empregado na confecção do letreiro.)
M. E. Pinto Lopes (37.193). — Compareça.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

N.º 834 — Rua Uruguai n.º 254 — José R. Veiga e outros. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 846 — Claudina Gonçalves de Resende — Rua Jardim n.º 70. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 844 — Manuel da Silva Moreira — Rua Jardim n.º 73, antigo n.º 74. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 862 — Isabel Alves Cerqueira — Rua Jardim n.º 66. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 861 — Manuel da Fonseca — Rua Jardim n.º 81 — antigo n.º 75. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 563 — Camilo Fernandes Garrido — Rua dos Arcos ns. 16 e 18. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 269 — Renato de Faria — Estrada Velha da Tijuca, junto e antes do n.º 1.006 da Avenida Tijuca. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 429 — Antônio Teixeira Mota — Rua das Marceas n.º 25. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 351 — José Furtado Sachinho — Estrada da Taquara ns. 359 e 359-A. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 629 — Madre Irmã Maria Cecília Jesus de São José — Avenida Geremário Dantas número 713. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 854 — Praxedes Alexandre dos Santos — Rua Leopoldino Bastos n.º 75. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 526 — Margarida Cunha Caetano — Rua Barão de Bom Retiro n.º 546. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 427 — Manuel Martins da Silva — Rua Barão de Bom Retiro n.º 538. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 863 — João da Fonseca — Rua Jardim n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 493 — Manuel Batista Leite — Rua Jardim n.º 71, atual n.º 77. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 597 — Cozinha e Angra Heroísmo e Manuel Sousa Dias — Rua Barão de Bom Retiro n.º 586. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 058 — Sociedade Beneficente Espanhola — Rua da Constituição n.º 38. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 410 — Antônio Leme — Estrada do Apicu, lote 253. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 645 — Joaquim Vieira Ferreira — Estrada do Apicu lado para 130 metros da Rua Rute Ferreira. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 369 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Coronel Tamarino ns. 552-562. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.
N.º 468 — Avelino Alves Carvalho — Rua Visconde do Rio Branco n.º 12. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 399 — Armando Rodrigues — Rua 17 do Fevereiro n.º 36. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 475 — Ângela González e Gonzalez — Rua do Núncio n.º 41. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 446 — Santiago Galego Rodrigues — Rua da Constituição n.º 48. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 474 — Ângela Gonzalez e Gonzalez — Rua do Núncio n.º 43. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 431 — Associação Beneficente Conde M. S. Cosme do Vale — Rua Buenos Aires n.º 314. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 853 — Cármen Silveira F. Bittencourt — Rua Sete de Setembro n.º 170. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 452 — Maria Paulina Gaspar da Gama — Rua Senhor dos Passos n.º 268. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 453 — Maria Jacinta Valadão — Rua Senhor dos Passos n.º 266. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

SECRETARIA**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****Serviço de Administração**

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

Relação de inclusão de extranumerários 157-024-SGV.

Secretaria Geral de Viação

Trabalhadores extranumerários diaristas:
Claudionor Nunes Freire, matrícula número 37.845.
Abílio Ramos Vila Nova, matrícula número 38.562.
Anaiz de Almeida Costa, matrícula número 38.563.
Antônio Alves de Oliveira, matrícula número 38.564.
Alpino Lenzi, matrícula n.º 38.565.
Djalma Alves Cabral, matrícula 38.566.
Belmiro Alves da Fonseca, matrícula número 38.567.
Helsi Pereira da Silva, matrícula n.º 38.568.
Hélio Quaresma Bruno, matrícula número 38.569.
João Faria do Nascimento, matrícula número 38.570.
Luiz Fernandes de Jesus, matrícula número 38.571.
Meraldino Teixeira d'Oliveira, matrícula n.º 38.572.
Nilton Gomes da Silva, matrícula número 38.573.
Ormindio Ananias, matrícula n.º 38.574.
Oriente Patra, matrícula n.º 38.575.
Sílvio Teodoro Machado, matrícula número 38.576.

Relação de inclusão de extranumerários 158-043-SGE

Secretaria Geral de Educação

Compositor, extranumerário mensalista, Jorge Alves do Rêgo, matrícula n.º 9.662.
Trabalhador, extranumerário diarista: Edgar Pereira, matrícula n.º 16.087.
José Joaquim dos Santos, matrícula número 38.558.
Etricista, extranumerário diarista, Alfredo Gasse Sandi, matrícula n.º 38.559.
Pautador, extranumerário diarista, Brivaldo Batista Pereira, matrícula n.º 38.560.
Carpinteiro, extranumerário diarista, Manuel Vieira Nunes, matrícula n.º 38.561.
Nota — Os candidatos acima deverão comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, no dia 18 do corrente mês e ano, munidos dos seguintes documentos: Carteira de reserva ou certificado do Serviço Militar, carteira de identidade e folha corrida do Instituto Félix Pacheco do Departamento de Segurança Federal, certidão

de idade ou de casamento, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo de 3 1/2 e 2 1/2 cms.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Remoção: — De acordo com o ofício número 1.926, de 11 do corrente do Sr. Secretário Geral, foi removido desta Secretaria para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência e oficial administrativo, classe 71, mat. 450, Maria Cecília Teixeira de Carvalho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Of. 84 — S.G.A. Correntistas e oficiais administrativos, extranumerários (P. 56.982 de 1944-ASA). — Homologado.

Lélia Almada Gomes, matrícula n.º 26.874 (P. 97.565-44-ASA). — Deferido, à vista das informações prestadas. (Lélia Almada Gomes), matrícula n.º 26.874.

Matos Rocha & Comp. (P. 88.570-44-ASA). — Proceda-se de acordo com o parecer da C.E.C.

Benefício de Faria Machado, matrícula número 313 (P. 86.502-44-ASA). — Faça-se o expediente de exclusão nos termos da resolução n.º 2, de 1944.

Of. n.º 802-44 — Juízo de Direito da 2ª Vara O. e S. ref. a Alvaro Rodrigues da Costa (P. 95.948-44-ASA). — Cumpra-se a determinação judicial. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Irene Amaral da Silva, matrícula n.º 21.056 (P. 98.147-44-ASA); Neréia de Moraes Guterres Taveira, matrícula n.º 24.531 P. 98.148 de 1944-ASA); Maria do Carmo Guimarães, matrícula n.º 20.304 (P. 98.166-44-ASA); Maria Alcântara do Nascimento, matrícula número 19.588 (P. 98.200-44-ASA); Cândido Cardoso, matrícula n.º 30.372 (P. 98.056-44-ASA). — Aguardem.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

Concedidas aos servidores: -

Efetivos: de acordo com Decreto-lei 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

- 1.024 — 03.133 — Mário Lopes de Barros — Fiscal Classe 34. — 45 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 1.110 — 37.232 — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Escrivão extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 19 de setembro de 1944.
- 1.294 — 03.722 — João Rodrigues de Azevedo e Silva — Instrumentista — Categoria B — extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 17-9-44.
- 1.620 — 00.203 — Scylla Costa — Of. Adm. Classe 72. — 45 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 3.260 — 01.413 — Roberto Barbosa da Silva — Prof. Curso Secundário, Classe 74. — 90 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 3.915 — 31.220 — José Balduino Bezerra — Jardineiro extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 156, a partir de 7-9-44.
- 4.850 — 07.456 — Francisco Pacheco — Trabalhador P 13. — 60 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 4.854 — 44.258 — Serafim Pereira da Silva — Mecânico P 23 — 25 dias, art. 154, a partir de 19-9-44.
- 4.853 — 06.305 — Hermilio da Silva Fraga — Trab. P 13. — 60 dias, art. 154, a partir de 19-9-44.
- 4.932 — 98.030 — Nestor Ferreira — Trab. extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 4.934 — 13.948 — Augusto da Cruz Almeida — Fiscal Classe 31. — 60 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 4.960 — 09.828 — Mário Ferreira Lima — Motorista P 25. — 45 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 5.364 — 49.342 — Maria do Carmo Larque de Sousa Lôbo. — 30 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 6.261 — 17.959 — Rosa Gomes de Araújo e Sousa — Prof. Curso Secundário, Classe 74. — 30 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 6.341 — 19.143 — Nadir Ribeiro de Sousa Aguiar — Prof. Curso Primário, Classe 52. — 30 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 6.342 — 24.452 — Maria de Lourdes Antunes Guimarães — Prof. Curso Primário, Classe 51. — 15 dias, art. 156, a partir de 19-9-44.
- 6.850 — 20.621 — Agostinho Marques dos Santos — Trab. P 13. — 60 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 6.930 — 16.307 — Luis Coelho — Trab. P 13. — 60 dias, art. 156, a partir de 19 de setembro de 1944.
- 7.662 — 27.496 — Antônio José de Sousa Pinto Júnior — Servente P 23. — 15 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 7.851 — 24.078 — Pedro Leopoldo dos Santos — Pedreiro P 24. — 45 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 8.358 — 43.962 — Gilka Vieira — Prof. Curso Primário extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 8.852 — 20.530 — Inácio da Silva e Sousa — Feitor P 23. — 15 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 25.186 — João Honório Laurindo — Trab. P 13. — 60 dias, art. 156, a partir de 19 de setembro de 1944.
- 31.970 — José Maria Pereira — Trab. extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 156, a partir de 18-8-44.
- 32.624 — Alvaro Augusto da Silva — Vigilante extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 156, a partir de 12-9-44.

Indeferimentos

- 1.135 — 00.351 — Marina Abrantes Vinelli — Of. Adm. Classe 72.
- 3.041 — 28.239 — Tiago Benigno dos Santos — Fiscal de Vigilância, extranumerário mensalista.

- 4.934 — 12.890 — Silvio Bitencourt de Siqueira — Trab. extranumerário mensalista.
- 4.937 — 13.837 — João Campos de Lima — Fiscal Classe 32.
- 5.043 — 06.771 — Rodolfo Dias de Brito — Vigilante extranumerário mensalista.
- 5.270 — 03.172 — Odila Macedo Lima — 6.041 — 16.201 — Humberto Antônio Antunes — Fiscal de Vigilância extranumerário Prof. de Artes P 53. rio mensalista.
- 6.347 — 29.564 — Dagoberto Pereira Guimarães — Servente extranumerário mensalista.
- 7.931 — 22.385 — Edegrino Alves da Costa — Trab. P 13.
- 8.691 — 29.043 — Benedito dos Santos — Trab. extranumerário mensalista. Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício, no término da licença.

Despachos

- 3.855 — 37.290 — Manuel da Fonseca Ferreira — Trab. extranumerário diarista.
- 4.660 — 30.483 — Olga Fernandes — Enfermeiro extranumerário mensalista. — Instrutor de Disciplina P 62.
- 5.261 — 18.663 — Aida D'Angelo Werneck. 5.740 — 17.095 — Ari Reis — Trab. extranumerário mensalista.
- 6.040 — 17.437 — Balduino Tavares Guerra — Vigilante extranumerário mensalista.
- 6.364 — 40.794 — Alcides de Araújo Nogueira — Trab. P 13.
- 6.650 — 21.486 — Gustavo Oliveira e Silva — Ilustrador P 24.
- 7.062 — 17.198 — Dermerval Monteiro de Carvalho — Médico Classe 91.
- 7.931 — 22.321 — Benedito Alves de Oliveira — Trab. P 13.
- 8.852 — 25.026 — Libânio José Pimenta — Trab. P 13.
- Arquive-se — Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

- 1.133 — 01.979 — Hermengarda Pinto Soares — Escrivão Classe 32. — 30 dias, artigo 153, a partir de 14-9-44.
- 1.133 — 36.147 — Marina Pacheco Morcira — Mecanógrafo extranumerário mensalista. — 20 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.
- 1.260 — 18.614 — Luiza Santos — Insp. de Alunos Classe 32. — 20 dias, art. 153, a partir de 8-9-44.
- 1.260 — 33.559 — Maria Isabel dos Santos Albano — Prof. Curso Secundário P 74. — Interim. — 90 dias, art. 153, a partir de 11 de setembro de 1944.
- 4.630 — 35.523 — Maria de Lourdes Madruga de Sousa Telles — Mecanógrafo — extranumerária mensalista. — 90 dias, art. 159, a partir do dia seguinte da publicação.
- 4.670 — 211.039 — Antônio Marques da Silva — Servente Classe D — 10 dias, artigo 168, Decreto-lei 1.713 de 1939, a partir de 12 de setembro de 1944.
- 4.722 — 93.054 — Mário José da Costa — Fiscal Classe 34. — 180 dias, art. 156, a partir de 14-9-44.
- 2.043 — 05.556 — Isaura de Paula — Escrivão mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 11-9-44.
- 24.414 — 21.837 — Zenyra Zamith Cardoso — Of. Adm. extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
- 2.470 — 04.810 — Antônio do Nascimento Guodes — Of. Adm. Classe 76. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
- 2.932 — 10.353 — Abel Correia — Trab. extranumerário mensalista. — 60 dias, artigo 156, a partir de 22-9-44.
- 2.933 — 11.326 — Sotlar Evangelista da Silva — Trab. extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

- 2.960 — 02.577 — Júlio Lourenço — Motorista extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.
- 3.023 — 28.312 — Moacir Andrade Azevedo — Fiscal — Classe 34. — 45 dias, artigo 153, a partir da publicação.
- 3.043 — 11.545 — Joaquim José da Rocha — Vigilante extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.
- 3.660 — 01.520 — Mário Pinto Batista — Contínuo P 33. — 45 dias, art. 153, a partir de 19-9-44.
- 3.660 — 06.616 — Márcio Toscano de Brito — Escrivão Classe 32. — 120 dias, artigo 153, a partir de 14-9-44.
- 3.854 — 09.332 — Manuel Silveira da Cunha — Calceiro P 22. — 60 dias, artigo 153, a partir da publicação.
- 3.855 — 15.344 — José Pedro da Silva — Trab. P 13. — 90 dias, art. 156, a partir da publicação.
- 3.855 — 29.871 — Benvenuto Róssini — Pedreiro P 22. — 90 dias, art. 153, a partir de 20-9-44.
- 3.912 — 34.093 — Domingos Antônio Soriano — Trab. P 13. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
- 4.290 — 31.899 — Edmundo Rocha — Prof. Classe 58. — 15 dias, art. 156, a partir de 26-9-44.
- 4.704 — 221.636 — Hélio Carvalho Câmara — Atendente Classe C. — 60 dias, art. 166, a partir da publicação.
- 4.931 — 05.900 — Manuel Lopes — Trab. P 13. — 15 dias, art. 153, a partir de 11 de setembro de 1944.
- 4.964 — 13.198 — Francisco Antônio Maria Filho — Torneiro mecânico P 25. — 30 dias, art. 154, a partir de 9-9-44.
- 4.962 — 07.488 — José Antônio da Silva — Trab. P 13. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
- 4.964 — 30.224 — Antônio de Oliveira Santos — Trab. extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 156, a partir de 27-9-44.
- 5.044 — 33.375 — Osinar Silveira de Freitas — Vigilante extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.
- 5.321 — 34.460 — Ruth Sampaio César — Atendente extranumerário mensalista. — 90 dias, art. 153, a partir de 14-9-44.
- 5.331 — 07.693 — Rachel de Vasconcelos Carnaúba — Prof. Curso Primário Classe 55. — 20 dias, art. 153, a partir de 8-9-44.
- 5.344 — 13.597 — Alba Rocha Galvão — Prof. Curso Primário Classe 93. — 90 dias, art. 153, a partir de 9-9-44.
- 5.359 — 20.409 — Maria do Carmo de Araújo de Sá Nogueira — Prof. Curso Primário Classe 51. — 90 dias, art. 159, a partir de 12-9-44.
- 5.367 — 19.808 — Carmen Vannier — Prof. Curso Primário Classe 56. — 180 dias, artigo 156, a partir de 19-9-44.
- 5.370 — 18.776 — Maria Benevides Ypiranga dos Guimarães — Prof. Curso Primário Classe 53. — 90 dias, art. 159, a partir de 11-9-44.
- 5.850 — 18.228 — Mário Galvão — Calceiro P 22. — 60 dias, art. 156, a partir de 14-9-44.
- 5.930 — 18.520 — Manuel Marinho — Trabalhador extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 8-9-44.
- 5.935 — 19.039 — Jonas Luís de Magalhães — Trab. extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 156, a partir de 22-9-44.
- 6.043 — 32.656 — Manuel Jorge Sardinha. — Vigilante extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 156, a partir de 22-9-44.
- 6.261 — 20.152 — Maria de Lourdes Pereira Simões — Inst. de Disciplina P 61. — Interim. — 90 dias, art. 159, a partir do dia seguinte da publicação.
- 6.310 — 08.319 — João Alves Madureira — Carpinteiro extranumerário mensalista. — 20 dias, art. 153, a partir de 11-9-44.
- 6.346 — 32.944 — Leda Sá Pavanelli — Prof. Curso Primário extranumerário mensa-

Ista. — 90 dias, art. 159, a partir da publicação.

6.354 — 45.416 — Maria Ribeiro Natal — Prof. Curso Primário Classe 54. — 90 dias, art. 159, a partir de 18-9-44.

6.759 — 32.187 — Maria de Lourdes Nascimento — Atendente extranumerário. — 45 dias, art. 153, a partir de 9-9-44.

N.º 6.850 — 20.534 — Procopio dos Santos — Feitor P 23. — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.931 — 16.930 — Nelson Balbino de Barros — Carroceiro P 13. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.043 — 24.631 — Edmar Paciello — Servente extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.106 — 32.701 — Orealino Napolitano — Escriturário extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 156, a partir de 17-9-44.

7.661 — 22.825 — Maria da Conceição Silva — Costureira P 14. — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

7.662 — 35.139 — Albertina de Carvalho Pires — Enfermeiro extranumerário mensalista. — 20 dias, art. 153, a partir de 11 de setembro de 1944.

7.690 — 35.975 — Francisca de Assis — Trab. extranumerária mensalista. — 20 dias, art. 154, a partir de 8-9-44.

7.691 — 01.184 — Juraci de Sousa Luz — Trab. extranumerária mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.691 — 36.623 — Mariana Malicani Mangini — Atendente extranumerária diarista. — Considere-se afastado das suas funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 3-9-44.

7.851 — 24.079 — Abel Verissimo — Pedreiro P 24. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.934 — 25.476 — Bernardino Joaquim Teixeira — Trab. P 13. — 20 dias, art. 154, a partir de 10-9-44.

7.960 — 22.875 — Camilo da Silva Martins — Motorista P 25. — 180 dias, art. 156, a partir de 17-9-44.

7.982 — 26.263 — Antônio Vieira Machado — Mestre de Obras — P. 56. — 60 dias, art. 153, a partir de 29-8-44.

8.260 — 25.828 — Maria da Glória Faria de Carvalho — Prof. Curso Secundário P 74. — 30 dias, art. 153, a partir de 31-8-44.

8.351 — 24.232 — Sílvia Alves Menezes — Prof. Curso Primário extranumerário mensalista. — 90 dias, art. 153, a partir de 14 de setembro de 1944.

8.851 — 23.739 — Júlio Francisco Borges — Pedreiro P 23 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.850 — 26.603 — Levino Benício da Paixão — Trab. P 13. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.852 — 2.500 — João Teixeira Barbosa — Trab. P 13. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.930 — 24.730 — Firmino França — Trab. P 13. — 30 dias, art. 153, a partir de 10 de setembro de 1944.

8.932 — 27.226 — Candido Pereira de Abreu — Trab. P 13. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

Indeferimentos e altas

2.662 — 36.369 — Latife Caetano Gomes — Trab. extranumerário diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.033 — 14.292 — João Antônio Filho — Trab. P 13. — Indeferido, à vista do laudo médico.

8.852 — 24.820 — Américo da Cruz — Feitor P 23. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Despachos

5.341 — 24.384 — Abrilina Passos Viana — Prof. Curso Primário Classe 55. — Nada há a considerar em face das informações do A. S. S.

931 — 30.239 — José Policarpo de Oliveira — Trab. extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções, a partir da publicação.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 12 de setembro de 1944:

Núcleo — Matrícula:

1.134 — 27.074 — Maria da Conceição Coelho Borges — mecanografo extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 14 de setembro de 1944.

1.510 — 06.479 — Osorio José Caldas — servente p. 23. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

4.335 — 14.088 — Miguel Galvão — servente p. 23. — Indeferido, à vista do laudo médico. — Reassuma o exercício.

1.701 — 02.131 — Julia Cohen — prático de laboratório extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

1.725 — 34.888 — Antônio Carlos do Amaral Azevedo — oficial administrativo extranumerário mensalista. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

1.872 — 04.209 — Luiz de Souza Barreto — oficial administrativo classe 72 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação 12-9-44.

1.883 — 06.692 — Miriam da Cunha Sinay — oficial administrativo classe 74. — 20 dias, art. 153, a partir da publicação — 12-9-44.

2.049 — 06.060 — Jorge dos Santos Leitão — of. de vigilância classe 71. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

2.662 — 35.647 — Zulmira da Costa Santos — enfermeiro extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.930 — 10.498 — Silvestre de Albuquerque — trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.933 — 28.208 — José da Silva Braga — trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 4-9-44.

5.042 — 07.046 — Rui Corrêa Frasnão — vigilante extranumerário mensalista — 20 dias, art.º 153, a partir da publicação 12-9-44.

5.042 — 32.637 — Godofredo da Silva Viana — vigilante extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 7-9-44.

5.044 — 15.700 — Trajano dos Reis Carvalho — vigilante extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir da publicação de 12 de setembro de 1944.

5.270 — 30.585 — José de Souza — trabalhador p. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

5.850 — 18.228 — Mario Galvão — calefeiro p. 22. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

5.850 — 18.353 — José Vitorino Pereira da Costa — trabalhador p. 13. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.851 — 24.079 — Abel Verissimo — Pedreiro p. 23. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

5.851 — 32.876 — Humbelfran Alves Merlino — trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.660 — 29.925 — Jacira Martins Pavanelli — enfermeiro extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

8.853 — 23.791 — Antônio Alves — marroeiro p. 21. — 20 dias, art. 154, a partir da publicação.

8.931 — 17.040 — Joaquim Paes Camargo — trabalhador extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.932 — 26.897 — Francisco Marçal da Costa. — trabalhador p. 13. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.337 — 10.605 — Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo — prof. curso primário, classe 52. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

3.344 — 19.116 — Diva Marinho Azevedo — prof. curso primário classe 56. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.347 — 27.640 — Aurea Gonçalves da Silva — prof. curso primário classe 54. — 15 dias art. 153, a partir da publicação.

5.330 — 27.830 — Filomena Placido Teixeira de Farias — prof. curso primário classe 53. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.363 — 32.957 — Zilda Batista Seabra — prof. curso primário classe 52. — 90 dias, artigo 153, a partir da publicação.

5.353 — 19.880 — Helena Rocha do Amaral — prof. curso primário, classe 54. — 90 dias, art. 159, a partir da publicação.

Retificação de licença publicada nos "Diário Oficial" dos dias 9 e 13-9-44.

Núcleo — Matrícula:

1.024 — 03.126 — José Olavio Martins Pereira — escriturário classe 31. — 60 dias, artigo 153, a partir de 8-9-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 13-9-44.

1.024 — 00.267 — Américo Marques Cavallero — oficial de fiscalização extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir de 15 de setembro de 1944.

1.532 — 36.742 — Lourdes Pereira Neves — mecanografo extranumerário mensalista. — 15 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.

1.930 — 29.156 — Miguel Ferreira da Silva — trabalhador extranumerário mensalista. — 60 dias, art. 153, a partir de 12-9-44, artigo 156.

2.050 — 14.581 — Antônio de Oliveira Santos Filho — vigilante extranumerário mensalista. — 120 dias, art. 156, a partir da publicação — 13-9-44.

2.851 — 09.325 — Eliseu Martins Pinheiro — pedreiro extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no termino da licença.

4.661 — 37.430 — Santiara Guaicurus de Souza — trabalhador extranumerário mensalista. — Considere-se afastado das suas funções, pelo prazo de 30 dias, a partir de 5-9-44.

4.960 — 02.445 — João Antunes — motorista p. 21 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação — 13-9-44. — Omitido no "Diário Oficial" do 13-9-44.

6.043 — 07.070 — José de Azevedo Soares — vigilante extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 156 c/o 145 do Estatuto, a partir de 12-9-44 a data da publicação, 13-9-44.

5.270 — 30.638 — Nícia de Castro Braga — inspetor de alunos extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.270 — 30.638 — Nícia de Castro Braga — inspetor de alunos extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 13-9-44.

6.660 — 11.833 — Celeste Vieira de Melo — enfermeiro classe 32. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.850 — 15.960 — Sizenando Alves — pedreiro p. 23. — Processe-se a aposentadoria. Concedida licença nos termos art. 156 do Estatuto, pelo prazo de 60 dias, a partir de 16-9-44.

6.930 — 16.375 — José Pinto da Fonseca Filho — trabalhador p. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.661 — 19.590 — Maria Isabel Ariosa — trabalhador p. 13. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.661 — 246.094 — Cristiana Barbosa. — trabalhador classe "C". — 90 dias, art. 163, a partir de 15-9-44.

Núcleo — Matrícula:

4.337 — 07.754 — Consuelo Azamor Neto dos Reis — prof. curso primário, classe 56. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Angelina Côco Saraiva, ref. Adalberto Bastos Saraiva, matr. 4.533 (P. 84.817). — Apresente as certidões originais, para conferência com as públicas formas.

Valdemar da Silva Ferreira, matr. 20.796 (P. 96.070). — Junte as certidões de nascimento dos filhos declarados.

Amélia Correia Dias, matr. 47.502 (P. 85.774). — Levante a perempção; prossiga-se.

Domingos Grinalda Martins Santana, ref. Joaquim do Carmo Santana, matr. 2.686 (P. 97.168). — Lecanto a perempção. Satisfaça a exigência.

Elvira Ferreira Soares, matr. 41.048 (P. 96.204). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Leonardo da Fonseca Sartore, matr. 43.757 (P. 95.737). — Aguarde oportunidade.

Nair Malafaia Pêcego, matr. 19.900 (P. 95.874). — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo Baia, matr. 28.842 (P. 95.177); Adroaldo Vieira Rodrigues, matr. 15.744 (P. 93.481); Maria de Sousa, matr. 5.787 (P. 96.074); Ceci Teixeira, matr. 21.813 (P. 95.227). — Restituam-se, mediante recibos.

Norvino Costa, matr. 36.586 (P. 93.125). — Arquite-se.

Manuel Faria, matr. 9.567 (P. 94.808); José Duarte Marques (P. 97.397). — Pague a taxa de perempção.

Serviço de Assistência ao Servidor

Compareçam à Avenida Graça Aranha número 416, sala 414, dentro de setenta e duas (72) horas, os serventuários abaixo relacionados:

Processos:

- N.º 15.915 — José Jacinto de Oliveira.
- N.º 25.977 — Aurciliano de Oliveira.
- N.º 22.665 — Maria Teresa de Jesus Ferreira.
- N.º 16.028 — Arlindo Antônio dos Santos.
- N.º 4.653 — Camilo Maria Rodrigues.
- N.º 21.803 — Antônio Ferreira Filho.
- N.º 14.223 — Claudionor Renato de Araújo.
- N.º 15.029 — Albertina Freitas da Silva.
- N.º 7.288 — Alexandre Máximo Rodrigues.
- N.º 18.592 — Adélia Azevedo Ribeiro.
- N.º 23.249 — Augusto Sampaio da Silva.

Serviço Financeiro

2 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Compareçam ao 7 P. S. para ciência de sua situação relativa ao Imposto de Renda:

- Alberto de Andrade Leite — Matr. 287 — Proc. 97.095.
- Pedro Ramos de Paiva — Matr. 42.157 — Proc. 97.098.
- Augusto Ramos de Freitas — Matr. 6.712 — Proc. 96.857.
- Faustino Passarelli — Matr. 16.645 — Processo 97.096.
- Gaspar Martins de Lima — Matr. 4.785 — Proc. 97.092.
- Sílvia Leon Chalhéo — Matr. 6.231 — Processo 96.497.
- Fernand Chaltein — Matr. 17.171 — Processo 96.670.
- José Fiuza Guimarães — Matr. 41.293 — Proc. 97.094.
- Antônio Osvaldo de Sousa — Matr. 36.285 — Proc. 97.314.

Para esclarecimentos, compareçam no 7 P. S.:

- Epaminondas Pereira de Sousa — Matrícula 14.552 — Proc. 96.781.
- Osvaldo Larangeira Corrêa — Matr. 7.852 — Proc. 90.536.
- Mercedes Rockirt de Magalhães — Matrícula 34.089 — Proc. 92.934.
- Zimís de Magalhães — Matr. 34.069 — Processo 92.983.

Compareça ao 7 P. S. para retirar o título:

Eugênio Vilhena de Moraes — Matr. 33.207 — Proc. 50.814.

Afonso Sérgio Ferreira Porto — Matrícula 27.923 — Processo 89.683.

Serviço de Informações

7 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 97.452-44 — Isis Moreira de Freitas. — Compareça o responsável do núcleo 6.339.
- N.º 57.787-41 — Salvador Conde, matrícula 12.763. — Compareça para retirar os documentos.
- N.º 81.999-41 — Zaidé de Menezes Barbosa, matr. 19.922. — Compareça para retirar os documentos.
- N.º 82.137-44 — Afonso Cunha, matrícula 41.276. — Compareça para retirar os documentos.
- N.º 90.992-44 — Moacir Viana, matrícula. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 92.683-44 — Guiomar da Conceição, matr. 25.992. — Compareça para retirar o documento.
- N.º 93.611-44 — Julieta de Faria Cardoni, matr. 25.972. — Compareça para retirar o Decreto de Provimento.
- N.º 95.579-44 — Narciz Figueiredo Pinheiro, matr. 27.633. — Compareça para retirar a Certidão de Casamento.
- N.º 96.075-44 — Edgard Carlos Alberto da Fonseca, matr. 02.241. — Compareça para retirar o Decreto de Provimento.
- N.º 96.770-44 — Estela Scheiner Gonçalves, matr. 21.729. — Junte título de provimento e o T. A.
- N.º 96.865-44 — Adauto Ribeiro do Sacramento, matr. 35.347. — Apresente atestado médico.
- N.º 97.117-44 — Américo Werneck Júnior, matr. 17.977 e Francisco de Carvalho Filho, matr. 05.970. — Compareçam para retirar os Decretos de Provimento.

Edital n.º 1.070:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil à viúva do ex-servidor Laurindo Inácio de Faria matr. 29.130, falecido em 2 de outubro de 1943.

Edital n.º 1.071:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Neide Leitão Calaza, matr. 36.970.

Edital n.º 1.077:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ricardo Laveiave, Cria matr. 29.610.

Edital n.º 1.078:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Eimar de Brito Povoá, matr. 1.840.

Edital n.º 1.079:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Nelson Pinto de Sousa, matr. 13.819.

Edital n.º 1.080:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Alvaro Fernandes da Cunha, matr. 29.860.

Edital n.º 1.082:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Júlio Antônio da Costa Filho, matr. 22.760.

Edital n.º 1.087:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Rosalino Pedro de Lima, matr. 7.982.

Edital n.º 1.095:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 o servidor Alvaro José da Silva, matr. 24.409.

Edital n.º 1.097:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Rodolfo Sousa Gatti, matrícula n.º 17.495.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 177

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO

- Manuel Antônio, Manuel Ribeiro dos Santos, Leonor Cardoso do Nascimento, Marcionília da Silva, Maria Ferreira Alves e Vitoriano Cantanhede de Almeida. — Restituam-se.
- Celeste de Oliveira Ferreira Leite, Jaime Pinto Jorge e José da Rocha e Sousa. — Deferido, de acordo com as informações.
- Aurea das Chagas Batista e Silva e Iraci Elizabeth da Silva Magnavita. — Registre-se.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 124

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

- Designações:**
Do trabalhador extranumerário diarista, Otacilio Viana da Silva, matrícula n.º 38.466, para a escola 4-14 "Professor Gonçalves", núcleo 8.375.
- Transferências:**
Do professor de curso primário, Maria Augusta Gomes Reis, matrícula n.º 18.118, do co-

légio 8-3 "Pereira Passos", núcleo 4.332, para o colégio 2-3 "Rodrigues Alves", núcleo 3.350, readaptada em função administrativa.

Do trabalhador extranumerário diarista, José Augusto de Azevedo, matrícula 38.311, do colégio 4-11 "Chile para o colégio 6-7 "Argentina", núcleo 6.312.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 117

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

- Transferência:**
Do professor de curso secundário, padrão 74, Jeanne Lardy, matrícula n.º 09.051, da E. T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260, para a E. T. "Rovadavia Correia", núcleo 4.260.
- Despachos:**
Leonor Gonçalves Guerreiro. — Registre-se, provisoriamente.
- Alvaro Gonçalves Cunha, Antônio Sampaio e Silva, Arisa Menezes d'Almeida, Elza Mébiat Felício, Eulália Martins Pereira, Honorina Martins Gomes, José Soares d'Almeida, Nilza Vassal e Rocicles Nunes Freire. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

Alzira Gonçalves Lourenço e Herédia Gonçalves de Amorim. — Compareça a requerente.

Departamento de Educação Nacionalista**Serviço de Educação Cívica**

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo dia 19, terça-feira, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-P.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 19 de setembro de 1710 eram derrotados os franceses invasores do Rio de Janeiro.
II — "Meus oito anos", poesia de Casimiro de Abreu.

III — A Jaboticaba.

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 20, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 29 de setembro de 1835 irrompia a revolução farroupilha.

II — "A ávore", trecho de Coelho Neto.

III — A sericicultura, uma ocupação lucrativa.

Departamento de Difusão Cultural**BOLETIM N.º 158**

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 4-D.C.

A PR-D-5 (1.300 K-CS, 214,3 metros), Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará dia 16, sábado o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do DASP.

As 9,30 horas:

Jornal Falado do Departamento de Segurança Pública.

As 10,30 e às 15,30 horas:

Programa Cívico do D.E.N.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Sinfonia n.º 7, de Sibelius.

As 18,30 horas:

Um quarto de hora de canções.

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

A Terra de Camões.

As 19,30 horas:

Programa de Orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: Programa dedicado a Carlos Gomes pela passagem do aniversário da morte do grande compositor: Ouverturas, prelúdios, ballados e as celebridades líricas Caruso, Volpi, Bianca Scacciati, Francesco Merli e Luciano Neroni em trechos das óperas Salvador Rosa, Escravo e Guarani.

As 21,45 horas:

Sinfonia Manfredo de Tchaikowsky.

Departamento de História e Documentação**Serviço de Arquivo Geral**

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raimundo dos Santos Braga (443-944). — Certifique-se o inteiro teor da carta de aforamento em termos, pagos os emolumentos devidos.

Regina Maria de Moraes Rêgo (461-944). — Certifique-se, nos termos do apurado pelo Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura, pagas as taxas devidas.

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência (411-944). — Certifique-se com fundamento no que foi apurado pelo Setor 1, pagas as taxas de expediente da certidão e de vinte anos de busca.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 14

Pela portaria n.º 209, de 14 do corrente mês do Sr. Secretário Geral de Finanças e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no ofício n.º 254-44-SGV, foi designado o Oficial Administrativo classe 71, matrícula n.º 28.614 — Argeu de Sousa Barreto, para ter exercício no Departamento do Tesouro.

DESPACHO

N.º 5.756 — Ofício n.º 6 do 3-R.D. — Impunha-se a multa de 30 %, a cada um (30 % sobre o valor do pedido respectivo).

N.º 6.484 — Otávio Bergerth Teixeira. — Defero o presente recurso, não pelas razões de ordem legal invocadas, mas, tão somente por se tratar de arbitramento feito 40 dias após a apresentação da guia.

N.º 7.434 — Vicente de Paula Carvalho e outro. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.805,00 (três mil e oitocentos e cinco cruzeiros), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 7.706 — Honório Coelho de Amorim Reis — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N.º 7.707 — Ari Braga. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do D.P.M.

N.º 7.726 — Augusto Alberto de Sousa e 7.729 — Altair Moreira. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres do Sr. Diretor do D. R. D. e da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

N.º 7.727 — Empresa Parque Lafayette, Limitada. — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer do Sr. Diretor do D.R.D.

N.º 7.728 — Paulo de Matos Pimenta. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 7.730 — Mário Mendonça. — Mantenho o despacho recorrido, em face dos esclarecimentos prestados pelos órgãos fiscais do D. R. D.

N.º 7.731 — Calache & Darhab. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D.R.D. e o esclarecimentos prestados pela C.F.I.T.

Departamento da Renda Imobiliária**BOLETIM N.º 125**

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.444 para o núcleo 2.444 o estafeta extranumerário, matrícula 37.444, Francisco Domingues Gonçalves.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Genaro Dias (345-944). — Para a certidão que pretende, nos termos em que está requerida, não existem comprovantes.

Alice Marques Teixeira (522-944). — Compareça para esclarecimentos.

Olga Freire Leite e Oiticica (527-944). — Para o que pretende são necessários esclarecimentos que facilitem a identificação da enfiteuse. Assim, compareça para esse fim, no prazo de dez dias.

Eponina de Mendonça Teixeira (528-944). — A certidão requerida não dispensa a identificação do prédio e esta tem que se fazer pelo lançamento predial, ano por ano, obrigando a busca no período de 1892 até 1911, inclusive. Assim, compareça para dizer se aceita ou não.

Dia 11 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 14.906-43 — Luiz Leopoldo Coutinho Cavalcanti — Avenida Atlântica n.º 140, apt. 201. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 32.400,00 a partir do mês de março de 1943. Diga o 2 R. I. qual a importância da multa a impôr.

N.º 16.493-44 — João Cardoso — Rua Conde de Azambuja, lado par, lote 2-B da quadra 34. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.300,00 a partir do exercício de 1943, bem como as características apontadas pelo 1-R.I.

N.º 13.048-44 — Silvestre Martins — Rua Guaporé, 89. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 15.852-44 — Engênio Fiorêncio — Rua Buarque de Macedo, 32, apt. 101. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00 a partir de 1943 Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impôr.

N.º 18.030-44 — Angel Colmenero Suarez — Rua Costa Rica. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 7.685-44 — Alexandre de Oliveira — Rua Salvador Mendonça, n.º 42 e outros. — Impunho ao proprietário dos imóveis à rua Salvador Mendonça ns. 42, insc. fiscal 323.436 — a multa de Cr\$ 129,60 (cento e vinte nove cruzeiros e sessenta centavos) 60 — insc. fiscal 323.437 — a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte dois cruzeiros e quarenta centavos) — 60-A insc. fiscal 323.438 — a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 10.474-44 — Edmundo Miranda Jordão — Avenida Niemeyer 204 e outra. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 67.920,00 a partir do mês de março de 1943, e com a discriminação dos valores parciais constantes da informação. Diga o 2 R. I. qual a importância de multa a impôr.

N.º 7.337-44 — Moacir Fernandes de Sá — Avenida Suburbana n.º 9.880. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 3 R. I.

Dia 14

N.º 16.931-43 — Amélia Moura Martins — Rua Paraíso (duas casas). — Indeferido. Arquivar-se.

N.º 14.497-44 — José Nunes Segundo — Rua Turivava n.º 127, apartamento 101 e 102. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-9 de 1944 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 15.446-44 — Antônio Joaquim Rey. — Rua José Bonifácio n.º 528 e outra. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 15.628-44 — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda. — Rua Pacheco Leão, lote número 8, lado par. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 67.500,00, em 1944.

N.º 17.322-43 — Augusto Campos — Estrada do Mato Alto. — Anote-se as características e os valores propostos pelo 1 R. I.

N.º 17.359-44 — Angelo Ferrari — Rua Acaraí, lado par (espólio). — Pague os im-

postos devidos a partir de 1932 a fim de que possa ser ultimada a guia de quitação.

N.º 17.690-44 — Branca Pacheco Dias Negro — Estrada Braz de Pira. — Certifique-se em termos quanto a inscrição do imóvel como informado em 1-9-44.

N.º 19.173-44 — Manuel de Sousa Neves — Rua Augusto Nunes n.º 494, apartamento 101 e 102. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, à razão de Cr\$ 4.800,00 por apartamento, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 20.352-44 — Santiago Espinha — Rua Sousa Caldas n.º 104. — Levante a preempção. A. C. I. P.

N.º 15.522-44 — Emílio Eduardo Schlaepfer — Avenida Marechal Câmara, 255 e 255-A. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela CIP.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54, Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 15.168-44 — Virgílio C. J. Brandão — Rua Senador Dantas, 122-124. — Transfira-se, a inscrição 507.126 na forma proposta devolvendo-se o processo, em seguida, à CIP.

N.º 17.695-44 — Jorge Correia Pagels Lacerda — Estrada do Cabuçú de Baixo s/n. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 17.294-44 — Ana Pereira da Costa — Estrada Cabuçú, 8. — Anote-se a isenção na forma proposta.

N.º 17.842-44 — Paula Vaz dos Santos — Travessa Heresílio Luz, 14. — Certifique-se em termos.

N.º 14.524-44 — Manuel Varela — Rua Agrário Menezes, lote 21, quadra 5. — Cancele-se a inscrição territorial 842.360 na forma do parecer da CIP de 13-9-44.

N.º 17.192-44 — Júlia Machado Torres e outros — Rua José Higino n.º 213. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 16.276-44 — Américo Serafim Loureiro — Rua Apiaí, lote 37. — Proceda-se de acordo com o parecer de 13-9-44, da CIP.

N.º 13.362-44 — Maria José da Rocha Billecourt — Rua Maximino Maciel n.º 30. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 12.216-44 — Jacinta Marques Leite — Estrada de Santa Cruz n.º 2.896. — Cancele-se a inscrição 306.164, a partir do exercício de 1942, na forma proposta pela CIP, em 13-9-44.

N.º 10.667-44 — Sofia Luterman — Rua São Rêgo n.º 24, apartamentos 101-201. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00 a partir de abril do exercício corrente, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 6.600,00
 Apartamento 201 — Cr\$ 5.400,00.

N.º 20.234-44 — Celina da Rocha Carvalho — Rua Paganha Póvoas n.º 30. — Levante a preempção. Ao 2 R.I.

N.º 20.465-44 — Carolina Dowsley e outra — Rua Silva Vale n.º 292. — Levante a preempção. Ao 2 R.I.

N.º 12.432-42 — Hermenegilda de Almeida Batista — Rua Pernambuco n.º 210. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.621-44 — Lídia Poetscher — Avenida N. S. de Copacabana onde existiu o 840. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 830.000,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 16.084-44 — Alice Maranhão de Carvalho Aranha — Rua Santa Clara n.º 177. — Deferido. Taxe-se pelo vt de Cr\$ 15.600,00, a partir de junho de 1943. Ao 2 R.I. para substituir a dívida anteriormente emitida.

N.º 16.366-44 — Manuela de Faria Carneiro e outros — Rua Miguel Resende junto ao n.º 184. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 20.216-44 — Espólio de José Miguel Bastos Filho — Rua João Monteiro ns. 9 e 9-A. — Levante a preempção. Ao 2 R.I.

N.º 18.799-44 — Maria Arque de Oliveira — Rua das Juritis, lote 357. — Inscreva-se o terreno a partir de agosto de 1938, na forma proposta pela CIP, em 13-9-44.

Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 1.683-44 — Joaquim Perácio Pereira — Travessa Antímio n.º 84. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.520,00 a partir do exercício de 1942, assim discriminado.

Térreo frente — Cr\$ 1.500,00.
 Térreo fundos — Cr\$ 1.020,00.

N.º 16.396-44 — José Soares — Rua Joana Fontoura n.º 61. — Unifique-se as inscrições ns. 312.841 e 312.843, retificando-se o vt para Cr\$ 12.600,00, a partir de julho do exercício corrente, com os valores parciais, assim discriminados.

Apto. térreo, frente Cr\$ 4.200,00
 Apto. superior Cr\$ 4.200,00
 Apto. térreo, fundos Cr\$ 2.400,00
 Dependência, fundos Cr\$ 1.800,00

N.º 12.702-44 — Clonice Mota Batista Vieira — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apartamento 403. — Inclua-se o apartamento 403 a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 13.200,00.

Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.062-44 — Olegário Cardoso de Lemos — Rua Conselheiro Galvão n.º 720. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.640,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 5.667-44 — Manuel Pais dos Santos — Rua dos Inválidos n.º 187. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.290,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 18.673-44 — Joaquim da Silva Pereira — Rua Furquim Werneck, lote 2. — Inscreva-se o terreno a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 30.000,00, na forma proposta pela CIP, em 12-9-44.

N.º 19.529-44 — Gustavo de Viana Kelsch e outros — Estrada da Gávea sem número. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 14.694-44 — Lia Nogueira Ganns e outra — Rua das Laranjeiras n.º 525, apartamento 803 e outro. — Reconsidere o despacho de 4-4-44, exarado no processo apensado de n.º 6.616-44, de acordo com os esclarecimentos prestados.

Taxe-se o terreno pelo vt de Cr\$ 399.160,00 a partir de 1943.

N.º 13.561-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Rua dos Açudes sem número. — Cancele-se a partir de 1939.

N.º 17.198-44 — Nicolau Cosentino — Rua do Senado n.º 82. — Certifique-se, em termos devolvendo-se o processo, à seguir, a este gabinete.

N.º 13.519-44 — Pedro de Araújo — Rua Bambina ns. 126 e 128. — Certifique-se em termos.

N.º 17.477-44 — Claudionor Barbosa da Costa — Rua Adalgisa n.º 55. — Compareça neste gabinete para esclarecimentos.

N.º 20.042-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Guassupí n.º 73. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 20.036-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Guassupí n.º 63. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 20.038-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Guassupí n.º 53. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 20.039-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Guassupí n.º 45. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos

imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 20.040-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Guassupí n.º 93. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 20.041-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua Guassupí n.º 83. — Indeferido por falta de amparo legal. Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016 de 22-11-43, a isenção invocada só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à publicação do mencionado Decreto-lei.

N.º 16.104-44 — Noêmia da Costa Carvalho — Rua Gustavo Sampaio n.º 124, apart. 201. — Em tempo, informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicado, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 20.998-44 — Maria do Ceu Pinto — Rua André Cavalcanti ns. 232 e 234. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 20.282-44 — Sebastião Mota Rinciro do Vasconcelos — Travessa Umbelina onde existiram os ns. 13-15. — Levante a preempção A. C. I. P.

N.º 20.271-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Rua Francisco Real, lote 9, quadra 59. — Prossiga-se. Ao 1-R.I.

N.º 12.731-44 — João Marins de Araújo — Rua Gonzaga Duque n.º 40. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Gonzaga Duque n.º 40, inscrição fiscal n.º 824.731, a multa de Cr\$ 18.000 (dezoito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.832-44 — Guilherme Bebiano Martins — Rua Jerônimo Monteiro n.º 74. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jerônimo Monteiro n.º 74, inscrição fiscal n.º 808.945, a multa de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 6.974-44 — Francisco Gabilan — Rua Nogueira n.º 36. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Nogueira n.º 36, inscrição fiscal n.º 520.588, a multa de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 4.993-44 — Melhem Matlar — Rua Francisco Eugênio n.º 122. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, a partir de 1941 e Cr\$ 15.600,00, em 1945, com os valores parciais assim discriminados:

Exercícios de 1941 a 1944: Cr\$

Sobrado 6.000,00
 Loja 3.600,00
 Exercício de 1945: Cr\$

Sobrado 6.000,00
 Loja 9.600,00

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.221-44 — Avelino Dias — Travessa Generosidade n.º 40. — Cancele-se a inscrição n.º 865.181, a partir do exercício de 1941, na forma proposta pela C.I.P., em 12-9-44.

N.º 13.924-44 — Raimundo Neto Corrêa — Rua Clarimundo de Melo, 187-c. I. — Inclua-se a casa I, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 3.120,00 remetendo-se o processo, em seguida, ao 1-R.I. (Proc. 13.923-44).

N.º 13.924-44 — (Proc. 13.925-44) — Raimundo Corrêa — Rua Clarimundo de Melo, 187-c. II. — Inclua-se a casa II a partir de julho de 1943, com o v.t. de Cr\$ 3.240,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1-R.I.

N.º 13.924-44 — Raimundo Neto Corrêa — Rua Clarimundo de Melo, 185. — Inclua-se o prédio n.º 185 a partir de julho de 1943, com o v.t. de Cr\$ 4.560,00 e na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I., em 12-9-44.

Remeta-se o processo, seguida, ao 1-R.I.

N.º 5.039-44 — Antônio Policarpo Alves Ventura — Rua 24 de Maio, 993-993-A e B — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 30.930,00

a partir do exercício de 1939 e Cr\$ 33.960,00 em 1945, assim discriminado:

- Uma porta — Cr\$ 960,00
- 1.ª loja — Cr\$ 3.600,00
- 2.ª loja — Cr\$ 3.000,00
- 3.ª loja — Cr\$ 3.600,00
- 1.º sob. — Cr\$ 6.600,00
- 2.º sob. — Cr\$ 2.400,00

Pav.º terreno (parte ocupada pelo locatário) — Cr\$ 13.800,00.

N.º 17.314-44 — Ruchla Tenenbaum e outros — Rua José Bonifácio, 348. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua José Bonifácio 348, inscrição fiscal 128.860 a multa de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-1937.

N.º 19.736-44 — Ermelindo Manuel do Nascimento — Rua Cardoso Quintão, 437. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.078-44 — Fernando Rodrigues — Rua Honório de Barros, 38-apt.º 802. — Inclua-se o apartamento 802 a partir de maio de 1943, com o v.t. de Cr\$ 16.800,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 18.211-44 — José Emídio Martins Simões — Rua Noemia Corrêa, Jr. e dp. do 31. — Inscreva-se o terreno a partir de julho de 1944 na forma proposta pela CIP, em 13-9-44.

N.º 18.472-44 — Modesto Alvarez Esteves — Rua Alvaro de Miranda, 217. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o v.t. de Cr\$ 9.230,00.

N.º 19.374-44 — Cecília da Rocha Vianna — Rua Luiz de Camões, 38. — Prove a qualidade de proprietária do imóvel.

N.º 19.516-44 — Anna Elisabeth Elloys Hermita — Estrada da Gavea n.º 1.069. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 16.033-44 — Mario Trancoso Quintanilha — Rua João Vicente n.º 1.061. — Certifique-se, em termos.

N.º 17.394-44 — Eduardo Julio Teixeira e outra. — Rua Dona Francisca n.º 66-67 (Prolongamento). — Retifique-se a partir de 1943.

N.º 20.481-... — Aristides Pereira da Costa — Estrada Rio São Paulo s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 14-9-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 20.325-44 — Francisco Guimarães — Rua Matos Rodrigues n.º 54 e 56. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 20.302-44 — João Vicente de Santana — Est. do Areal It. 58. — Levante a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 19.979-44 — Amaro Martins da Nova — Rua Conde de Porto Alegre n.º 157. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N.º 18.909-44 — Lino Pinto Frangueira. — Rua "Um" It. 6 qd. 49. — Levante a perempção. — A C.I.P.

N.º 19.308-44 — Sociedade Civil Villa Rio Douro Ltda. — Est. Coronel Vieira n.º 251. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 19.916-44 — Estevão Corveira — Rua Aragão Gesteira, 212. — Certifique-se, em termos.

N.º 23.652-43 — Domingos Figueira de Souza — Est. do Lameirão Pequeno s.n. (C. Particular). — Anote-se a isenção do imposto até 1944, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Parques.

N.º 32.147-43 — Angelo Ferrari (Espólio) — Rua Acaraj lado par. — Arquivo-se.

N.º 1.252-44 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Est. Velha da Pavuna, 755. — Apresente Ficha de Inscrição na forma da lei, consignado as dimensões exatas e a localização do imóvel.

N.º 13.007-44 — Candido Carlos de Paiva (Espólio) — Est. de Santa Cruz s.n. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-9-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 17.943-43 — Antônio Fiorenção Júnior Av. N. S. de Copacabana n.º 1.386 apt.º 502.

— Proceda-se nos termos do parecer de 5 de setembro de 1944 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 16.702-44 — Veneravel A. Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo. — Rua Conselheiro Saraiva n.º 3. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-9-44 do Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 14.664-44 — Horacio Palatnik — Rua Lins de Vasconcelos, 124 e.9. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-9-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 3.392-44 — Marieta Luiza Lacombe e outro — Rua Machado de Assis. — Nada ha que deferir à vista do informado. Arquivo-se

Apuração de valores locativos para efeito de disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.159 de 4-4-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 11 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 10.988-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 201, casa 1 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.520,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 14 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N.º 11.727-44 — Avenida Atlântica n.º 909 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 993.480,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Garage — 15 carros	21.600,00
Apartamento do porteiro	10.440,00
Apartamento do chofer	10.440,00
Apartamento 101	16.800,00
Apartamento 102	16.800,00
Apartamento 201	43.200,00
Apartamento 202	43.200,00
Apartamento 301	43.200,00
Apartamento 302	43.200,00
Apartamento 401	43.200,00
Apartamento 402	43.200,00
Apartamento 501	43.200,00
Apartamento 502	43.200,00
Apartamento 601	45.600,00
Apartamento 602	45.600,00
Apartamento 701	45.600,00
Apartamento 702	45.600,00
Apartamento 801	45.600,00
Apartamento 802	45.600,00
Apartamento 901	54.000,00
Apartamento 902	33.000,00
Apartamento 1.101	91.200,00
Apartamento 1.102	34.800,00
Apartamento 1.102	34.800,00
Apartamento 1.201	25.200,00
Apartamento 1.202	25.200,00
Total	993.480,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.105-43 — Rua Anhembi n.º 51. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.680,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 9.159-44 — Avenida Meriti n.º 1.585 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.880,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.496-44 — Rua Jaboticabal n.º 54. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.562-44 — Rua Cataguazes n.º 475. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.611-44 — Rua Ibatã n.º 152 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.975-44 — Rua Luiz de Brito n.º 94. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.040,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.983-44 — Rua Comendador Leonardo n.º 39, e outra rua — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 40.200,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
1.º pavimento	15.480,00
2.º pavimento	12.360,00
3.º pavimento	12.360,00
Total	40.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 11.093-44 — Rua Aracaj n.º 164. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 11.131-44 — Avenida Rodrigues Alves n.º 819 — Armazem — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 135.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
1.º pavimento	111.000,00
2.º pavimento	10.800,00
3.º pavimento	10.800,00
Total	135.600,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob

pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 11.136-44 — Avenida Mem de Sá n.º 189, apartamentos 201-2, 301-2 e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24.480,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 401, frente	5.880,00
Apartamento 402, fundos	5.520,00
Apartamento 501, frente	5.880,00
Apartamento 502, fundos	5.520,00
sem número	1.680,00
	21.480,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 11.427-44 — Rua Alice de Freitas n.º 28, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 11.428-44 — Rua Alice de Freitas n.º 28, casa III — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 11.429-44 — Rua Ferreira de Menezes n.º 168 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Dia 15 de setembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 7.331-44 — Armando César. — Compareça para esclarecimentos tendo em vista a divergência encontrada entre a inscrição territorial e o prédio a se incluir.

N.º 10.735-44 — Altino Antônio Sabino. — Compareça para esclarecer a divergência de dimensões encontrada entre a F.I. do prédio e do terreno de inscrição 860.463.

N.º 19.037-44 — Manuel Garcia da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.290-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigência remetidas ao D.R.C.:
N.º 1.874-44 — Rua Bulhões Marcial 21 casa 2. — Satisfaça a exigência de 3-3-944.

N.º 5.772-44 — Rua B. — Pague o imposto devido a partir da data da escritura de promessa de venda.

N.º 5.773-44 — Rua B. — Pague o imposto, devido a partir da data da escritura de promessa de venda.

N.º 10.469-44 — Rua Carolina Machado. — Promova o desdobramento do terreno.

N.º 11.298-44 — Estrada dos Caboclos. — Pague o débito de 1941.

N.º 13.074-44 — Rua Carolina Machado. — Promova o desdobramento da área loteada.

N.º 13.096-44 — Rua Barão de Ipanema. — Apresente F.A. de demolição.

N.º 13.319-44 — Rua Padre Nobrega. — Junto officio esclarecendo os demais condôminos.

N.º 13.336-44 — Rua Pompeu Loureiro. — Pague o débito de 1940.

N.º 13.341-44 — Rua Leopoldo. — Promova neste Departamento o cancelamento da cláusula "menor" na inscrição 432.456.

N.º 13.386-44 — Rua Leopoldo 167. — Promova, neste Departamento, o cancelamento da cláusula "menor" na inscrição 432.393.

N.º 13.431-44 — Rua General Glicério. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 13.499-44 — Rua Sessenta e Um. — Apresente quitação do imóvel no exercício de 1937.

N.º 13.595-44 — Rua Rio Apa n.º 186. — Promova, neste Departamento, a retificação do nome da transmitente e pague o débito de 1941 da inscrição 413.900.

N.º 13.636-44 — Rua Tereza Cavalcante. — Pague o débito de 1941 a 1943 da metade do prédio à rua Tereza Cavalcante 58.

N.º 13.708-44 — Rua Leite de Abreu 25. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 2.130-44 — Rua Almirante Alexandrino. — Pague o débito de 1939, 1940 e 1943.

N.º 11.451-44 — Rua Xavier da Silveira. — Pague o débito de 1940 inscrição 875.217.

N.º 12.784-44 — Rua Benjamin Batista. — Promova a retificação de metragem.

N.º 13.403-44 — Ladeira do Russell. — Pague o débito de 1941.

N.º 13.514-44 — Rua Gomes Carneiro. — Esclareça qual o apartamento objeto da transação, tendo em vista não constar lançado o apartamento aludido na Guia. Caso se trate do apartamento 201, deve o interessado promover em officio retificação da Guia, retificar, também, o nome do transmitente e pagar o débito de 1943.

N.º 13.586-44 — Rua Visconde de Niterói. — Pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 13.587-44 — Rua Icaraf. — Pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 13.591-44 — Rua Orlândia. — Pague o débito de 1943.

N.º 13.624-44 — Rua Costa Doria. — Pague os débitos de 1941 a 1943 da inscrição n.º 895.647.

N.º 13.699-44 — Estrada do Galvão. — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 13.728 — 13.768 a 13.780-44 — Rua Carlos Hido. — Pague o débito relativo à diferença da maior porção — 837.709.

N.º 13.833-44 — Rua Riachuelo. — Promova a retificação do nome do transmitente.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 11 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 9.303-44 — José Marques da Silva — Av. Teixeira de Castro n.º 617. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.532-44 — Milton Alvarenga e outro — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27-apt.º n.º 304. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.423-44 — Belmiro Simões — Av. Atlântica n.º 185. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 10.785-44 — Manuel Garcez — Cam. da Serra. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Fernando Gameleira.

Officio:

N.º 9.332-44 — José Brancato — Estr. de Santa Cruz n.º 906. — Apresente F.I. atualizada.

Processos:

N.º 11.262-44 — Abílio Augusto — Rua Iguacu n.º 227. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 7.094-44 — Cia. Progresso Industrial do Brasil S/A — Rua Japarutuba n.º 151. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.996-44 — Manuel Augusto de Assunção — Rua Gurupá n.º 212. — Apresente título de propriedade.

Officio 10.451-43 — Francisco Real — Rua Apeiba n.º 76. — Prove a concessão do habite-se.

Serviço de Arquivo

Expediente de 14 de setembro de 1944

São convidados a apresentar ficha de inscrição aos proprietários dos seguintes imóveis:

Insc. 402.376 — Rua Senador Camará, 84.
Insc. 402.406 — Trav. D. Matilde, 18.
Insc. 402.431 — Rua Jacirendi, 72.
Insc. 402.440 — Rua Humboldt, 77.
Insc. 402.444 — Rua Cataguazes, 72.
Insc. 402.445 — Rua Cataguazes, 140.
Insc. 402.446 — Rua Cataguazes, 134.
Insc. 402.458 — Rua Hilário de Gouveia, n.º 132.

Insc. 402.461 — Rua Andrade Figueira, n.º 132.

Insc. 402.469 — Rua Cataguazes, 65.
Insc. 402.473 — Rua Cataguazes, 139.
Insc. 402.495 — Rua Guimarães, 507.
Insc. 402.672 — Rua Maxwell, 74-c/1.
Insc. 402.733 — Estr. Santa Cruz, 1591.
Insc. 402.731 — Estr. Santa Cruz, 1601.
Insc. 402.738 — Estr. Santa Cruz, 1511.
Insc. 402.741 — Estr. Santa Cruz, 1413.
Insc. 402.747 — Estr. Santa Cruz, 2581.
Insc. 402.757 — Estr. Santa Cruz, 1341.
Insc. 402.758 — Estr. Santa Cruz, 1347.
Insc. 402.759 — Estr. Santa Cruz, 1343.
Insc. 402.760 — Estr. Santa Cruz, 1345.
Insc. 402.766 — Estr. Santa Cruz, 1486.
Insc. 402.767 — Estr. Santa Cruz, 1498.
Insc. 402.768 — Estr. Santa Cruz, 1490.
Insc. 402.769 — Estr. Santa Cruz, 1492.
Insc. 402.770 — Estr. Santa Cruz, 1494.
Insc. 402.871 — Rua Barroso Pereira, 19.
Insc. 402.887 — Rua Barão de Gambôa, 15 e 17.

Insc. 402.888 — Rua Barão de Gambôa, 19.
Insc. 402.889 — Rua Barão de Gambôa, 33.
Insc. 402.892 — Rua S. Januário, 265.
Insc. 402.990 — Rua Henrique Mesquita, 15.
Insc. 402.995 — Rua Hottirama, 20.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 16 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 18.480-44 — Doralice Gama Lima — Rua Ouro Fino e outras. — Retifiquem-se as insc. 841.769 — 895.168 — 895.169 — 895.170 — 895.165 — 895.166 — 895.167 — 895.765, para o nome de Doralice Gama Lima.

N.º 19.199-44 — Carlota de Oliveira Leite — Rua Lins de Vasconcelos n.º 435. — Transfira-se a inser. 886.569 para o nome de Carlota de Oliveira Leite, caso não haja débito.

N.º 14.649-44 — Salim Francisco & Cia. — Rua José Vicente n.º 89 casa 3. — Retifiquem-se as insc. 201.578 — 201.579 — 201.580 — 201.581 — 227.837 — 336.099 para o nome de Salim Francisco & Cia.

N.º 18.935-44 — Abram Ginsburg — Estrada Marechal Rangel n.º 546. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 451.051, para o nome de Abram Ginsburg.

N.º 18.783-44 — Marie Mallet — Rua 12 lote 3 qd. 13. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 855.142 para o nome de Marie Mallet.

N.º 18.810-44 — Joaquim Rodrigues Ferreira — Rua Gomes Serpa n.º 68 apt.ºs 101 e 102. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 230.137 para o nome de Joaquim Rodrigues Ferreira.

N.º 20.259-44 — Visitation Garcia de Menezes Cabral — Rua Araújo Leitão n.º 870. — Transfira-se a inscrição 856.343 para o nome de Visitation Garcia de Menezes Cabral, caso não haja débito.

N.º 18.604-44 — Antônio de Freitas — Rua Alfredo Reis, 23. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 141.941 para o nome de Antônio de Freitas.

N.º 20.253-44 — José de Lima Valverde — Canavieiras n.º 64. — Transfira-se a inseri-

ção 852.754 para o nome de José de Lima Valverde; caso não haja débito.

N.º 15.961-44 — Violeta Carmen Martins Murias — Rua Leandro Martins, 53. — Transfira-se a inscrição 101.006 para os nomes de Alberto, Eduardo, Esther, Cecília, Julio e Violeta Carmen Martins Murias, caso não haja débito, obedecendo-se as frações propostas em 6 de setembro de 1944.

N.º 17.604-44 — Moêma Pontes do Nascimento — Rua Conde de Bonfim ns. 281-283 e outras. — Transfiram-se as inscrições números 209.149 — 601.126 — 601.235 — 201.354 — 601.402 — 601.405 — 601.515 — 601.743 — 601.034 — 601.019 — 323.746 — 323.744 — 323.745, para o nome de Moêma Pontes do Nascimento, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 9.053-44 — Sociedade de Empréstimos Populares S. A. — Rua Laboratório lote 20. — Transfira-se a inscrição 805.475 para o nome de Sociedade de Empréstimos Populares S. A., caso não haja débito, retificando-se a designação do lote, na forma proposta.

N.º 17.813-44 — Gaspar Carvalho de Souza — Estrada de Santa Cruz n.º 534. — Transfiram-se as inscrições n.ºs 506.319 — 504.058, para o nome de Gaspar Carvalho de Souza, sendo a inscrição n.º 504.058 na proporção de 1/3 parte, caso não haja débito.

Serviço de Correspondência

(5-R.I.)

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. n.º 20.758-44 — Agenor Augusto da Silva Moreira — (Espólio) — Rua Elisa de Albuquerque n.º 52. — Satisfaca a exigência, já reiterada diversas vezes, esclarecendo a situação do terreno aludido na guia.

Proc. n.º 17.364-44 — Antônio José de Abreu — Rua Joaquim Monteiro n.º 165. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. n.º 20.751 a 20.753-44 — Antônio Cardoso Castelo Branco — Rua Major Fonseca n.º 22-A, casas 2, 4 e 6.

Proc. 20.791-44 — Carlos Ciro de Miranda Corrêa — Rua Cinco de Julho n.º 150.

Proc. 20.792-44 — François Jean Marc Rousseau — Rua Costa Bastos n.º 150-A, apartamento 101 e outros.

Proc. n.º 20.794-44 — Maria Schermann — Praça Duque de Caxias n.º 43.

Proc. 20.796-44 — Maria da Luz Patrício — Rua Fallet n.º 21.

Proc. n.º 20.797-44 — Vicentina Miller de Campos — Rua Dois de Dezembro n.º 113.

Proc. n.º 20.798-44 — Mathilde Miller de Campos — Rua Dois de Dezembro n.º 113. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Proc. n.º 19.610-44 — Leonardo Bezerra Cavalcanti — Rua Bariri, lote 36. — Apresente ficha de inscrição para o prédio, devidamente preenchida.

Proc. n.º 20.793-44 — Olimpio Gaspar Silveira Martins — Avenida Pasteur n.º 431. — Complete o nome na petição e apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 876-42 — José Ferreira da Silva, Rua Projetada D s/n. — Promova officio do Cartório, retificando a guia quanto ao nome do logradouro.

N.º 7.653-44 — Mercantil Cia. Nacional de Seguros, Avenida Erasmo Braga n.º 20. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 6.040-44 — Mauricio Baronto e outra, Rua Aveiro n.º 61. — Promova officio do Cartório retificando o número da inscrição.

N.º 6.064-44 — C. A. P. dos Serviços Públicos do Distrito Federal, Rua Irituia n.º 15. — Promova officio do Cartório ressaltando as emendas constantes do espelho da guia.

N.º 6.806-44 — Oscar Matias Kraemer, Rua Paranapanan, lote 1. — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 9.011-43 — Alherito Duques, Rua Apiaí, lote 51. — Revalido o despacho de 3-8-43.

N.º 11.264-43 — Maria Simbra da Encarnação de Lima, Rua Barão de Melgaço n.º 880. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 13.445-44 — Abelardo de Lamiare, Rua Cinqüenta e Dois, lote 141. — Promova officio do Cartório ressaltando a rasura existente no espelho da guia objeto da transação.

N.º 15.044-43 — Expedito Cordeiro Garcia, Rua Jarinu n.º 9. — Retifique-se, pagando uma averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 452-43 — Platão Martins de Almeida, Rua Martins Costa n.º 74 (prédio e terreno). — Cobre-se, retificando-se a guia.

N.º 4.307-44 — Maria Vieira Rodrigues, Rua Augusto Franco, lote 56. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.216,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 4.519-44 — Alvaro José Antunes, Rua Quintão, lote 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 6.115-44 — Vitorina Alves Cavalcanti, Praia do Flamengo n.º 422, apt. 202 (3/278 avos terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 185.000,00.

N.º 8.998-44 — Dionísio Marques Ribeiro, Rua Francisco de Medeiros, lote 966. — Cobre-se sobre Cr\$ 47.000,00.

N.º 9.175-44 — Edmundo de Miranda Jordão, Rua Cândido Mendes (86/2.800 de terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 97.850,00, após quitação do calçamento.

N.º 9.894-44 — Djalma Passos, Travessa Albano, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.149-44 — Serafim Ferreira da Rocha, Travessa Soledade n.º 10 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.241-44 — Renalo Rodrigues Ribas, Rua Dr. Bernardino n.º 774, antigo n.º 216 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 146.000,00.

N.º 10.568-44 — Neusa Correia Fernandes, Rua Conde de Afonso Celso (terreno). — Cobre-se, retificando-se a guia.

N.º 8.164-44 — João Nizzo, Rua Mário Hermes n.º 65 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.500,00.

N.º 10.729-44 — José Carneiro de Freitas, Rua Almeida Reis n.º 52 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 41.000,00.

N.º 10.703-44 — Elói José Borges, Rua Comendador Guerra (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 670.000,00.

N.º 10.743-44 — Carmelo Zamitti Mammama, Avenida N. S. de Copacabana ns. 876-882, apts. 1.401-2 (2/116 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 10.769-44 — Antônio Francisco da Cruz Filho, Rua Paula Freitas n.º 45, apt. 801 (1/46 avos do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 10.888-44 — Adriano da Silva Valente, Rua Tenente Abel Cunha n.º 71 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 10.994-44 — Carlos Pinto Monteiro e outro, Caminho do Itáoca n.º 1.085 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 240.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 11.038-44 — Maria da Glória Palhano Leal e seu marido, Rua Barão de Ipanema n.º 66 (2/38 avos terreno). — Cobre-se o imposto de permuta sobre Cr\$ 40.000,00; o de reposição sobre Cr\$ 1.600,00; o de transcrição sobre Cr\$ 41.600,00 e o sobre Cr\$ 40.000,00, respectivamente; e a taxa de serviços municipais, relativa a cada tributo.

N.º 11.097-44 — Ingrid Lucy Olga Pockstaller e s/m., Rua Apucarana, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 11.232-44 — Herczes David Weller e outro, Rua Tácito Esmeriz n.º 69 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 27.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 11.468-44 — Artur Jaime Fernandes, Travessa Japim n.º 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 11.711-44 — Cecília Alves Rodrigues, Rua Sargento Ferreira (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 11.804-44 — Artur de Freitas Seabra, Rua Baronesa n.º 285 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., após quitação do calçamento.

N.º 11.868-44 — Joaquim Martins Santana, Rua Rocha Miranda (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 11.915-44 — Antônio José Ribeiro, Rua Pacheco Jordão, lote 526. — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 11.929-44 — M. Mignonneau & Cia. Limitada, Avenida Brasil, lote 2. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 795.351,60 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.312.000,00 quanto à 1.ª, e sobre Cr\$ 547.000,00 quanto à 2.ª.

N.º 11.946-44 — Luiz Bernardo, Caminho de Maria Angú n.º 11 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 13.070-43 — Antônio dos Santos.

N.º 4.265-44 — Paulina Scorza.

N.º 10.969-44 — Zumalá Bonoso.

N.º 10.970-44 — Maria de Lourdes Magalhães de Castro.

N.º 10.971-44 — Maria de Lourdes Magalhães de Castro.

N.º 10.972-44 — Gentil Fernando de Castro.

N.º 10.973-44 — Zumalá Bonoso.

N.º 10.974-44 — Francisco José de Carvalho.

N.º 10.975-44 — Mortimer Monroe Isaacs.

N.º 10.976-44 — Filis Cameron.

N.º 10.977-44 — Paulo Magarins de Sousa Leão.

N.º 10.978-44 — Antônio José Fialho.

N.º 10.979-44 — Egton Marques da Silva.

N.º 10.980-44 — Maria de Lourdes Magalhães de Castro.

N.º 11.001-44 — Alcione Mendes Pinheiro e outros.

N.º 11.002-44 — Alcione Mendes Pinheiro e outros.

— Juntem documento relativo à transação e proveja a economia própria dos menores.

N.º 10.312-44 — Lincoln Teixeira de Sousa.

N.º 10.313-44 — Lincoln Teixeira de Sousa.

N.º 10.314-44 — Lincoln Teixeira de Sousa.

— Junte as faturas que disse possuir, para o fim de provar a execução de obras.

N.º 14.124-44 — Nadir Azevedo Cotia.

N.º 11.122-44 — Galvani Maizre Trindade.

— Junte declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras realizadas, até o dia 4-9-44.

N.º 6.286-44 — Anibal Gollani.

N.º 6.288-44 — Antônio Monteiro Magalhães.

— Apresentem documento referente a venda feita entre Henrique Mangia e Mário Clark Bacelar.

N.º 13.279-44 — Américo Firmiano de Moraes.

N.º 13.280-44 — Américo Firmiano de Moraes.

— Declare o atual número do imóvel.

N.º 14.150-44 — Carlos Ferreira de Araújo.

N.º 14.151-44 — Carlos Ferreira de Araújo.

— Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras até 10-2-44.

N.º 8.307-44 — André Morim.

N.º 10.855-44 — Sebastião Marques Teixeira.

N.º 10.984-44 — João Ferreira Migowski. — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 13.981-44 — Fridel Tschöepke.
 N.º 13.982-44 — Fridel Tschöepke. — Junte o documento original de promessa de compra e venda.
 N.º 13.926-44 — Manuel Negreira Peon e outro.
 N.º 13.927-44 — Manuel Negreira Peon e outro.
 N.º 13.928-44 — Manuel Negreira Peon e outro. — Junte o instrumento do mandato conferido a José Gualdino da Silva Neves e reconheça a firma do mesmo, na forma da lei.
 N.º 6.168-44 — Ernani Dias Werneck.
 N.º 1.405-44 — Iracema Menezes Teixeira. — Junte documento relativo à transação.
 N.º 8.456-43 — Alfredo Nunes Machado.
 N.º 10.996-44 — Jaime Machado.
 N.º 13.898-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.
 N.º 13.972-44 — Arnaldo da Fonseca.
 N.º 14.012-44 — João Furtado de Medeiros.
 N.º 14.144-44 — Anunciação Martins Gonçalves.
 N.º 14.165-44 — Adelino Augusto Ferreira.
 N.º 14.166-44 — Francisco L. Romeiro. — Localize o imóvel com precisão, fazendo referência ao prédio mais próximo.
 N.º 11.869-44 — Alberto Cruz.
 N.º 13.115-44 — Dionísio Ribeiro.
 N.º 13.822-44 — José de Barros. — Prove a propriedade da beneficência.
 N.º 6.147-44 — Alvaro Fernandes Rei.
 N.º 10.051-44 — Rôsi de M. Pinheiro Lima.
 N.º 10.367-44 — José Manuel da Silva.
 N.º 12.258-44 — IPASE.
 N.º 13.312-44 — Afonso Narciso Ferreira.
 N.º 13.319-44 — Maximino Alves de Sousa Ribeiro.
 N.º 13.338-44 — Margarida Vilela Monteiro e outros.
 N.º 13.339-44 — Antônio Rafael da Silva.
 N.º 13.906-44 — Haquel Macedo.
 N.º 13.931-44 — Norival da Silva. — Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 8.551-43 — José Martins Alegre Filho. — Junte a procuração mencionada na escritura de promessa de venda.
 N.º 8.623-44 — Fernando da Silva Costa. — Compareça munido com os recibos relativos às prestações pagas.
 N.º 4.533-44 — João Batista da Silva. — Promova officio do Juízo de Direito da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, informando se houve cessão de direito do arrematante, em caso afirmativo, a data e o preço da cessão.
 N.º 5.509-44 — Francisco de Sousa Magalhães. — Promova retificação da guia referente à natureza da transação (arrematação) e comparecimento do leiloeiro Afonso Nunes a fim de retificar a guia.
 N.º 6.109-44 — Manuel José Inácio. — Satisfaca a exigência de 15-8-44.
 N.º 9.472-44 — Anita Correia Ramos. — Junte escritura de promessa de venda, lavrada no 10.º Offício.
 N.º 9.764-44 — Antônio José de Araújo Filho. — Junte certidão da procuração citada na escritura.
 N.º 10.267-44 — Casemiro Luiz. — Junte instrumento que outorgou ao Sr. Guilherme Rodrigues Moreira poderes para, em nome do transmitente, prestar declarações relativas a atos praticados antes de lhe serem conferidos os poderes da escritura.
 N.º 10.797-44 — Sidônia Machado Cruz. — Esclareça, por officio, se houve cessão de direito de arrematação.
 N.º 10.895-44 — Margarida de Melo Guimarães. — Junte a escritura de 26-4-44, lavrada no tabelião do 10.º Offício, L.º 316, fls. 75v.
 N.º 11.129-44 — Joaquim Maria Pereira. — Apresente alvará expedido pelo Juízo autorizando a venda dos imóveis pertencentes ao espólio de Maria Bengel de Carvalho.
 N.º 11.214-44 — Eládio Fernandes. — Junte a procuração mencionada na escritura.

N.º 11.385-44 — Francisco Pinto da Fonseca Teles. — Requeira o pagamento do imposto de cessão.
 N.º 11.406-44 — Djalma Passos. — Junte procuração mencionada na promessa de venda.
 N.º 11.660-44 — Avelino Soares da Silva. — Satisfaca a exigência de 23-8-44.
 N.º 11.671-44 — Hermes Francisco Viégas. — Promova a retificação da metragem da área referida na guia.
 N.º 11.867-44 — Rosária dos Santos Melo. — Junte a escritura de promessa de venda do 15.º Offício, de 3-12-938.
 N.º 11.996-44 — Cia. Internacional de Capitalização S. A. — Junte a procuração outorgada ao Sr. Olávio Simões Barbosa.
 N.º 11.994-44 — Manuel Cardoso Afonso. — Facilite o exame do apartamento.
 N.º 12.503-44 — Carlos Viriato Saboia. — Satisfaca integralmente a exigência de 30-8-44, apresentando prova do pagamento do imposto de transcrição (art. 1.º do decreto-lei n.º 250 de 4-2-938), relativamente ao título de aquisição do domínio útil do terreno, lavrado em notas do 15.º Offício, L.º 182, fls. 16-18, em 18-8-42.
 N.º 12.612-44 — Congregação das Religiosas M. de N. S. das Dores. — Há divergência entre as dimensões a que se refere a guia e os constantes da caderneta. Diga a interessada.
 N.º 12.783-44 — Yacht Clube de Ramos. — Junte o alvará n.º 249 do Conselho Nacional de Esportes.
 N.º 12.868-44 — Hermann August Berghoff. — Junte a procuração lavrada no 18.º Offício, livro 143, fls. 53v, e a escritura de promessa de venda do 18.º Offício, livro 573, fls. 49, em 30-1-41.

N.º 13.181-44 — Juraci Volpi. — Junte o alvará de licença da obra inicial no terreno em questão.
 N.º 13.351-44 — Joaquim de Melo. — Junte talão do imposto de transmissão de n.º 9.335, do exercício de 1933, referente a aquisição do terreno.
 N.º 13.609-44 — Maria Pereira Pinhão. — Prove o direito de dispôr do terreno.
 N.º 13.691-44 — Amir Antônio Kahir. — Junte prova do parentesco entre o doador e o donatário.
 N.º 13.751-44 — Companhia Imobiliária Santa Rita. — Junte planta do loteamento.
 N.º 13.764-44 — Pedro Paulo Trindade. — Requeira o pagamento do imposto de cessão.
 N.º 13.910-44 — Imobiliária Comercial S. A. — Junte procuração outorgada pelo transmitente a Davi Maron, mencionada na escritura de promessa de venda.
 N.º 13.967-44 — Irmandado de Santa Cruz dos Militares. — Declare qual o número total de metros que o terreno possui em extensão.
 N.º 11.000-44 — Alcione M. Pinheiro e outros. — Prove a economia própria dos menores.
 N.º 110.019-44 — Elvira Garcez e outra. — Junte prova do grau de parentesco entre o doador e o donatário.
 N.º 14.052-44 — Joaquim Farias Martins. — Junte planta ou croquis do terreno e se possível, croquis de localização ou de número dos prédios próximos.
 N.º 14.060-44 — Pedro da Silva Moura. — Apresente novo projeto de loteamento para o local.
 N.º 11.089-44 — Manuel de Freitas Vale. — Junte os seguintes documentos: promessa de compra e venda entre o cedente e o Banco Hi-

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

potecário Lar Brasileiro, em 27.2-43. Documento relativo à cessão objeto da guia.

N.º 14.112-44 — Benedito Alves da Silva. — Junte promessa de venda, objeto da presente.

N.º 14.115-44 — Alvaro Pereira Jorge. — Localise com precisão o terreno, fazendo referência ao prédio mais próximo e bem assim o nome atual do logradouro.

N.º 14.116-44 — Michal Zwolinski. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até 6-8-43.

N.º 14.117-44 — Alice Leite Barbosa e outro. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até 4-7-44.

N.º 14.149-44 — Valdete de Melo Fernandes. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até 14-6-44.

N.º 14.152-44 — Armando Duncan. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até 13-7-44.

N.º 14.153-44 — Osvaldo Maia Cossenza. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras, até 5-4-44.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

Guias em exigência:

N.º 3.822-44 — Joana de Jesus Fernandes Neves e outros. — Junte o documento de cessão e declare o valor da mesma.

N.º 5.987-44 — Beltrão Ferreira. — Declare o valor da cessão.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 15.039-43 — Rafael Garcia Pardelaste e outra, Rua Frei Caneca n.º 74. — Complete a taxa de expediente correspondente ao fício de retificação.

N.º 4.270-44 — Milton Sisten, Rua Leopoldo, lote 29. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.996-44 — Cesar Ganem, Estrada de Guaratiba. — Levante a perempção.

N.º 9.786-44 — Hilpe Cabral da Silva, Rua Gomes Serpa n.º 76. — Complete a taxa de expediente correspondente ao fício de 5-9-44.

N.º 12.648-44 — Felipe Gehara, Avenida Princesa Isabel n.º 108. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.403-44 — Francisco de Sales B. de Oliveira, Rua do Rüssel ns. 158-160, apartamento 91. — Requeira a certidão no Departamento da Renda Imobiliária que é o órgão competente.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 35.885-44 — Teresa Vilaça de Oliveira. — Indeferido, pois o prédio será demolido em breve.

N.º 34.454-44 — Olga Lanes Silva. — Idem.

N.º 35.871-44 — Helena Pessoa de Lima Câmara e outras. — Nada há que deferir.

N.º 35.433-44 — Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Idem.

N.º 35.771-44 — Domingos Agostinho da Costa. — Retifique, em Juízo, o título de propriedade quanto às metragens que diz ter o imóvel independente de certidão deste Departamento.

N.º 567-42 — Granja Avícola e Pastoral. — Fixo em oitocentos e trinta e um mil cruzéis, para efeito de remissão de foro, o valor do terreno s/n, entre os prédios ns. 442 e 448 da Rua das Laranjeiras, nos termos do Decreto-lei n.º 2.475, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.

N.º 33.576-44 — Olga Tolentino de Oliveira Diniz. — Cobre-se.

N.º 35.879-44 — João B. Napoleão de Andrade. — Idem.

Ns. 35.908-44 — 35.905-44 — 35.906-44 — 35.904-44 — 35.907-44 — Alice Machado de Almeida da Rosa. — Idem.

N.º 26.598-44 — Espólio de Benito Borges da Fonseca. — Idem.

N.º 34.005-44 — Carlota Inglês de Sousa. — Idem.

N.º 35.502-44 — José de Oliveira Barbosa. — Idem.

N.º 33.663-44 — Artur Pinheiro de Castilho. — Restituam-se mediante traslado.

N.º 34.422-44 — João N. de Sousa Júnior. — Idem.

N.º 34.799-44 — Vítor Treidler. — Aposente-se.

Serviço de Registro e Tombamento

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 33.937-44 — Haroldo Lisboa da Graça Couto. — Retire os documentos.

N.º 34.221-44 — Severino Pereira da Silva. — Idem.

N.º 34.899-44 — Henrique Estêves. — Idem.

N.º 34.265-44 — João de Oliveira. — Idem.

N.º 33.669-44 — Marina Cirne de Oliveira. — Idem.

N.º 33.668-44 — João Martins de Castro. — Idem.

N.º 33.241-44 — José Augusto Prestes. — Idem.

N.º 35.768-44 — Alberto Dourado Lopes. — Idem.

N.º 35.887-44 — Fábrica Matriz de N. S. da Conceição da Gávea. — Idem.

N.º 35.913-44 — Alfredo Teixeira Cardoso. — Retifique o título de propriedade quanto às dimensões.

N.º 35.891-44 — Sociedade Mercantil e Construtora Ltda. — Compareça com urgência.

N.º 35.921-44 — Maria E. da Fonseca Marques Teles. — Idem.

N.º 34.851-44 — Alim Pedro. — Idem.

N.º 36.104-44 — Pedro Leão Veloso. — Idem.

N.º 33.475-44 — Mozart Antunes Maciel. — Junte o talão de transcrição do Registro Geral de Imóveis, devidamente atualizado, quanto à numeração.

N.º 35.808-44 — Roberto Mazza. — Averbhe à margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis a numeração.

N.º 36.233-44 — Vicente H. Martin. — Junte o título de propriedade.

N.º 28.776-44 — Júlia R. Gonzaga Vieira. — Junte o talão de transcrição do Registro Geral de Imóveis do 9.º Ofício e pague os foros em débito.

N.º 36.228-44 — José da Rocha. — Requeira carta de aforamento

N.º 36.203-44 — Horácio Moreira Piedade. — Idem.

N.º 32.253-44 — Eurico Costa. — Cumpra a exigência de 21-7-944.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

Processos:

N.º 36.292-44 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Junte título de propriedade.

N.º 27.805-44 — Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebêto Lourenço. — Idem.

N.º 35.959-44 — Maria de Jesus Fernandes e outros. — Compareça.

N.º 34.736-44 — Julieta da Costa Morgado. — Idem.

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 27.226-44 — Joaquim Camanho da Costa. — Arquite-se.

N.º 27.105-44 — Companhia Paulista de Paéis e Artes Gráficas S. A. — Idem.

N.º 30.523-44 — Maurina D. de Abrantes Pereira Carneiro. — Idem.

N.º 31.392-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.

N.º 26.854-44 — Alberto Timóteo Canero. — Idem.

N.º 29.600-44 — Alfredo Neuvanter. — Idem.

N.º 31.391-44 — Luporini & Comp. — Idem.

N.º 31.394-44 — CCC. do Ministério da Guerra. — Idem.

N.º 24.773-44 — Laboratório Moura Brasil S. A. — Idem.

N.º 31.072-44 — Geraldo R. Rocha. — Idem.

N.º 33.338-44 — Delfino Moreira Lima. — Idem.

N.º 33.358-44 — Maria J. M. Valente. — Idem.

N.º 32.909-44 — Maria Aláide de Albuquerque Diniz. — Idem.

N.º 4.415-42 — Conceição D. Failler. — Idem.

N.º 32.100-44 — Roberto Tolipan. — Idem.

N.º 33.472-44 — Artur Hildebrant. — Idem.

N.º 30.915-44 — Celso Teixeira de Castro. — Idem.

N.º 31.905-44 — José Basílio da Gama. — Idem.

N.º 23.630-44 — Leonie G. Fisch e outros. — Idem.

N.º 29.798-44 — Eliezer Gomes Valente. — Idem.

N.º 30.355-44 — José Gomes Valente. — Idem.

N.º 22.522-43 — Luiz C. P. Caldeira. — Idem.

N.º 31.869-44 — Oscar Pedemonte. — Idem.

N.º 36.181-44 — Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos. — Idem.

N.º 34.855-44 — Departamento de Edificações. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 15, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
74.239	41.059	C
74.302	21.978	C
74.699	41.028	C
74.747	5.848	C
74.750	36.717	C
74.776	28.830	C
74.785	25	C
74.786	9.848	C
74.787	9.144	C
74.789	26.561	E
74.791	4.481	C
74.793	40.911	E
74.794	13.697	E
74.797	6.159	C
74.798	27.414	C
74.801	25.542	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

José Barreira de Sousa, matrícula n.º 5.361 — Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.

Alice Alves Brum, matrícula n.º 17.175. — Compareça com urgência ao Serviço de Controle para tratar de assunto de seu interesse.

Francisca P. Castro Viana, matrícula número 13.760 — Apresente contra-cheque de outubro a dezembro de 1939.

Corina Cerbino, Matrícula n.º 30.391. — Apresentar contra-cheque de janeiro a agosto de 1944.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Transferência:

Transferindo do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico extranumerário, matrícula n.º 11.808, Dr. Francisco de Lacerda Spinola.

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura, do enfermeiro da classe 31, matrícula n.º 22.637, Cenira Filgueiras Gomes.

Retificação:

Diário Oficial de 14-9-44, pág. 6.711

Onde se lê:

3.023 — Dr. José Batista de Siqueira Carvalho,

Leia-se:

2.023.

DESPACHOS

• Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 38.382-44). — Cancele-se a nota de socorro n.º 2.330, do Hospital Geral de Pronto Socorro, referente a Secundino Pinto Teixeira, de acordo com o parecer.

Ofício n.º 182, do Departamento de Obras (Processo n.º 37.527-44). — Cancele-se a nota de socorro n.º 356, do Hospital Geral Miguel Couto, referente a Antônio de Oliveira, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

César Cartell Vilela (Processo n.º 54.580-43). — Compareça para esclarecimentos.

Ofício n.º 702, de 11-9-44, do Hospital Geral Miguel Couto (Processo n.º 39.909-44). — Autorizo.

Ofício n.º 707, de 11-9-44, do Hospital Geral Miguel Couto (Processo n.º 39.908-44). — Autorizo.

Anacleto José dos Santos (Processo número 38.610-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 1944.

Carlos Rodrigues Fontes (Processo número 39.427-44). — Idem.

Maria Joaquina da Silva (Processo número 38.677-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 1944.

Antônio Luiz Teixeira (Processo n.º 39.939 de 1944). — Idem.

Maria Fúzda da Mota (Processo n.º 39.426 de 1944). — Idem.

Dr. Peri Correia Lima (Processo n.º 39.428 de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 1944.

Justina da Cunha Concelio (Processo número 39.075-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 2 a 21 de outubro de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1944

Designações:

Para o Instituto de Cardiologia (núcleo 3.661) do trabalhador extranumerário, José do Nascimento Silva, matrícula n.º 34.551, autorizado a reassumir o exercício pelo S.S.A., servia anteriormente no H.G.P. Socorro (núcleo 3.660).

Para o H. G. Pedro II (núcleo 8.661), do trabalhador extranumerário, Olacilio Caetano da Silva, matrícula n.º 37.936.

Para o H. G. São Francisco de Assis (núcleo 4.660), do médico extranumerário, Doutor Manuel Venâncio Campos da Paz Júnior,

matrícula n.º 12.308, autorizado a reassumir o exercício pelo 3 P.S.

Transferências:

Do H.G.G. Vargas (núcleo 7.660) para o H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661) do atendente extranumerário diarista, Francisca Costa dos Santos, matrícula n.º 36.662; e deste para aquele, do enfermeiro extranumerário mensalista, Antônia Isabel Correia Chagas, matrícula n.º 2.620.

Do H. G. Moncorvo Filho (núcleo 4.661), para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661) do trabalhador extranumerário diarista, Maria Madalena da Silva, matrícula número 5.344; e deste para aquele, do servente extranumerário, Adélia Silva, matrícula número 17.395.

Departamento de Higiene

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

Requerimentos despachados:

Joaquim de Araújo (3.498). — Deferido à vista do parecer.

Benedito Baltazar (3.524). — Idem, idem.

José Fernandes Coelho (38.935). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diamantina Guimarães (38.929). — Idem, idem.

Osvaldo Gomes (38.012). — Idem, idem.

José da Costa Martins (38.014). — Idem, idem.

Nair Moreira Barreto (38.012). — Idem, idem.

Alfredo Teixeira (39.272). — Idem, idem.

Alvaro Pereira da Rocha (38.470). — Idem, idem.

Oncida Tornel da Silva (38.821). — Idem, idem.

Celina Silva de Oliveira (37.647). — Certifique-se.

Barbara Vieira de Sá (39.210). — Compareça, para esclarecimentos.

Antônio Caetano da Silva Oliveira (38.916). — Deferido paga a respectiva taxa.

Amália Maria Freitas (39.340). — Idem, idem.

Sebastião Neves (39.341). — Idem, idem.

Rodolfo José Antunes Braga (38.918). — Idem, idem.

Alice Maia de Oliveira (39.321). — Idem, idem.

José de Almeida Costa (39.147). — Idem, idem.

Antônio Silveira da Rosa (39.178). — Idem, idem.

José Gomes Pereira Pinto (39.177). — Idem, idem.

Nelson Mege (39.176). — Idem, idem.

Mário Marchetti (39.242). — Idem, idem.

Pedro Alves Filho (38.737). — Idem, idem.

Aristides Vieira Pires (s-n). — Idem, idem.

Elvira Caldeira de Sousa (39.331). — Idem, idem.

José Augusto de Marig Sarmiento (39.332). — Idem, idem.

Silvia de Almeida Pinheiro (39.121). — Idem, idem.

Isabel da Costa Barbosa (39.333). — Idem, idem.

Idalina Janser Magalhães (39.334). — Idem, idem.

José Teixeira da Nobrega (39.335). — Idem, idem.

Antônio Diógenes de Sousa (39.336). — Idem, idem.

Amélia dos Santos (38.917). — Idem, idem.

Plínio Ferreira de Alvim (39.337). — Idem, idem.

Eustáquio Aristoteles dos Santos (38.827). — Idem, idem.

Maria Gomes de Almeida (37.972). — Idem, idem.

José Teixeira da Silva (38.978). — Idem, idem.

Rubem de Freitas (38.493). — Idem, idem.

Pedro de Oliveira Coutinho (38.298). — Idem, idem.

Filomena Briam Cardoso (38.015). — Idem, idem.

Albino Ferreira (38.299). — Idem, idem.

Francisco Tavares de Carvalho (38.927). — Idem, idem.

Orácio Dahis dos Santos (38.928). — Idem, idem.

Ita Pinheiro Procópio (38.931). — Idem, idem.

Nair de Magalhães Reis (37.553). — Idem, idem.

Henrique Alves Galo (37.552). — Idem, idem.

Alvaro Lomelino de Carvalho (37.551). — Idem, idem.

Anclar Scampa (39.304). — Idem, idem.

Alfredo Peixoto Júnior (3.409) (3.408) (3.410). — A vista do parecer concedo noventa dias de prazo em prorrogação.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do Hospital Sanatório Santa Maria — núcleo 7.692, para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, o atendente extranumerário mensalista — Orminda Oliveira Silva — matrícula 33.932 e para o Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.691, o enfermeiro extranumerário mensalista — Ermelinda Cardoso — matrícula 29.767 e o vigia pd. 14 — José Barreto Siqueira — matr. 3.057.

Do Serviço de Raios X, do 7.º D. S. — núcleo 5.692, para o Dispensário de Tuberculose do mesmo D. S. — o médico extranumerário mensalista — Dr. Abenir Sampaio — matrícula 9.723.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Antônio Duarte da Rocha (25.039-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Jaime Augusto Cordeiros (37.365-44). — Prove com documentos habil ser firma sucessora.

Claudionor Duarte Coelho (38.182-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

A. Vilas Boas & Magalhães (34.895-44). — Idem, idem.

F. A. Canelhas (35.580-44). — Idem, idem.

Comp. Minéria e Agrícola (37.068-44). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

Ercole & Seta (34.178-44). — Idem, idem.

I. Almeida & Irmão (35.695-44). — Idem, idem.

Joaquim Caetano Teixeira (34.903-44). — Idem, idem.

Camacho & Frade Ltda. (34.173-44). — Idem, idem.

Alberto José Gonçalves & Comp. (34.169 de 1944). — Idem, idem.

Antônio Correia Terceiro (35.135-44). — Idem, idem.

Bernardes & Cabral (34.181-44). — Idem, idem.

Gonçalves & Miranda (34.736-44). — Idem, idem.

Café Estrelas das Américas Ltda. (33.634 de 1944). — Idem, idem.

Casar A. Catarino (35.233-44). — Certifique-se o que constar, salvo feitas as exigências legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manel Carneiro (19.231-44). — Não há o que deferir, de vez que o requerente pelo processo 24.697-44, requereu e obteve baixa da matrícula 1.901.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:
Francisco Rocha & Ferreira (38.184-44). — Deferido, nos termos das informações.
Teixeiras Dias Ltda. (38.018-44). — Idem, idem.

José da Silva (37.354-44). — Deferido.
Francisco Alcazar de Sofia (36.853-44). — Pode funcionar.
Manuel Leite (55.436-43). — Pode continuar a funcionar.

Processos de multa:
Alvarino J. Rebelo (39.373-44). — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de infração n.º 6.164, é imposta ao responsável a multa de mil cruzeiros, cominada no parágrafo terceiro do artigo 760, por infração do artigo referido, em seu parágrafo primeiro; bem como no parágrafo segundo do artigo 681, por infração deste, em seu item primeiro. (Auto 10.257).

José Gonçalves Rodrigues (39.374-44). — Em face da conclusão do laudo de análise número 464, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 670 item I combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto 10.258).

Francisco Fernandes Ribeiro (39.375-44). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 446, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 reincidência, por infração do artigo 670 item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto número 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto 10.255).

Francisco Fernandes Ribeiro (39.375-44). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 446, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00 reincidência, por infração do artigo 670, item I, combinado com o art. 861, multa cominada no art. 673 do Decreto 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto 10.252).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:
Lojas Broadway Ltda. (35.915-44). — Prove o pagamento da multa resultante do auto de infração n.º 11.162.
Ribeiro Júnior & Comp. Ltda. (36.407 de 1944). — Certifique-se.
M. Morgado (36.585-44). — Idem.
Augusto José (37.789-44). — Idem.
Francisco Santoro (37.014-44). — Idem.
Agostinho Duarte Ferreira (35.559-44). — Idem.
Moreira Sobrinho (37.191-44). — Idem.
Antônio Rubini (29.678-44). — Idem.
Humberto Alves (37.708-44). — Idem.
Antônio Jorge & Gonçalves (35.558-44). — Idem.

Antônio Brandão (37.126-44). — Pode funcionar com o negócio de café e bar, em face da informação do Sr. Sanitarista, e de acordo com as fichas de licenciamento.

Isolina Miranda Capela (34.247-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de pensão.

Antero Borges (36.565-44) — Certifique-se.
Alberto Loureiro de Paiva (35.425-44). — Idem.

A. de Sousa & Gomes (35.424-44). — Idem.
Felipe Tomaz de Miranda (4.388-44). — Prove o que alega.

Valdemar Alves Macedo (35.327-44). — Prove o pagamento da multa resultante do auto de infração n.º 11.086.

Calil Moisés & Irmão (27.591-44). — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 10.910, impoñho a multa de Cr\$ 100,00 por infração do art. 1.090, do regulamento sanitário, multa cominada no art. 1.092.

J. C. Gomes Segundo (35.226-44). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Panificadora Guanabara Ltda. (34.966-44). Idem, idem.

Manuel Joaquim Teixeira (2.276-42). — Apresente certidão de assentimento como declarou ao médico sanitário.
Ferreira da Cunha & Irmão Ltda. (35.427 de 1944). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processos de multa:
Sousa & Serafim (39.377-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00, cominada no art. 778, por infração do art. 778-C (Auto 10.336).

Francisco Machado da Costa (39.376-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.092, por infração do art. 1.090. (Auto de multa 10.303).

Marques & Leite, suc. de Antônio dos Santos (39.379-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00, cominada no artigo 778, por infração do art. 778-A (Auto 10.339).

Manuel Batista, suc. de Francisco Domingos Antunes (39.378-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00, cominada no art. 1.092, por infração do artigo 1.090. (Auto 10.337).

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Antônio Pereira Caldas (35.917-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 776.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria José de Souza Imenes — Rua São Francisco Xavier n.º 284, (req. 38.417-44).

Raul de Valadão Gomes Brandão — Rua Rita Ludolf n.º 47, (req. 38.389-44).

Francisco M. Melo — Rua Lino Teixeira n.º 12, (req. 38.922-44).

Compareçam ao Serviço de Profilaxia Veterinária para cumprirem exigência.

Alberto Matias de Magalhães — Rua Sirlei s/n, (req. 36.489-44).

Indeferido de acordo com a informação do Serviço de Assistência Veterinária.

Oswaldo Guimarães de Almeida — Rua do Catele n.º 68, (req. 33.196-44).

Guerrino Zanni — Rua Caruarú n.º 170, (req. 34.401-44).

Aristo da Fonseca — Rua Canavieiras n.º 397, (req. 35.014-44).

Edgard Brazil — Rua Bom Pastor n.º 116 casa V, (req. 36.838-44).

Eduardo Caetano — Travessa Navarro n.º 62, (req. 38.571-44).

Peres Assaf — Rua Barão de Mesquita n.º 970, (req. 39.083-44).

Deferido.

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 99

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**Designações:**

Designando para servirem no Departamento de Limpeza Urbana, o trabalhador extranumerário diarista, matr. 37.512, Francisco dos Santos.

Designando para servirem no Departamento de Obras, os trabalhadores extranumerários, diaristas: Enério Rocha e Vitor do Nascimento, respectivamente, matrículas ns. 38.268 e 37.160.

DESPACHO

Fornecedora Importadora Exportadora Limitada — Proc. 344.710-43. — Mantenho o despacho.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 113

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1944

Designando os Engenheiros:
Osmani Coelho e Silva, Nelson Rubens Monte e Roberto Pena Chaves para constituírem a comissão incumbida de dar parecer sobre as obras de que trata o Processo n.º 304.343-44.
Armando Carneiro Monteiro, Ermano Cupertino Nogueira Durão e Djalma Landim para constituírem a comissão que deverá opinar sobre a aceitação das obras referidas no Processo n.º 306.897-44.

Nelson Rubens Monte, Djalma Landim e Lauro Vieira Braga para, em comissão examinares as obras mencionadas no Processo n.º 310.787-44.

Transferindo o Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 38.114 — Esberardo Rosa, do 2.º para o 15.º Distrito de Obras.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Processo n.º 304.015-44).

Abílio da Costa Ferreira (Processo número 306.270-44).

— Compareçam.

Beatriz Bernardes Rodrigues (Processo número 210.322-44, capeado pelo n.º 308.514, de 1944). — Deferido.

Joaquim Rebelo Moreira e outro (Processo n.º 308.246-44). — Indeferido.

Armando de Sá Couto (Processo n.º 308.958, de 1944). — Indeferido, em face das informações.

Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A. (Processo n.º 310.788-44). — Deferido, por se tratar de zona industrial.

Antônio Esteves (Processo n.º 308.839-44). — Promova o reconhecimento do logradouro satisfazendo as exigências do art. 558 do Decreto n.º 6.000.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (Processo n.º 302.760, de 1944). — Indeferido, quanto ao tipo de calcamento por contrariar o § 2.º do art. 558 do Decreto n.º 6.000.

Serviço de Estudos e Projetos

I — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Garantia do Lar (Ficha n.º 309.950-44). — Pague em selos os emolumentos na importância de Cr\$ 12,00.

Antônio Rodrigues Mourão (Ficha número 232.795). — Satisfaza as exigências.

Serviço de Correspondência

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Fernando Soares Rodrigues do Vasconcelos (Processo n.º 241.288-44).

A. Carvalhais (Processo n.º 310.842-44). — Compareçam para esclarecimentos junto ao funcionário — José Nascimento.

Matilde da Costa Abalo (Processo n.º 310.635, de 1944, capeado pelo n.º 211.834-43). — Levante-se a preempção.

Oitavo Distrito de Obras

s — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Aquiles Scorzeli Júnior, Rua Uheraba ns. 31, 68, 70, 72, 74, 76 e 80, 8.º Distrito de Fiscalização (Petição n.º 39-44 do 8-D. O.). — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Elpídio Soares, Rua Padre Nóbrega n.º 853 (Processo n.º 194-44 do 10-D. O.). — Fornecida ao Depósito do Distrito, (3) três metros cúbicos de lenha em achas e (7) sete manilhas de barrô de 4".

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

José Antunes Geisteira (Processo n.º 27-44), Rua Domingos do Couto n.º 85. — Ficam aceitas as obras do rampamento.

Cia. Imobiliária Gramacho S. A. (Processo n.º 213.869-43). — Apresente detalhe correspondente ao meio-fio proposto.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1944

Habite-se definitivo:

Joaquim Júlio de Proença — p. 1.639-41 — Rua Iturbides Esteves ns. 176, 180, 184, 188, 192, 200, 204, 208, 212, 216 e 220.

Joaquim Júlio de Proença — p. 1.639-41 — Rua Firmino Moreira ns. 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58 e 62.

Joaquim Júlio de Proença — p. 1.639-41 — Rua Almeida Gonzaga ns. 51, 59, 63, 67, 71, 75, 79 e 83.

Joaquim Júlio de Proença — p. 1.639-41 — Rua Sete ns. 125, 137, 149, 161, 173, 185, 197, 209, 221, 233, 245, 124, 134, 154 e 164.

Exame de concreto:

Ronaldo da Fonseca Guimarães — p. n.º 431.277-40 — Rua Jurubatuba ns. 125 e 135.

— Ficam aceitos os concretos.

Prorrogação de prazo:

Ronaldo da Fonseca Guimarães — p. n.º 431.277-40 — Rua Projetada ns. atual rua Jurubatuba ns. 7 — 23 — 37 — 51 — 85 — 95

— 105 — 115 — 125 — 135 — 145 — 155 — 163 — 173 — 181 — 191 — 201 — 211 — 221 — 231 — 241 — 251 — 259 — 36 — 48 — 58

— 66 — 76 — 84 — 94 — 104 — 114 — 124 — 134 — 144 — 154 — 190 — 200 — 210 — 220 — 230 — 240. — Prorrogado até 31-12-44.

Exigências:

José Augusto Gonçalves — p. 101.506-44 — Rua Mendes de Aguiar s/n. — Compareça para esclarecer.

Serviço de Correspondência

Paguem em selos:

Agostinho dos Santos — p. 101.744-44 — Estr. de Santa Cruz n.º 590.

Agostinho dos Santos — p. 101.743-44 — Estr. de Santa Cruz n.º 594.

Otacílio Souza Freire — p. 101.735-44 — Rua Francisca Vidal n.º 171.

José Alves Grades — p. 101.698-44 — Rua Francisco Real n.º 752.

Luis Lima — p. 101.726-44 — Rua Itupeva n.º 70.

Manuel Gomes — p. 101.739-44 — Rua Copuíra n.º 133.

Antônio Alfredo Chaves e Laert Pereira Neves — p. 101.709-44 — Rua Lara n.º 131.

Maurício Lima — p. 101.707-44 — Rua Ubarana n.º 95.

2 — D. C.º P.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Habite-se definitivo:

José Marques dos Santos — p. 101.886-43 — Rua Cobé n.º 219.

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Deferido pagando novos selos:
 Napolitano Barboza Lima — p. 432.631-10 —
 Rua Honório de Almeida n.º 226.
 Celestino da Costa Pacheco — p. 332.885-41
 — Rua Apeiba n.º 515.
 Raimundo Nonato de Carvalho — p. n.º ..
 101.123-43 — Rua Maia n.º 259.
 Manuel Basílio da Silva — p. 37.515-38 —
 Rua Diogo Botelho n.º 22.
 Djanira Ferreira — p. 9.377-42 — Rua Jacé
 n.º 136.
 Passei alvará:
 Lourival Vieira dos Santos — p. 101.335-
 44 — Rua Henrique Ferreira n.º 595.
 João Ubaldo da Franga — p. 101.205-44 —
 Rua Sapê n.º 26.
 Alberto Gonzaga Ribeiro — p. 101.348-44
 — Rua Piracaiá n.º 360.
 Maximiliano da Silva — p. 324.650-41 —
 Rua Tiúba n.º 605 (acréscimo).
 Antônio Esteves S. do Amaral — p. n.º ...
 329.172-41 — Rua Anhemby n.º 109.
 Valdemar da Silva Faria — p. 101.445-41
 — Rua 26 n.º 90.
 Osmar Casqueira de Oliveira — p. 101.349-
 44 — Rua Japoara n.º 376.
 Aristóteles da Silva Pinheiro — p. n.º
 101.307-44 — Rua Acaoaia n.º 52.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Dia 13 de setembro de 1944

Certifique-se na forma da lei:
 Arcelino de Oliveira Carneiro — p. n.º ..
 101.704-44 — Rua Laurindo Filho n.º 180-A.
 Deferimento:
 Companhia Brasileira de Terrenos — p. n.º
 101.823-44 — Rua Bento Cardoso s/n. — De-
 ferido.

Paguem em selos as taxas devidas:
 Estelina de Souza Barros — p. 418.675-40
 Rua Ouro Fino n.º 112 — Cr\$ 40,00.
 José Augusto Gonçalves — p. 101.506-44 —
 Rua Mendes de Aguiar n.º 323 — Cr\$ 55,00.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Exigências:
 Liberato Pereira Jorge — p. 101.836-44 —
 Rua "D" n.º 89. — Sele o requerimento.

1 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Passei alvará:
 Rafael Dias e outro — p. 101.339-44 —
 Rua Japobim n.º 195.
 Artur Assis Soares — p. 101.344-44 — Rua
 Itacorá n.º 38.
 Virgílio de Paula Latuca — p. 335.301-41
 — Rua Araraj n.º 156.
 Prorrogação de prazo:
 José Conde — p. 101.045-43 — Rua Gene-
 ral Carvalho n.º 974 — até 23-8-45.

Exame de concreto:
 Adelino Agostinho — p. 100.677-43 — Rua
 Ipojuca n.º 192. — Fica acedido o concreto.

Exigências:
 Adelino Agostinho — p. 100.677-43 — Rua
 Ipojuca n.º 192. — Junte 2 fotografias do
 prédio.

Maria de Oliveira Alcântara — p. 6.300-42
 — Rua Santiago n.º 288. — Compareça.
 Umberto Artur Tupinambá p. — Compareça
 para esclarecimentos.

2 — D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Passei alvará:
 Antônio Diogo — p. 101.174-43 — Rua Pi-
 çarrá n.º 103.
 Raimundo da Costa Nunes e outro — p. n.º
 101.225-44 — Rua Diamantes n.º 311.
 Alfredo dos Santos Moreira — p. 101.393-
 44 — Av. Projetada n.º 116.
 Lídia Bastos Burlamaqui — p. 101.311-44
 — Estr. da Paciência n.º 134.
 José Barboza Filho — p. 101.402-44 — Rua
 Jundiá n.º 60.
 Adelina Magalhães Siqueira — p. 101.461-
 44 — Rua Abaeté n.º 291.

Marieta Dias Pereira — p. 101.488-44 —
 Rua Itupeva n.º 156.
 Manuel Joaquim Pimenta — p. 101.502-44
 — Rua Coruripe n.º 331.
 Benedito Correia — p. 101.539-44 — Rua
 Iriguauá n.º 557.
 Durval Américo de Souza — p. 415.790-40
 — Rua C n.º 102.
 Pítors Hristófs Snova — p. 101.170-44 —
 Rua Eanápio Deiro n.º 31.
 José Alves de Oliveira — p. 101.328-44 —
 Rua Iriguauá n.º 653.
 Romeu de Paiva Carneiro — p. 101.429-44
 — Rua Igaratá n.º 214.
 Prorrogação de prazo:
 Antenor Maurício de Souza — p. 46.318-38
 — Rua Eugênio Godim n.º 133 — até 31-12-44
 Ramulfo F. dos Santos — p. 59.435-39 —
 Rua Picui n.º 255 — até 31-12-44.
 José Torres — p. 437.113-40 — Rua Ara-
 tangi n.º 116 — até 10-1-45.
 José Cerqueira — p. 322.052-41 — Rua
 Abaeté n.º 132 — até 8-7-45.
 Celestino da C. Pacheco — p. 332.885-41 —
 Rua Apeiba n.º 515 — até 31-12-44.
 Djanira Ferreira — p. 9.377-42 — Rua
 Jacé n.º 136 — até 1-4-45.
 Bento da Silva Rêgo — p. 9.698-42 — Rua
 Itauba n.º 31 — até 26-8-45.
 Cleonice de Jesus F. Chaves — p. 10.444-
 42 — Rua Américo Rocha 443 — até 13-8-45.
 Justino Monteiro da Silva — p. 101.223-43
 — Rua Igramirim n.º 26 — até 27-8-45.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1944

Habite-se definitivo:

Antônio Duarte Cerqueira — p. 9.958-42 —
 Rua Honório de Almeida n.º 81.
 Francisco Amâncio dos Santos — p. 9.935-
 42 — Rua "Q" n.º 29 — Penha.
 Renato Cândido de Oliveira — p. 304.686-41
 — Rua Projetada n.º 160 — Atual Bambor.
 Edmar José Luis — p. 102.235-43 — Rua
 dos Rubis n.º 49. — Podem habitar definiti-
 vamente.

Habite-se provisório:

Francisco Lopes — p. 9.695-42 — Rua F
 n.º 44 — Penha.
 Décio Muller — p. 10.583-42 — Rua Tiuba
 n.º 629.
 Carlos Lucas — p. 101.610-43 — Rua Dias
 Vieira n.º 133.
 Angelina Russi Correia — p. 101.635-43 —
 Rua Abaeté n.º 150.
 Jairo de Miranda Monte — p. 1.068-41 —
 Rua Amaraj n.º 148.
 Francisco Peres da Rocha — p. 101.374-43
 — Rua Pedro de Melo n.º 720.
 José Camilo Alves — p. 10.428-42 — Rua
 "Q" n.º 88 — Penha. — Podem habitar a ti-
 tulo precário.

Certifique-se na forma da lei:

Agostinho Isense Pinto — p. 101.703-44 —
 Rua Professor Burlamaqui n.º 28.
 Manuel Ribeiro — p. 100.922-44 — Rua 2
 n.º 1.

José Garcia — p. 101.292-44 — Rua Conde
 de Azambuja n.º 416.
 Anatólio Potolowski — p. 101.729-44 —
 Estr. dos 3 Rios n.º 172.
 Lino Rocha — p. 101.344-44 — Rua Tenen-
 te Abel Cunha n.º 87.

Liósio Santarém — p. 101.736-44 — Rua
 Itapuá n.º 183.
 Hernando Barboza — p. 101.554-44 — Rua
 Caiua n.º 77.

Raul Davi — p. 101.056-44 — Rua Baro-
 neza n.º 161.
 Joaquim de Jesus Silvano — p. 101.694-44
 — Rua Gandavo n.º 51.
 José Batista da Cunha — p. 101.725-44 —
 Rua Samambaiá n.º 25.

Benedito Rodrigues de Oliveira — p. n.º ..
 101.734-44 — Rua Pedra Nobrega n.º 18.

Deferimento:

Anísio Antunes — p. 101.638-44 — Rua Li-
 ma Drumond n.º 511. — Sim mediante recibo.
 Telmo Antônio Anechino — p. 101.829-44
 — Rua Francisco Real n.º 32. — Deferido.

Transfira-se:

Honório de Sousa Crespo — p. 101.470-44
 — Rua das Mangueiras n.º 176. — Deferido.
 Indeferimento:
 Plínio da Costa Batista — p. 100.704-44 —
 Rua Hiaçu s/n.

Alvaro Alves de Oliveira — p. 101.883-43
 — Rua São Marcos n.º 18.

Paguem as taxas devidas:

Cairo Ciriaco — p. 1.327-41 — Rua Fran-
 cisco Medeiros n.º 220.

Elvira de Sousa Leitão — p. 88.154-39 —
 Rua Barão de Santo Ângelo n.º 122.

Antônio Cataldo Filho — p. 13.656-29 —
 Av. Roma n.º 149.

Antônio Jólío Ferreira — p. 100.905-43 —
 Rua Capitão Couto Menezes n.º 99.

Margarida Lobato Cunha — p. 101.411-44
 — Rua Francisco Real n.º 585.

Passei alvará:

Maria das Dóres Brum — p. 101.723-44 —
 Estr. Braz de Pina n.º 1227.

Exigência:

Otávio Ferreira — p. 101.473-44 — Rua
 Coronel Miguel Bruno lote n.º 43. — Indeferi-
 do. O lote vendido não é aprovado e o logra-
 douro não é oficial.

Departamento de Edificações

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de setembro de 1944

Passe-se alvará uma vez pago os emobli-
 mentos na importância de:

Processos:

N.º 237.047-44 — Belmiro Pereira de Car-
 valho, Rua do Mercado n.º 37. — Modificação
 de prédio e reforma — Cr\$ 2.112,00.

N.º 341.805-44 — Venerável Confraria dos
 Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São
 Jorge. — Prorrogação — Gratis.

Exigências a satisfazer:

Processo n.º 212.316-43 — Newton Ribeiro,
 Rua da Alfândega n.º 120. — Compareça.

Dia 11

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 234.139-44 — Cícero da Silva Prado,
 Rua do Mercado n.º 34 e outros. — Satisfaça
 as exigências de 1-E. D. e apresente os pro-
 jetos aprovados pela Defesa Civil, Corpo de
 Bombeiros e Máquinas.

N.º 349.543-42 — Pauló José Ferreira Al-
 meida e outro, Rua São José, n.º 24. — Com-
 pareça para esclarecimentos sobre as altera-
 ções do seu projeto.

N.º 232.254-42 — Oton Lyuk Bezerra de
 Melo, Avenida Presidente Vargas n.º 327 e ou-
 tros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 235.328-44 — Cia. Imobiliária Astória
 S. A. Rua Riachuelo n.º 201. — Satisfaça as
 exigências de 1-E. D. e apresente seu projeto
 aprovado pela Defesa Civil, Corpo de Bombe-
 iros e Máquinas.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de setembro de 1944

Concedo a licença na forma do artigo 73,
 § 1.º, do Decreto 6.000:

N.º 925-44 — Batista, Guinle, Pontual & Cia.
 Ltda., Rua Barão de Iguaçu n.º 82.

N.º 926-44 — João Cardoso, travessa da Luz
 n.º 24.

N.º 927-44 — Floriano Martins de Matos, Rua
 do Matoso n.º 217.

N.º 928-44 — Hermano Abel Lopes da Silva,
 Rua Padre Miguelinho n.º 15.

N.º 929-44 — C. N. Feuillatey, Rua Júlio de Carmo n.º 202.

Passo alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 240.561-44 — Pedro Hercílio Luz, Rua Barão de Itapagipe, 39,00 ms da Rua Felix da Cunha, — Construção de prédio residencial de três pavimentos, com seis apartamentos — ZR2 — Cr\$ 1.553,20.

N.º 231.901-44 — Gabino Donato de Araujo, Rua Serpente ns. 23-25. — Demolição de duas casas residenciais de 2 pavimentos, sobre o alinhamento — ZR2 — Cr\$ 138,60.

Concedo a licença não há emolumentos:

N.º 240.691-44 — Orlando Rodrigues Casa Nova, Rua Citiso, entre os ns. 148 e 172 — Construção de muro de frente em terreno baldio — ZR2.

Aceito as obras:

N.º 354.742-43 — José Sérgio Ferreira, Rua Dr. Salamini n.º 78, apartamentos 101-102 — Modificações internas e de fachada, acréscimo de dependências e reforma em casa residencial de dois pavimentos, transformada em dois apartamentos.

N.º 351.409-43 — Leon Farhi, Rua Pinto de Azevedo n.º 21. — Reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N.º 351.405-43 — Leon Farhi, Rua Pinto de Azevedo n.º 25. — Reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N.º 351.406-43 — Leon Farhi, Rua Pinto de Azevedo n.º 27. — Reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N.º 351.407-43 — Leon Farhi, Rua Pinto de Azevedo n.º 29. — Reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N.º 351.408-43 — Leon Farhi, Rua Pinto de Azevedo n.º 35 — Reforma em casa residencial de dois pavimentos.

Dia 9

Concedo a licença, na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 930-44 — Joviano Rotadário — Rua Colima n.º 45.

N.º 931-44 — Brígida Matias da Silva Cruz — Travessa Chichorro n.º 119.

N.º 932-44 — Maria Marcianiana — Rua Mariz e Barros n.º 556.

N.º 933-44 — Manuel Pinheiro — Rua Alfredo Pinto n.º 76.

N.º 934-44 — Maria Schendler de Almeida — Avenida Paulo de Frontin n.º 185.

N.º 935-44 — José Monteiro — Rua Catumbi n.º 68, sobrado.

N.º 936-44 — Maria Emilia Leitão — Rua Navarro n.º 196-A.

N.º 937-44 — Severino Régis de Amorim — Avenida Melo Matos n.º 15.

N.º 938-44 — Serviços Aéreos, Cruzeiro do Sul Ltda. — Rua Barão de Petrópolis número 579.

N.º 939-44 — Amaro de Almeida Azevedo — Rua Hadock Lobo n.º 70, casa XI.

N.º 940-44 — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Carolina Reidner n.º 12.

N.º 941-44 — Francisco Rufino Siqueira — Rua Falet n.º 23.

N.º 942-44 — Hersz Grinbaum — Rua Elpidio Boamorte n.º 239.

N.º 943-44 — Konorte Avaim — Avenida Presidente Vargas n.º 3.944, fundos.

N.º 944-44 — Jaime Lobato Koeller — Rua do Bispo n.º 519, casa I.

N.º 945-44 — Alvaro Diogo Soares de Brito — Rua Itapirú n.º 266.

N.º 946-44 — Avelino da Cunha Lopes — Rua Lúcio de Mendonça n.º 21.

N.º 947-44 — Maximino Rodrigues Cruzeiro — Rua Campos Sales n.º 77.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 241.561-44 — Lourdes Petersen Reis e Silva — Rua Itapirú n.º 160 e outras — Reforma em três casas residenciais de um pavimento, sendo uma de vila. — Cr\$ 99,00.

Accepto as obras:

Processos:

N.º 223.490-44 — Altberg & Veil Ltda. — Rua do Chichorro n.º 29. — Modificações internas e reforma em dois galpões industriais.

N.º 206.580-44 — Nalae Perrota — Rua Catumbi n.º 20. — Modificações internas e reforma no 3.º pavimento de prédio industrial.

Pode habitar:

Processos:

N.º 308.149-41 — Neoterápico Nacional Limitada — Rua Barão de Itapagipe n.º 407, casa I a X. — Pode habitar a casa IX, residencial de vila, de um pavimento.

N.º 336.636-43 — Ermelinda Ferreira Serrado — Rua Santos Rodrigues n.º 109 — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

N.º 333.096-43 — José de Oliveira Botelho — Rua Santos Rodrigues n.º 105 — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

Indeferido:

N.º 238.958-44 — Ala Biagio Giovanni — Rua Barão de Itapagipe n.º 373, casa 3. — Indeferido, tendo em vista o pé direito do "studio" e a comunicação direta entre a cozinha e o banheiro. Deve demolir as obras.

Não pode habitar:

N.º 346.699-43 — Jesus A. Barrientos — Rua Senhor de Matosinhos n.º 38. — Não pode habitar. Deve demolir o acréscimo feito sem licença.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de setembro de 1944

Passo-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

Processos:

N.º 226.610-44 — Leon M. Jullien — Rua Leite Leal n.º 16 — Prorrogação. — Cr\$ 132,00.

N.º 236.290-44 — J. A. Cabral — Rua Cardoso Júnior n.º 140 — Modificação. — Cr\$ 660,00.

N.º 240.175-44 — Peter Jurisch — Rua Tobias do Amaral n.º 78 — Modificação. — Cr\$ 282,90.

N.º 238.651-44 — Antônio G. Vieira — Travessa Manuel Lebrão n.º 24 — Demolição. — Cr\$ 16,50.

N.º 237.027-44 — Stanislava Treczh — Rua Bento Lisboa n.º 16 — Acréscimo. — Cr\$ 66,00.

N.º 229.821-44 — Espólio de Eduardo Guinle — Rua Gago Coutinho nos. 66-8 — Construção. — Cr\$ 19.206,00.

N.º 212.098-44 — Alexandre S. Keller — Rua Moura Brasil n.º 18 — Prorrogação. — Gratis.

Exigências:

N.º 344.225-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Osvaldo Cruz número 103 — Revalidação. — Cr\$ 872,30.

N.º 349.045-43 — Oton Linch Bezerra de Melo — Rua Cosme Velho n.º 92 — Prorrogação. — Cr\$ 528,00.

N.º 300.350-43 — Benjamin Costalat e outros — Rua Umbelina n.º 15 — Modificação. — Cr\$ 55,00.

N.º 244.433-42 — José Adamian — Rua Joaquim Murinho n.º 183 — Prorrogação. — Cr\$ 3.491,40.

Exigências a satisfazer:

N.º 318.606-43 — S. A. Martineli — Rua Correia Dutra n.º 16. — Requeira prorrogação.

N.º 302.927-41 — Aristides do Régo Monteiro — Rua Barão de Icaraf n.º 38. — Satisfaca o art. 29 do Decreto n.º 6.000.

N.º 231.386-44 — Armando Augusto Bordalo — Rua Almirante Tamandaré, junto e antes do n.º 53. — Compareça.

N.º 308.594-41 — Léa Raquel Bard — Rua Senador Vergueiro n.º 215. — Submeta o projeto à aprovação do S. D. P.

N.º 234.557-44 — Emílio Kleimmann e outros — Rua Jussara, lotes nos. 6, 7, 8 e 9. — Faça visar o projeto no C. B. e S. D. P.

N.º 241.236-44 — Amélia Cardoso Duarte — Rua Monte Alegre n.º 297. — Junte projeto.

Diversos:

N.º 239.607-41 — Eduardo F. Sucena — Rua Monte Alegre n.º 71. — Indeferido, por contrariar o art. 35 do Decreto n.º 6.000.

N.º 239.048-44 — Nicolau Cosentino — Ladeira do Senado n.º 82. — Indeferido. De o afastamento de 3,00 do logradouro.

N.º 335.893-43 — Antônio J. Fróis Cruz — Rua Almirante Salgado n.º 64. — Defe-rido.

Dia 8

Autorizados de acôrdo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 634-44 — Fernando Montenegro — Rua Marquês de Pinedo, 81.

N.º 635-44 — Adriano da Silva — Rua Joaquim Murinho, 64.

N.º 636-44 — José de J. Queiroz — Rua do Catete, 15.

N.º 637-44 — José Mendes — Rua Teotônio Regadas, 5.

N.º 638-44 — Valdefrío Costa — Rua do Russel, 100-B.

N.º 639-44 — José F. Branquinho — Rua Buarque de Macedo, 12, casa IV.

N.º 641-44 — Rodolfo Abreu Filho — Rua Joaquim Silva, 10.

N.º 642-44 — Dario P. dos Reis — Rua do Catete, 257-A.

Passo-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 330.176-43 — Paulo Pena da Rocha e outros — Rua Itaberá, 34 — Prorrogação gratis.

N.º 233-042-44 — Nicolas Elói Schampion — Rua Santo Amaro, 326 — Prorrogação gratis.

Habite-se:

N.º 303.666-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Rui Barbosa, 636. —

Pode habitar os apartamentos: 101 — 201-10 — 301-10 — 401-10 — 501-10 — 601-10 — 701-10 — 801-10 — 901-10 — 1.001-10 — 1.101-10 — 1.201-10 — 1.401-8 e 1.501 (Habite-se total).

4 — D. D.

Licenças concedidas na forma do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 904-44 — Rua Rita Ludolf, 58 — Hortência Pontes Martins.

N.º 905-44 — Rua Conde de Irajá, 71 — José Gonçalves de Albuquerque Chaves.

N.º 906-44 — Rua Real Grandeza, 129 — José de Siqueira da Fonseca.

N.º 909-44 — Rua São João Batista, 58 — Hernani Pereira de Figueiredo.

N.º 673-44 — Estrada Santa Marinha — Almir Tavares.

Exigências:

N.º 350.966-43 — Avenida João Luiz Alves n.º 232 — Eliseu da Silva Figueiredo. — Requeira prorrogação de licença, dentro de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 330.624-43 — Rua Cadojás, 250 — Kato Pinsdorf de Pierri. — Requeira prorrogação da licença, dentro de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

Habite-se:

N.º 248.635-42 — Rua Viúva Lacerda, 58 — Alde Feijó Sampaio. — Pode habitar (prédio residencial de três pavimentos e garage em sub-solo).

N.º 315.430-43 — Rua Capuri, 127 — Vera Queiroz Matoso Ribeiro. — Pode habitar (prédio residencial de dois pavimentos e garage).

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 333.372-43 — Rua Barão de Oliveira Castro, 22 — Alarico Paranhos — Gratis.

N.º 331.532-43 — Rua da Passagem, 145, apartamentos 101 e 201-2 — Alvaro Correia Bastos Júnior — Cr\$ 149,50.

N.º 334.323-43 — Rua Campos de Carvalho, 211, casa XX — Feida Bregman — Cr\$ 217,70.

N.º 216.491-44 — Praia de Botafogo, 498 — Stela Pentendo Maurer — Gratis.

N.º 241.997-44 — Rua Bambino, 106 — Noêmia Madureira da Costa — Deferido.

N.º 232.231-44 — Rua Carlos Góis, esquina Ataulfo de Paiva — Cia. Predial — Gratis.

Aceitação de obras:

N.º 205.707-44 — Rua Marquês de São Vicente, 88 — Manuel Simões Rosa Vieira — Aceito as obras.

N.º 235.512-44 — Rua Rainha Guilhermina, n.º 89 — Antônio Gomes da Silva Ramos — Aceito as obras.

N.º 201.620-44 — Avenida Delfino Moreira n.º 280 — John Mc Gowan Glossap Glew — Aceito as obras.

N.º 218.105-44 — Rua Voluntários da Pátria, 107 — Brasília Ribeiro de Sousa e Silva — Aceito as obras.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73, do Decreto 6.000:

250 — Miguel Marques Loureiro — Rua Domingos Ferreira n.º 6.

251 — Emília Simon — Rua Toneleros número 134.

252 — João Pinheiro Filho — Rua Joana Angélica n.º 260.

253 — José Pereira Cardoso — Rua Bolivar n.º 7.

254 — Simon Gandelmann — Rua Saint Roman n.º 52.

255 — Armindo Guedes — Rua Redentor n.º 197.

256 — Paulo Gonçalves Reis — Rua Visconde de Pirajá n.º 253-A.

257 — Aristides Antônio Ferreira — Rua Bolivar n.º 169.

258 — Homero Duarte — Rua Pompeu Lourenço n.º 70, c-18.

259 — Miguel Marques Loureiro — Rua General Pedra n.º 429.

260 — Galileu Belfort Abrantes — Rua Bolivar n.º 74.

261 — Braz Sérgio de Camargo — Rua Barão de Jaguaribe n.º 45.

262 — Francisco Felix Teixeira — Rua Joaquim Nabuco n.º 270.

263 — Jesus Vidal Miguez — Av. Atlântica n.º 1072-B.

264 — Júlio Pinto Afonso — Rua Barão da Torre n.º 510.

266 — Alfredo Gomes Moreira — Rua Acaí n.º 47.

267 — Valter Peixoto — Rua Barata Ribeiro n.º 581.

268 — Miguel Marques — Rua Raimundo Corrêa n.º 25.

269 — Leib Lichtenberg — Rua Siqueira Campos n.º 29-A.

270 — Eduardo Pinto de Andrade — Rua Barata Ribeiro n.º 273.

Indeferimentos:

N.º 141.030-44 — Falk Allberg — Rua Euclides da Rocha n.º 71. — Indeferido.

Aceitação de Concretos:

N.º 220.235-44 — Raimundo Pires e Albuquerque — Av. Epitácio Pessoa n.º 766.

N.º 242.819-42 — Godofredo Leite Fiuza — Rua Aires Saldanha n.º 130.

Habite-se:

N.º 312.768-43 — Ernani Corrêa — Rua Inhangá, 27 apartamentos ns. 101-7, 201-8, 301-8, 401-8, 501-8, e suplementar pela Rua General Barbosa Lima n.º 51. Pode habitar os apartamentos ns. 201-8, 301-8, 401-8, 501-8, 601-8. (habite-se parcial).

Diversos:

N.º 238.913-44 — Antônio Ferreira Leite — Rua Nascimento Silva n.º 101. — Compareça.

N.º 233.717-44 — Iguel João Oakim — Rua Visconde de Pirajá n.º 526. — Compareça.

N.º 224.046-44 — Germano Soares do Couto — Lad. dos Tabajáras 354. — Compareça.

N.º 357.639-43 — Elzamann de Freitas e outro — Rua Hilário de Gouvêia n.º 26. — Compareça.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de setembro de 1944

Autorizados, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000, de 1-7-37:

N.º 1.469-44 — Almerindo Martins de Oliveira — Rua Buriti n.º 119.

N.º 1.470-44 — Valdemar de Oliveira — Est. Portela n.º 132.

N.º 1.471-44 — Claudionor de Matos Capinam — Rua Marina n.º 157.

N.º 1.472-44 — Nephaly Gonçalves Lima — Rua Dagamar da Fonseca n.º 119, c-1.

N.º 1.473-44 — Ricardo Abrantes da Silva Sobrinho — Est. Intendente Magalhães número 1.251.

N.º 1.474-44 — Manuel Ribeiro — Rua Guajuvira n.º 254.

N.º 1.475-44 — Manuel José Pinheiro — Rua Anajáz n.º 43.

N.º 1.476-44 — Manuel Pedro — Est. Queimado n.º 28.

N.º 1.477-44 — José Mariano da Silva — Rua Joaquim de Sousa n.º 22.

N.º 1.478-44 — Alfredo Batista — Est. Coronel Vieira n.º 777.

Pode habitar:

P. 217.385-44 — Hortência Bonfim Machado — Rua Araras n.º 62 — Pédio residencial de 1 pavimento.

Aceito o concreto:

P. 217.385-44 — Hortência Bonfim Machado — Rua Araras n.º 62.

Aceita a obra:

P. 243.114-44 — Lejbus Urmun — Rua Maria Freitas n.º 18 — A marquize foi aceita em 3-8-44.

Exigências:

P. 218.614-44 — Alexandrino Marques Viçosa — Rua Caracas n.º 7 — Não pode habitar, apresente a certidão da fossa e aguarde a visita local.

P. 211.219-44 — João Rodrigues da Cunha — Rua Columbia n.º 52 — Não pode ser aceito. Requeira o exame de concreto.

P. 209.954-44 — Amaro Medeiros de Lima — Rua Barão de Bananal n.º 148 — Não pode ser aceito, requeira prorrogação.

P. 337.908-43 — Casa do Café — Est. Marechal Rangel n.º 25 — Requeira prorrogação.

P. 235.047-44 — Augusto Diogo Tavares — Rua Fazenda da Bica n.º 21 — Requeira prorrogação.

P. 227.172-44 — Jorge Razuk — Rua Dona Clara n.º 178 — fundos — Aguarde a visita local.

P. 236.898-44 — Francisco Soares — Rua Tacarati n.º 12 — Levante-se a perempção. Satisfaça a exigência de 13-6-44, juntando as plantas.

P. 217.891-44 — Arou Mote Birembaum — Rua Alves n.º 17 — Não pode ser aceito, aguarde a visita local.

P. 229.522-44 — Firmino Augusto Pires — Estrada Vicente de Carvalho n.º 411 — Aguarde a visita local.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000 de 1-7-37:

N.º 1.479-44 — Ismael Machado — Rua Luiz Delfino n.º 9.

N.º 1.480-44 — João Monteiro de Almeida — Rua Teixeira da Costa n.º 120.

N.º 1.481-44 — Afonso Jorge — Arav. Almerinda Freitas n.º 27.

N.º 1.482-44 — João Cesar de Aguiar — Rua Clarimundo de Melo n.º 664 c-1.

N.º 1.483-44 — Maria Lumbreiras Luiz — Est. Vicente de Carvalho n.º 317.

11 — D. D.

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 356-228-43 — José Maria Gonçalves — Rua Senador Antônio Carlos, 409 — Prorrogação — Cr\$ 138,80.

N.º 237.905-44 — Otávio Rodrigues da Costa — Rua Quito, 42 — Modificações e acréscimo e construção de garagem — Cr\$.. 97,90.

Pode habitar:

N.º 350.231-43 — Demerval Pereira Sampaio — Rua Noêmia Nunes, ns. 609 e 621 — Quanto às casas de vila, apresente atestado de aprovação de instalação pelo Corpo de Bombeiros.

Ficam aceitas as obras:

N.º 354.090-43 — Maria Adelaide Lobo — Rua Aracóia, 367.

N.º 322.341-43 — José de Almeida Júnior — Rua Aracóia, 168.

N.º 229.919 — José de Melo Albim — Rua Maria Rodrigues, 105.

N.º 226.467-44 — José Maria Gaspar — Rua Piriá, 88.

Exigências a satisfazer:

N.º 332.159-43 — Manuel José da Silva — Rua Lobo Júnior, 1716. — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 348.445-43 — Ernani Rodrigues Peixoto — Rua Corintia, 33. — Requeira prorrogação.

N.º 231.241-44 — Sara Maria de Paula — Rua Ferreira França, 252. — Requeira prorrogação.

N.º 336.092-43 — Skoda Brasileira S. A. — Praia de Inhaúma, 183. — Requeira prorrogação ou aceitação o acréscimo que foi licenciado.

N.º 239.031-44 — Antônio Alves da Silva Guedes — Rua Jucurutá, 155. — Cumpra o despacho de 28-8-44.

N.º 221.326-41 — José Batista Alafide — Rua Graúna, 13 — Requeira prorrogação.

N.º 242.009-42 — Anibal D'Almeida Macário — Rua Costa Mendes, 28. — Requeira aceitação.

N.º 441.701-40 — Joaquim Augusto de Figueiredo — Rua Major Rêgo, 293. — Compareça o novo construtor para assinar as plantas.

N.º 240.134-44 — Casa Bancária Rio de Janeiro Ltda. — Rua Alberto Nepomuceno, 54. — Indeferido, em face do art. 41 do Decreto n.º 6.000.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 152-44 — Rua Cosmos, 10 — Ernande Rodrigues Ferreira.

N.º 153-44 — Estrada do Monteiro, 411 — Armínio Leal Pacheco.

N.º 154-44 — Rua Ferreira Borges, 20, casa I — João Morais de Macedo.

N.º 155-44 — Rua Ferreira Borges, 20, casa II — João Morais de Macedo.

14 — D. D.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 59

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

De acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 4 do corrente no processo n.º ... 404.460-44, foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício ao Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 35.653 — Waldir Wintrich Fraga, deste Departamento, servindo no "Serviço de Censo do Tráfego" ... (1-CS), núcleo 1.893, n.º operado de 11 a 30 do mês em curso.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:
Cia. de Carris, Luz e Força — (proc. n.º 404.282). — Deferido.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 167

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. Chefe do 3-DL, por cinco dias, a partir de 13 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 213, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, aos seguintes serventuários, por ato de indisciplina, conforme Portarias ns. 4 e 5, respectivamente, daquela Chefia:

a) — Trab. p. 13 — Lindolfo José dos Santos, mat. 18.876.

b) — Trab. extr. diarista — Jorge Cândido de Almeida, mat. 37.115.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do Trab. extr. mensalista — Joventino Rosa de Abreu, mat. 35.305, do 1-DL, ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal, no dia 19 do corrente mês, às 13 horas, afim de atender à solicitação constante do ofício n.º 686-44, daquele Juízo.

Transferências:

Transferindo os seguintes serventuários:
a) — do 15-DL para o 2-LU, o Zelador extr. mensalista — Júlio Manuel de Carvalho, mat. 28.563;

b) — do 2-LU para o 15-DL, o Zelador extr. mensalista — Roberto Gonzaga, mat. 1.992.

c) — da TE (GD) para o 14-DL, o Trab. extr. diarista — Sebastião Francisco das Chaves, mat. 36.588;

d) — da TE (GD) para o 9-DL, o Trab. extr. diarista — José Martins Filho, mat. n.º 37.090.

e) — da TE (GD) para o 2-DL, o Trab. extr. diarista — Zoé Medeiros, matrícula n.º 36.560;

f) — da TE (GD) para o 13-DL, o Trab. extr. diarista — Antônio de Aguiar, mat. n.º 8.387.

Apresentação:

Registrando a apresentação do Trab. p. 13 — José Pinto da Fonseca Filho, mat. 16.375, do 9-DL, por término de licença com alta em 13 do corrente mês (D. Oficial n.º 213), conforme n.º L-2.123, do VSA.

Tribunal de Contas

ATA DA 675.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Salgado Filho, Benjamin Reis e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Sr. Presidente justificado a ausência do Sr. Ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 1 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 11.662-44 — O. A. n.º 602-B, de 29-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Alyaro Pavan.

Proc. n.º 13.282-44 — O. A. n.º 2.326, de 23-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 20.000,00, a favor de Luís Maciel Pereira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n.º 13.479-44 — O. P. n.º 2.932, de 29-8-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 73.000,00, a favor de Cia. de Comédias Bibi Ferreira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Proc. n.º 13.478-44 — Of. n.º 2.975, de 29-8-44, da Sec. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.887, de 22-8-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00.

Proc. n.º 13.475-44 — Of. n.º 2.951, de 28-8-44, da Sec. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.886, de 19-8-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 37.826,60.

Proc. n.º 13.207-44 — Of. n.º 2.919, de 21-8-44, da Sec. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.879, de 14-8-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 14.000,00.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 9.582-44 — O. P. n.º 1.201, de 1-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 705.408,00, a favor de Espólio de Bruno Luc.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de ordem com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 11.522-44 — O. P. n.º 1.633, de 31-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

380.160,00, a favor de Santa Casa de Misericórdia.

Proc. n.º 12.921-44 — O.P. n.º 1.714, de 17-8-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 150.000,00, a favor de Minetti & Cia. Ltda. do Brasil.

Proc. n.º 13.200-44 — O.P. n.º 1.735, de 23-8-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 274.560,00, a favor de Irmandade de Nossa Senhora da Candelária.

Proc. n.º 11.239-44 — O.P. n.º 2.520, de 17-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 15.390,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

Proc. n.º 11.410-44 — O.P. n.º 2.697, de 20-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.500,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

Proc. n.º 11.448-44 — O.P. n.º 2.735, de 20-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.310,00, a favor de Luís Pinto Segundo.

Proc. n.º 11.494-44 — O.P. n.º 2.927, de 26-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.049,70, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n.º 11.923-44 — O.P. n.º 2.786, de 22-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 21.273,00, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 11.956-44 — O.P. n.º 2.839, de 24-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.300,00, a favor de Luiz Ferrando & Cia. Ltda.

Proc. n.º 11.985-44 — O.P. n.º 2.867, de 24-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.233,60, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n.º 12.031-44 — O.P. n.º 2.978, de 27-7-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.899,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n.º 12.347-44 — O.P. n.º 3.107, de 3-8-44, da S.G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.420,00, a favor de Moreno Bortido & Cia.

Proc. n.º 11.668-44 — O.P. n.º 2.023, de 1-8-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 12.600,00, a favor de Matos Rocha & Cia.

Proc. n.º 13.500-44 — O.P. n.º 2.336, de 28-8-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 146.445,20, a favor de L. Quatroni.

Proc. n.º 13.501-44 — O.P. n.º 2.337, de 28-8-44, da S.G. de Viação e Obras, de Cr\$ 166.441,20, a favor de L. Quatroni.

Proc. n.º 11.843-44 — O.P. n.º 1.847-CAM, de 29-7-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 13.445,00, a favor de Antônio de Abreida Valente.

Proc. n.º 12.790-44 — O.P. n.º 1.945-CAM, de 10-8-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 11.800,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 12.800-44 — O.P. n.º 1.955-CAM, de 10-8-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.

Proc. n.º 13.130-44 — O.P. n.º 682-B, de 17-8-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 28.631,40, a favor de Alice Santos Moreira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 13.118-44 — O.P. n.º 2.884, de 22-8-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 13.800,00, a favor de Imperial Irmandade N. S. da Glória do Outeiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 13.473-44 — O.P. n.º 2.945, de 28-8-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 169.742,00, a favor de Departamento Federal de Segurança Pública.

Proc. n.º 13.635-44 — O.P. n.º 3.021, de 31-8-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 534.850,00, a favor de Silvio Piargili.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 9.563-44 — Of. n.º 1.274, de 29-6-44, da S.G. de Administração, inclusão de extranumerários. — O Tribunal resolveu ordenar a anulação das inclusões.

Proc. n.º 7.368-44 — Of. n.º 1.665, de 30-5-44, da Secretaria do Prefeito, levantamento de depósito em nome de Festas & Ferreira. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 3.819, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 13.185-44 — Of. n.º 2.211, de 22 de agosto de 1944, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato n.º 31, firmado entre a Prefeitura e N. Rodrigues & Cia. — O Tribunal decidiu que nada há a registrar, nos termos das informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 349-44 — Of. n.º 1.038, de 20 de julho de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 50.000,00, a favor de José Vieira Mendes.

Proc. n.º 402-44 — Of. n.º 1.159, de 8 de agosto de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 205.000,00, a favor de Paulo Quintela.

Proc. n.º 406-44 — Of. n.º 1.703, de 9 de agosto de 1944, da S. G. de Administração, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de Cecília de Barros Corrêa.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Sales Filho:

Proc. n.º 40.187-44 — O. P. n.º 2.275, de 7-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 19.374,70, a favor de Antonini, Rubino Ltda.

Proc. n.º 40.634-44 — O. P. n.º 2.451, de 14-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 26.921,30, a favor de Barbara & Cia. Limitada.

Proc. n.º 41.086-44 — O. P. n.º 2.629, de 19-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 28.723,70, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 41.687-44 — O. P. n.º 2.650, de 19-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.649,90, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 41.327-44 — O. P. n.º 2.678, de 19-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 13.694,50, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.

Proc. n.º 41.445-44 — O. P. n.º 2.732, de 20-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 10.796,00, a favor de Henrique de Abreu.

Proc. n.º 41.902-44 — O. P. n.º 2.959, de 27-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 42.227,50, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

Proc. n.º 41.954-44 — O. P. n.º 2.837, de 22-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.612,80, a favor de Souto de Oliveira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 41.980-44 — O. P. n.º 2.863, de 24-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.958,00, a favor de M. Ventura & Cia.

Proc. n.º 41.706-44 — O. P. n.º 2.078, de 1-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 13.809,90, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro.

Proc. n.º 41.726-44 — O. P. n.º 2.006, de 1-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 31.480,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 41.805-44 — O. P. n.º 1.836-CAM, de 26-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.575,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.

Proc. n.º 41.844-44 — O. P. n.º 1.875-CAM, de 29-7-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 15.117,70, a favor de Antônio de Almeida Valente.

Proc. n.º 42.798-44 — O. P. n.º 1.953-CAM, de 10-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.519,00, a favor de Machado Bastos & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Tomada de Contas n.º 61, de Fernando Boa Nova Lobato, substituindo o chefe do 1.º Distrito de Arrecadação.

Tomada de Contas n.º 62, de Neuza Régio Pinto, chefe do 1.º Distrito de Arrecadação.

Tomada de Contas n.º 63, de Jerônimo Luiz da Costa Couto, chefe do 9.º Distrito de Arrecadação.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a lavratura dos respectivos acordãos e a expedição das provisões de quitação.

Proc. n.º 445-44 — Of. n.º 1.552, de 11 de agosto de 1944, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, a favor de Nicanor Lobo.

Proc. n.º 448-44 — Of. n.º 671-B, de 15 de agosto de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 13.183,60, a favor de Beatriz Pereira da Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Proc. n.º 10.621-44 — O. P. n.º 2.441, de 12-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 132.300,00, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Proc. n.º 11.288-44 — O. P. n.º 2.581, de 17-7-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 16.439,80, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 11.531-44 — O. P. n.º 1.629, de 3-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 169.435,20, a favor de Ana Maria Santos Guimarães. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 11.521-44 — O. P. n.º 1.632, de 31-7-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 432.960,00, a favor de Maria Eulália da Costa Andrade.

Proc. n.º 12.915-44 — O. P. n.º 1.738, de 17-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 420.024,00, a favor de José Luiz Fernandes Braga Júnior.

Proc. n.º 12.916-44 — O. P. n.º 1.739, de 17-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 57.024,00, a favor de Antônio Rodrigues da Silva.

Proc. n.º 12.917-44 — O. P. n.º 1.740, de 17-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 117.760,00, a favor de Antônio Alonso Roriz.

Proc. n.º 12.919-44 — O. P. n.º 1.742, de 17-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 585.024,00, a favor de Ana de Niemeyer Soares Meira.

Proc. n.º 12.920-44 — O. P. n.º 1.743, de 17-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 105.600,00, a favor de Bernardino Di Palma.

Proc. n.º 12.426-44 — O. P. n.º 1.901-CAM, de 3-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.998,50, a favor de Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

Proc. n.º 12.427-44 — O. P. n.º 1.902-CAM, de 3-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.998,50, a favor de Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

Proc. n.º 12.791-44 — O. P. n.º 1.946-CAM, de 10-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.700,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 13.131-44 — O. P. n.º 683-B, de 17-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.770,80, a favor de Antonieta de Andrade.

Proc. n.º 13.133-44 — O. P. n.º 685-B, de 17-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 25.482,80, a favor de José de França Rocha.

Proc. n.º 13.471-44 — O. P. n.º 2.946, de 28-8-44, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 83.333,30, a favor de Sociedade Propagadora das Belas Artes.

Proc. n.º 13.477-44 — O. P. n.º 2.942, de 28-8-44, da Secretaria do Prefeito, de Cr\$ 49.350,00, a favor de Imprensa Nacional.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 410-44 — Of. n.º 647-B, de 9 de agosto de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 600,00, a favor de Claudionor de Almeida Barbosa.

Proc. n.º 426-44 — Of. n.º 2.205, de 22 de agosto de 1944, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 1.250,00, a favor de João Batista Godinho Drummond.

Proc. n.º 429-44 — Of. n.º 1.618, de 24 de agosto de 1944, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas de Cr\$ 300,00, a favor de Neuzo Régo Pinto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Proc. n.º 393-44 — Of. n.º 2.109, de 7 de agosto de 1944, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 600.000,00, a favor de Tomaz Pinto da Fonseca. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o Sr. Secretário Geral que encaminhou o processo haja por bem manifestar-se sobre a alegação do engenheiro responsável, justificando-se do excesso de prazo na prestação de contas do adiantamento.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

Proc. n.º 41.731-44 — O. P. n.º 2.011, de 1-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 24.981,00, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

Proc. n.º 41.681-44 — O. P. n.º 2.061, de 1-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 10.185,00, a favor de Paulo Mata.

Proc. n.º 43.490-44 — O. P. n.º 2.358, de 28-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 59.123,90, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Proc. n.º 43.491-44 — O. P. n.º 2.359, de 28-8-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 40.311,20, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Proc. n.º 42.444-44 — O. P. n.º 1.919-CAM, de 5-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 13.359,80, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis.

Proc. n.º 42.799-44 — O. P. n.º 1.954-CAM, de 10-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 18.228,00, a favor de Machado Bastos & Cia.

Proc. n.º 42.821-44 — O. P. n.º 1.976-CAM, de 11-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 14.550,00, a favor de Instaladora Mercantil Vitória Ltda.

Proc. n.º 42.918-44 — O. P. n.º 1.741, de 17-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 77.616,00, a favor de José Dias.

Proc. n.º 43.306-44 — O. P. n.º 1.806, de 25-8-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Manuel de Oliveira.

Proc. n.º 43.307-44 — O. P. n.º 1.857, de 25-8-44 da S. G. de Administração de Cr\$ 157.977,60, a favor de Livramento Soares Gomes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 405-44 — Of. n.º 2.125, de 11 de agosto de 1944, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 10.000,00, a favor de Maria José Fernandes. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

E, nada mais havendo a tratar, nem desajando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente do dia 24 de agosto de 1944.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras.

O. P. — 1.651 de 28 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 7.270,00, a favor de Leopoldo Machado Cia. Ltda, por conta da verba 706-2.240. — Emp. 35. — Registre-se.

O. P. — 1.674 de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 888,00, a favor de L. J. Costa & Cia., por conta da verba 706-2.240. — Emp. 18. — Registre-se.

O. P. — 1.675 de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 630,00, a favor de L. J. Costa & Cia., por conta da verba 706-2.240. — Emp. 17. — Registre-se.

O. P. — 1.676 de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 6.900,00, a favor de L. J. Costa & Cia., por conta da verba 706-2.240. — Emp. 13. — Registre-se.

O. P. — 1.680 — de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 263,90, a favor de Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria, por conta da verba 706-2.220. — Emp. 33. — Registre-se.

O. P. — 1.684 de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 465,60, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda, por conta da verba 706-2.250. — Emp. 47. — Registre-se.

O. P. — 1.686 de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.452,00, a favor de Hermeto Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.220. — Emp. 25. — Registre-se.

O. P. — 1.688 de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.310,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 706-2.240. — Emp. 32. — Registre-se.

O. P. — 1.703 de 5 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 348,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda, por conta da verba 706-2.220. — Emp. 38. — Registre-se.

O. P. — 1.750 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Instrumental Otico Ltda, por conta verba 706-2.410. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. — 1.756 de 6 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 283,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda por conta da verba 706-2.220. — Emp. 30. — Registre-se.

O. P. — 1.820 de 18 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 446,40, a favor de Meshia, por conta da verba 706-2.220. — Emp. 35. — Registre-se.

O. P. 1.832, de 18 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 370,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 706-2.410. — Emp. 2. — Registre-se.

O. P. 1.834, de 18 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Carvalho Lauro & Cia., por conta da Verba 706-2.220. — Emp. 43. — Registre-se.

O. P. 1.842, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 9.160,00, a favor de Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda., por conta da verba 710-2.220. — Emp. 17. — Registre-se.

O. P. 1.845, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Daniel Correia & Cia., por conta da verba 706-2.220. — Emp. 44. — Registre-se.

O. P. 1.852, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.544,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.250. — Emp. 7. — Registre-se.

O. P. 1.853, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.080,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.220. — Emp. 34. — Registre-se.

O. P. 1.855, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.527,00, a favor de Hermeto Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.270. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 1.861, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 8.600,00, a favor de Fábrica de Artefatos de Couro Ipiranga Ltda., por conta da verba 710-2.220. — Emp. 4. — Registre-se.

O. P. 1.863, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.128,00, a favor de Condoreil Tintas S. A., por conta da verba 710-2.280. — Emp. 20. — Registre-se.

O. P. 1.866, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 122,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.220. — Emp. 37. — Registre-se.

O. P. 1.919, de 21 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.655,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 706-2.220. — Emp. 39. — Registre-se.

O. P. 1.922, de 21 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 588,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda., por conta da verba 706-2.220. — Emp. 40. — Registre-se.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

O.P. 1.950, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 420,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 706-2.230. Emp. 5. — Registre-se.

O.P. 1.980, de 27 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 842,40, a favor de Almeida Fontes Importadora S. A., por conta da verba 706-2.220. Emp. 42. — Registre-se.

O.P. 2.054, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.538,50, a favor de Eunápio Pereira Maciel, por conta da verba 711-3.280. Emp. 122. — Registre-se.

O.P. 2.059, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.997,00, a favor de Arlindo Pereira Gouveia, por conta da verba 711-3.280. Emp. 121. — Registre-se.

O.P. 1.673, de 1 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 470,00, a favor de L. J. Costa & Cia., por conta da verba 706-2.240. Emp. 84. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.P. 1.452, de 3 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.496,00, a favor de Carmelita Maria Soares, por conta da verba 508-3.102. Emp. 69. — Registre-se.

O.P. 1.462, de 4 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 918,00, a favor de Valdemar de Sá Earp e Ema Rosa Lessa de Sá Earp, por conta da verba 508-3.102. Emp. 50. — Registre-se.

O.P. 1.570, de 15 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.750,00, a favor de Afonso Sérgio Ferreira Portes, por conta da verba 105-1.980. Emp. 202. — Registre-se.

O.A. 1.591, de 19 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Adelaide Moreira da Silva, por conta da verba 503-3.291. Emp. 7. — Registre-se.

Dia 25

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O.P. — 2.063, de 1 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 8.955,30, a favor de J. Guimarães, por conta da verba 711-1.270. — Emp. 90. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. — 1.825, de 25 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.829,50, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda., por conta da verba 441-2.210. — Emp. 1.481. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. — 1.558, de 28 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 4.224,30, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Emp. 1.223. — Registre-se.

O.P. — 1.771, de 19 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 3.860,00, a favor de Carlos Soares Pereira e outros, por conta do Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Emp. 1.628. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. — 1.941, de 16 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Moraes & Bandeira Ltda., por conta da verba 607-2.110. — Emp. 4.427. — Registre-se.

O.P. — 2.255, de 5 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 800,00, a favor de Condorvil Tintas S. A., por conta da verba 607-2.280. — Emp. 6.277. — Registre-se.

O.P. — 2.304, de 7 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.030,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 4.881. — Registre-se.

O.P. — 2.367, de 11 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.952,20, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Empenhos n.ºs 5.658, 5.743, 3.006, 6.283, 7.165, 7.166, 3.588 e 2.893. — Registre-se.

O.P. — 2.499, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de M. Moraes de Araújo, por conta da verba 607-2.262. — Emp. 2.570. — Registre-se.

O.P. — 2.418, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.065,30, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 607-2.220. — Empenhos n.ºs 4.437, 7.480, 7.291. — Registre-se.

O.P. — 2.422, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.920,40, a favor de Hen-

rique de Abreu, por conta da verba 607-2.290. — Empenhos n.ºs 8.555 e 7.811. — Registre-se.

O.P. — 2.423, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.860,00, a favor de Instituto Científica São Jorge S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos números 7.014, 8.137, 5.964, 6.100 e 4.093. — Registre-se.

O.P. — 2.429, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 190,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2.230. — Emp. 2.568. — Registre-se.

O.P. — 2.432, de 12 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 72,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Emp. 7.963. — Registre-se.

O.P. — 2.457, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.240,90, a favor de Condorvil Tintas S. A., por conta da verba 607-2.250. — Emp. 8.698. — Registre-se.

O.P. — 2.458, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Condorvil Tintas S. A., por conta da verba 607-2.280. — Emp. 8.508. — Registre-se.

O.P. — 2.460, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.270,00, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da verba 607-2.261. — Empenhos n.ºs 7.308 e 8.724. — Registre-se.

O.P. — 2.468, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.580,00, a favor de Ferreira Teixeira Alves, por conta da verba 607-2.261. — Emp. 8.232. — Registre-se.

O.P. — 2.474, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 309,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.280. — Empenhos n.ºs 4.206, 4.382 e 4.387. — Registre-se.

O.P. — 2.482, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 8.282,40, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos 1.287, 1.753, 1.755, 3.075, 3.076, 4.161, 4.162, 4.163, e 4.164. — Registre-se.

O.P. — 2.485, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 172,80, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 607-2.280. — Empenhos n.ºs 2.251 e 4.386. — Registre-se.

O.P. — 2.487, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.033,00, a favor de I. P. Fonseca, por conta da verba 607-2.262. — Emp. 6.583. — Registre-se.

O.P. — 2.488, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.220. — Emp. 395. — Registre-se.

O.P. — 2.494, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 330,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos n.ºs 6.246 e 4.681. — Registre-se.

O.P. — 2.500, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 6.403,50, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta da verba 609-2.240. — Emp. 5.678. — Registre-se.

O.P. — 2.503, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 650,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 608-2.261. — Emp. 6.634. — Registre-se.

O.P. — 2.506, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 289,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 609-2.240. — Empenhos n.ºs 4.734, 5.900 e 6.658. — Registre-se.

O.P. — 2.508, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.265,50, a favor de Sobral Sousa & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos n.ºs 3.946, 7.003, 8.464, 3.139, 3.943, 6.423 e 6.728. — Registre-se.

O.P. — 2.512, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 489,10, a favor de Sociedade de Importação e Representações Somira Ltda., por conta da verba 609-2.290. — Empenhos n.ºs 3.842, 4.269 e 7.732. — Registre-se.

O.P. — 2.513, de 14 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 505,20, a favor de Sociedade de Importação e Representações Somira Ltda., por conta da verba 611-2.280. — Empenhos n.ºs 4.799 e 7.765. — Registre-se.

O.P. — 2.546, de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 335,30, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 9.605. — Registre-se.

O.P. — 2.551, de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 201,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos n.ºs 5.891 e 6.292. — Registre-se.

O.P. — 2.553 de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.027,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2.230. — Empenhos ns. 2.566, 2.993 e 3.949. — Registre-se.

O.P. — 2.554 de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.427,20, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 609-2.230. — Empenhos ns. 2.655, 5.126, 7.036. — Registre-se.

O.P. — 2.555 de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.190,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 610-2.230. — Empenho 3.883. — Registre-se.

O.P. — 2.567 de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.182,30, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba 605-2.240. — Emp. ns. 4.124, 7.345 e 3.063. — Registre-se.

O.P. — 2.568 de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 7.590,70, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Emp. ns. 7.278, 8.887, 9.744, 9.272, 6.822, 6.213, 9.265 e 8.681. — Registre-se.

O.P. — 2.582 de 17 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 31,50, a favor de Soc. Foru. de Medicamentos Ltda., por conta da verba 604-2.290 — Emp. 6.209. — Registre-se.

O.P. — 9.603 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 192,40, a favor de A. Rainada & Cia. Ltda., por conta da verba 604-2.280. — Emp. ns. 7.817 e 7.825. — Registre-se.

O.P. — 2.601 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 35,40, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia., por conta da verba 607-2.290. — Registre-se.

O.P. — 2.605 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 56,40, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia., por conta da verba 608-2.230. — Emp. 4.699. — Registre-se.

O.P. — 2.606 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 287,20, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia., por conta da verba 608-2.290. — Emp. ns. 4.723 e 3.664. — Registre-se.

O.P. — 2.609 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.905,90, a favor de Barbara & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Emp. ns. 2.929 e 25.411. — Registre-se.

O.P. — 2.612 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 373,50, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.246. — Emp. 8.064. — Registre-se.

O.P. — 2.613 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 37,80, a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Emp. 5.134. — Registre-se.

O.P. — 2.614 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.165,40, a favor de Casa Lester Ltda., por conta da verba 607-2.220. — Empenhos ns. 3.236, 7.351, e 7.479. — Registre-se.

O.P. — 2.616 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 298,00, a favor de Deonysio Weisz & Cia., por conta da verba 602-2.240. — Emp. 7.942. — Registre-se.

O.P. — 2.619 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da verba 607-2.261. — Emp. ns. 8.940, 3.569, 6.836 e 10.137. — Registre-se.

O. P. — 2.629 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da verba 608-2.261. — Emp. n.º 9.325 e 6.851. — Registre-se.

O. P. — 2.624 de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 244,00, a favor de Equipamentos Científico Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Emp. ns. 7.872, 7.888, 8.027, 8.371 e 8.348. — Registre-se.

O. P. — 2.626, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.410,00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 7.957, 4.588, 3.144, 1.320, 581, 4.837, 6.068 e 4.686. — Registre-se.

O. P. — 2.627, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 30,00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da verba 608-2.240. — Empenho n.º 8.021. — Registre-se.

O. P. — 2.628, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 5.809,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 605-2.250. — Empenhos ns. 2.624 e 5.003. — Registre-se.

O. P. — 2.632, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.239,20, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos ns. 2.670 e 9.804. — Registre-se.

O. P. — 2.633, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.251,50, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.250. — Empenho n.º 4.257. — Registre-se.

O. P. — 2.637, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.030,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 605-2.240. — Empenho n.º 5.428. — Registre-se.

O. P. — 2.658, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.587,80, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenhos ns. 4.925, 6.928, 5.492 e 5.899. — Registre-se.

O. P. — 2.639, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.083,10, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Empenhos n.ºs 6.675, 7.197, 8.151, 8.649, 5.070, 5.528, 6.380, 5.524, 5.533, 6.163, 6.685 e 6.674. — Registre-se.

O. P. — 2.649, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.232,00, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da verba 611-2.240. — Empenho n.º 5.288. — Registre-se.

O. P. — 2.641, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 2.300,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 8.701, 9.603, 9.307 e 10.139. — Registre-se.

O. P. — 2.642, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 9.323. — Registre-se.

O. P. — 2.645, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 7.311. — Registre-se.

O. P. — 2.650, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 479,60, a favor de Irmãos Pacheco Ltda., por conta da verba 608-2.240. — Empenhos ns. 5.878 e 5.871. — Registre-se.

O. P. — 2.650, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 3.976,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 3.980. — Registre-se.

O. P. — 2.652, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 785,00, a favor de J. Pinho & Morais Limitada, por conta da verba 602-2.230. — Empenho n.º 6.042. — Registre-se.

O. P. — 2.653, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 1.292,00, a favor de J. Pinho & Morais Ltda., por conta da verba 607-2.230. — Empenhos ns. 8.410, e 5.940. — Registre-se.

O. P. — 2.654, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 547,80, a favor de J. Pinho & Morais Limitada, por conta da verba 608-2.230. — Empenhos ns. 8.568, 8.563 e 8.570. — Registre-se.

O. P. — 2.655, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 159,00, a favor de J. Pinho & Morais Ltda., por conta da verba 608-2.290. — Empenhos ns. 8.601, 8.993, 8.995. — Registre-se.

O. P. — 2.656, de 19 de julho de 1944, na importância de Cr\$ 9.230,00 a favor de J. Pinho & Morais Ltda., por conta da verba 610-2.230. — Empenhos ns. 7.445 e 7.439. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 15 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 6.291-1944 — Luíza Henriqueta Feuillerat de Vasconcelos. — Deferido. Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 291,00 (duzentos e noventa e um cruzeiros), a título de indenização das despesas feitas com o enterramento da ex-contribuinte Luíza Henriqueta Feuillerat de Vasconcelos, cujo óbito ocorreu a 1 de setembro andante.

N.º 6.052-1944 — Herminio Pereira de Oliveira — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 4.308-1944 — Elza Calaza do Amaral. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), com exclusão da última que será igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 519,30 (quinhentos e dezenove cruzeiros e trinta centavos), apurado em conta corrente.

N.º 5.704-1944 — Francisco Alves Gomes. — Deferido, em parte. Em face do processado, autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos, na base de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), mensais, relativamente ao período de setembro de 1942 a janeiro de 1943, conforme o disposto no Decreto n.º 4.598, de 20 de agosto de 1942, restabelecendo-se, a partir de fevereiro de 1943, o de Cr\$ 140,00, por mês.

N.º 5.263-1944 — Ozias de Oliveira — Habilitação prévia à pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 6.124-1944 — Henrique Silva. — Deferido, nos termos do n.º 2 do art. 47 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observando-se o disposto no art. 60, parágrafo único da mesma lei. Dêsse modo, inscreva-se no quadro de pensionistas desta Instituição: Mafalda, maior e solteira, Jorge, menor, nascido a 18 de setembro de 1926, Sabino, menor, nascido a 19 de dezembro de 1928 e Juarez, menor, nascido a 31 de outubro de 1930, todos filhos do ex-contribuinte Henrique Silva, cujo óbito ocorreu, a 21 de janeiro de 1942. Foi apurado no encerramento da conta corrente do *de-cujus* o saldo devedor na importância de Cr\$ 219,40, que deverá ser descontado no pagamento inicial da pensão. Assinei os títulos de pensionista para os devidos fins.

N.º 6.439-1944 — Henriqueta Eugénia Goulart. — Deferido. Passe-se a certidão de acordo com o informado; pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.402-1944 — Afílio de Lucca. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis atrasados, no período de abril a agosto próximo passado.

N.º 5.737-1944 — Antônia Vefta da Costa. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos e vindencios, ao Sr. Roberto Pinto Fernandes, procurador de D. Carmélia Corrêa Pinheiro Bitancourt, inventariante do espólio de D. Antônia Berta da Costa.

N.º 3.958-1944 — Celeste Cardoso. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 50 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois, como pensionista o menor Vicente Iague Neto, na qualidade de legatário da contribuinte Celeste Cardoso falecida a 3 de fevereiro deste ano. Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 6.140-1944 — Plácido de Sousa e Silva. — Deferido à vista do processado, nos termos da letra *b* do art. 60, do Decreto n.º 3.397, de

9 de maio de 1930. Assim, tendo contraído matrimônio, a 17 de junho deste ano, a pensionista Oscarina de Sousa e Silva, filha do ex-contribuinte Plácido de Sousa Silva, reverte a respectiva cota para sua irmã ainda pensionista, Odete, em cujo título assino a competente apostila, para que produza os efeitos legais.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Fernando Marques dos Reis, matr. 1.848 — Processo n.º 3.781-44. — Queira comparecer, com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Salustiano Vianay matr. 20.962 — Processo 6.198-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecer dos saldos que se informam com o levantamento de suas contas.

Francisco Targino Nogueira Barbosa, matr. 27.538 — Processo n.º 6.220-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecer o que se informa quanto ao requerido.

Benedito dos Santos, matr. 7.603 — Processo n.º 6.418-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecer dos saldos que apresentam suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

S — O. B.

Térmo de cessão de área de terreno necessária à abertura de um logradouro público em prolongamento à Rua Guilhermina Guinle até à Rua São Clemente, que à Prefeitura do Distrito Federal faz o Espólio de Lineu de Paula Macha.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, si presente o Diretor da aludida dependência, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Espólio de Lineu de Paula Machado, fazendo-se representar por sua inventariante, dona Celina Guinle de Paula Machado que, devidamente autorizada, conforme alvará da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, declarou que, sendo aquele Espólio, senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno situada entre as Ruas Guilhermina Guinle e São Clemente, nesta Capital, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial e foro, conforme provou com documentos hábeis, vinha, de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 310.857-42 e seus anexos, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área de terreno desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referido, necessária à abertura de um logradouro público em prolongamento da Rua Guilhermina Guinle até à Rua São Clemente, segundo o projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas:

Primeira — O Espólio-cedente executará no logradouro projetado, exclusivamente à sua custa e sem despesa de qualquer espécie para a Prefeitura do Distrito Federal, os seguintes serviços:

1) terraplenagem e nivelamento do terreno, de modo a serem garantidos a obtenção dos alinhamentos e do "grade" do projeto aprovado;

2) colocação de meios-fios retos e curvos, de granito apicoado, rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3;

3) calçamento com concreto asfáltico, inclusive a parte alargada da Rua São Clemente;

4) prolongamento das galerias de águas pluviais da Rua Guilhermina Guinle, conforme o projeto aprovado, e construção de caixas de sifão no cruzamento da Rua São Clemente;

5) execução dos taludamentos de terra e obras de sustentação que a "Fiscalização" julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisas à completa execução do projeto aprovado;

6) remoção de quaisquer impecilhos existentes, tais como: postes, árvores, etc., que porventura embarcaram a abertura do novo logradouro, observando, porém, a legislação atinente ao assunto.

Segunda — O Espólio-signatário executará a concordância do calçamento do logradouro projetado com as ruas já existentes, no mesmo tipo de pavimentação destas.

Terceira — O abastecimento d'água potável far-se-á no decorrer dos serviços, devendo as respectivas canalizações estarem assentes por ocasião do pedido de aceitação das obras.

Quarta — O Espólio-cedente promoverá a arborização do novo logradouro de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques, que o orientará.

Quinta — Além da área cedida para a abertura do logradouro projetado, o Espólio-signatário cede, ainda, também gratuitamente, a área de terreno necessária ao alargamento da Rua São Clemente, consoante o projeto aprovado n.º 3.315, executando nessa rua, à sua custa, os serviços determinados neste termo.

Sexta — O Espólio-cedente apresentará, com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Serviço Federal de Águas e Esgotos, provando a instalação da rede de água potável.

Sétima — Somente depois de concluídas e aceitas as obras terá o Espólio-cedente ou os futuros adquirentes dos lotes, permissão para edificar nos mesmos.

Oitava — Os serviços de que trata este termo serão executados de acordo com os respectivos projetos aprovados, sob a orientação, por parte do Espólio-cedente, de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de Engenheiro e do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pela cesionária, por intermédio do chefe da repartição competente ou por serventuário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações" da Prefeitura.

Pelo Espólio de Lineu de Paula Machado foi paga, pela Guia n.º 6.400.030 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 8 de setembro de 1944, a importância de Cr\$ 1.950,30 (mil novecentos e cinquenta cruzeiros e trinta centavos) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento — 13 lotes; taxa de abertura de uma rua numa extensão de 123,00m (cento e vinte e três metros), em ZR-1 e ZR-2, válida pelo prazo de três (3) meses, contados da data da assinatura deste termo; taxa de assentamento de canalizações, numa extensão de 90,00m (noventa metros), válida pelo prazo de três (3) meses, contados, também, da data da mesma assinatura, taxas essas devidas em face dos Decretos-leis números 2.049 e 2.215 de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais instituída pelo Decreto-lei n.º 244, de 4 de fevereiro de 1938.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas presentes, este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Afonso Raphael dos Santos, matrícula n.º 808, em exercício neste Departamento, por ter sido designado para esse fim, lavei o presente, subcrevendo-o. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais na importância de Cr\$ 22,00 relativos ao imposto a que se refere o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, segundo o art. 114, da tabela anexa ao citado Decreto. Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1944. — *Alvaro Brandão das Neves da Rocha*. — Pp. Francisco Eduardo de Paula Machado. Como testemunhas: — *Francisco Mo-*

reira da Fonseca. — *Hermogenes Teixeira Canthé*. — *Afonso Raphael dos Santos*.

Nota: — Assinou o termo retro, o Sr. Francisco Eduardo de Paula Machado, na qualidade de bastante procurador de D. Celina Guinle de Paula Machado, conforme instrumento de procuração lavrada em Notas do 5.º Ofício, no Livro n.º 474, fls. 53-v, cujo traslado encontra-se junto ao Processo n.º 310.857-42.

Em 11 de setembro de 1944. — *Afonso Raphael dos Santos*, matrícula n.º 808.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIÁ 13 DE SETEMBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 9 de setembro de 1944	16.625,00
Renda de selos de 11 de setembro de 1944	26.700,00
Renda de selos de 12 de setembro de 1944	51.110,00
Total	94.465,00

DIÁ 14 DE SETEMBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 13 de setembro de 1944	23.600,00
Total	23.600,00

DIÁ 15 DE SETEMBRO DE 1944

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 14 de setembro de 1944	55.186,00
Total	55.186,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO 1.º D. T. S., EM 13 DE SETEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	196.321,70
11. Imposto de transcrição	28.286,00
19. Contribuição de calçamento	1.680,00
26. Taxa de serviços municipais	22.485,10
45. Adicionais	421,00
21. Taxa de averbação	1.200,00
22. Taxa de expediente	9,00
49. Juros de mora e multa	837,50
Total	251.240,30

42 documentos na importância de duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta cruzeiros e trinta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 13 de setembro de 1944:

Cobrança amigável

Dec.	Cr\$
35. Imposto predial de 1943	18.140,30
12. Imposto predial de 1942	6.005,90

39. Imposto predial de 1941	13.067,60
39. Imposto predial de 1940	8.320,80
4. Imposto predial de 1939	1.888,80
3. Imposto predial de 1938	1.013,80
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
12. Imposto territorial de 1943	5.815,70
12. Imposto territorial de 1942	4.069,60
8. Imposto territorial de 1941	1.261,60
6. Imposto territorial de 1940	314,00
5. Imposto territorial de 1939	361,00
4. Imposto territorial de 1938	350,40
5. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	1.724,00
16. Imposto de licenças de 1944	2.119,90
8. Imposto de licenças de 1943	898,50
1. Imposto de licenças de 1942	218,40
— Imposto de licenças de 1941	—
— Imposto de licenças de 1940	—
— Imposto de licenças de 1939	—
— Imposto de licenças de 1938	—
10. Imposto de transmissão "causa-mortis"	33.756,80
4. Imposto de transmissão "inter-vivos"	21.223,10
4. Calçamento	24.532,70
9. Multas	2.600,00
2. Diversos	40,00
1. Multa (Decreto n.º 157)	108,00

Cobrança judicial

20. Imposto predial de 1939	13.385,80
4. Imposto predial de 1938	2.202,10
13. Multas	5.200,00
3. Diversos	3.838,60
Total	172.457,40

Foram emitidos 279 documentos de dívida, na importância de cento e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Renda

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

DIÁ 11 DE SETEMBRO DE 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais	—
20. Contribuição de companhias	—
27. Renda dos cemitérios	6.035,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto	807,60
32. Renda dos mercados, feiras e postos	7.944,90
33. Renda dos matadouros	3.010,20
34. Rendas diversas de serviços municipais	1.238,00
49. Juro de mora e multas	2.820,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais	1.238,30
22. Taxa de expediente	296,90
Total	23.420,90

246 documentos na importância de vinte e três mil quatrocentos e vinte cruzeiros e noventa centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DEPÓSITO CENTRAL DA MUNICIPALIDADE EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz público, para conhecimento dos interessados que, às 13 horas do dia 20, na sede deste Departamento, sito à Rua São José n.º 58, serão vendidos em leilão, as mercadorias constantes dos lotes abaixo:

QUARTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — BOTAFOGO

- Lote n.º 1 — Uma bicicleta.
- Lote n.º 2 — Dez calças para menino, vinte e quatro vestidinhos, dezesseite camisolas, duas saias, uma combinação, seis vestidos, quatro calças, três pedaços de pano, um lenço, uma pequena caixa de madeira com miudesas e uma pequena valise contendo diversas miudesas, todos estes artigos são de qualidade ordinária.
- Lote n.º 3 — Um taboleiro com tripé.
- Lote n.º 4 — Um taboleiro com tripé.
- Lote n.º 5 — Uma bicicleta.
- Lote n.º 6 — Uma bicicleta.
- Lote n.º 7 — Uma bicicleta.
- Lote n.º 8 — Uma bicicleta.
- Lote n.º 9 — Cinco calças e oito combinações.
- Lote n.º 10 — Sete cortes de chita estampada, cinco pedaços de algodãozinho, seis pedaços de opala, um retalho de algodãozinho e um retalho de brim ordinário.
- Lote n.º 11 — Cinco pacotes de perfume ordinário.

PRIMEIRO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CENTRO

- Lote n.º 12 — Dezoito baralhos mágicos e quatro canetas de vidro.
- Lote n.º 13 — Sete enfiadores de agulhas.
- Lote n.º 14 — Doze pacotes de lâminas "Gilete", quatro lâminas e 14 rédes para cabelo.
- Lote n.º 15 — Seis gravatas e cinco enfiadores de agulhas.
- Lote n.º 16 — Quatro canivetes "Gilete".
- Lote n.º 17 — Seis barras de solda, onze pacotes de naftalina e cento e dezanove bolas de naftalina.
- Lote n.º 18 — Nove pacotinhos de naftalina e cinco descascadores de batatas.
- Lote n.º 19 — Nove barras de solda, nove canetas de vidro, onze baralhos de brinquedo e dez broches.
- Lote n.º 20 — Dois descascadores de batatas, três canivetes "Gilete", treze canetas de vidro, dez baralhos de cartas mágicas, dez pacotinhos de naftalina, três enfiadores de agulhas, onze canetas de vidro e três enfiadores de agulhas.
- Lote n.º 21 — Três vidros de prateador e um corte de brim.
- Lote n.º 22 — Um corte de brim, vinte e seis baralhos, trinta agulhas, quatro lenços de seda, dez baralhos de mágicas, treze canetas de vidro, trinta e um baralhos mágicos, vinte e cinco canetas de vidro, três pacotes de "Gilete", seis lâminas "Gilete", quatro carteiras para certificado de reservista, seis canetas de vidro, três carteiras de couro.
- Lote n.º 23 — Quatro pacotes de agulhas, treze pentes, seis esticadores de colarinhos, sete bolas de madeira, quatro lenços de seda, quatro vidros de brilhantina, quatro pacotes de agulhas, sete soldas, quarenta e quatro barras de solda, trinta e quatro vidros de limpador americano e oito papéis de agulhas.
- Lote n.º 24 — Quatro papéis de agulhas.
- Lote n.º 25 — Nove frascos de limpador americano, quatro acroplanos de papel, cinco canetas de vidro, oito baralhos de cartas, uma fita métrica, dois porta-chaves dois papéis com agulhas, cinquenta barras de solda, nove pacotes de tinta e oito sabonetes.
- Lote n.º 26 — Vinte e dois esticadores de colarinhos, uma caixa com agulhas, onze ca-

netas de vidro, quinze quadros com imagens, cinco cavalinhos de vidro, onze pacotinhos de naftalina, quinze fitas métricas, treze pentes, dois lenços pequenos de seda, dezesseis pedras de amolar, cinco papéis com agulhas, seis folhetos lei de inquilinato e um livro lei do trabalho.

Lote n.º 27 — Dois cortes de brim, dezesseite pedras de amolar, um esticador de colarinho, seis pacotes com lâminas, seis lâminas avulsas, dezoito frascos de limpador americano, cinco rédes para cabelo, dez fitas métricas, quatro pares de chinelo, oito ventarolas, três cuias, um abajur de seda, oito pacotes de naftalina, treze carteiras de papelão e vinte e nove papéis de agulhas.

SEGUNDO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO

Lote n.º 28 — Seis cortes de fazenda ordinária.

PRIMEIRO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CENTRO

Lote n.º 30 — Onze papéis com agulhas, dezoito tesouras, dezoito rédes para cabelo, quarenta e dois pacotes de naftalina, dezoito barras de solda, cinquenta e três fitas métricas, dois lenços pequenos de seda e cinco grandes, vinte e sete fascículos lei do inquilinato, seis fascículos lei do imposto, vinte e um fascículos lei do trabalho, nove pentes para cabelo e dois esticadores de colarinhos.

Lote n.º 31 — Dez aviões de brinquedo, cinco vidros de quina "Petróleo", quatro cortes de brim, cinco barras de soldas, três caixas de lâminas "Gilete", dezesseis lenços de seda, cinco tesouras, dezesseis papéis com agulhas, dezesseis enfiadores de agulhas, quatro cordões de metal branco, quatro carteiras para certificado de reservista, dez cabides de madeira, trinta e quatro lenços pequenos de seda, dois descascadores de batatas, dois porta-chaves e sete canivetes "Gilete".

SEGUNDO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO

Lote n.º 32 — Dois cortes de fazenda ordinária.

Lote n.º 33 — Vinte e um papéis de agulhas, dezanove lencinhos de seda, seis palhetas, quatro pares de esticadores de colarinho, oito canivetes "Gilete", oito santinhos de chumbo, cinco fitas métricas, três vidros de loção, nove pacotes e quatro lâminas "Gilete", dezoito aviões de papel, onze enfiadores de agulhas, dois cortes de brim, três carteiras de couro, cinco tesouras, quatorze enfiadores de agulhas, nove esticadores de colarinhos, onze baralhos de cartas, onze canetas de vidro, vinte broches, quatro lenços de seda, três vidros de quina "Petróleo" oito vidros de limpador americano.

Lote n.º 34 — Um corte de brim, vinte e cinco descascadores de batata, uma faca, dezesseite tubos com agulhas, nove papéis com agulhas, dez lenços de seda, nove esticadores de colarinhos, vinte e oito quadros com imagens, vinte e seis rédes para cabelo, oito fitas métricas, cinco pegadores para chaves, dez macaquinhos, quatro agulhas de croché, um papel de agulhas, oito papéis de agulhas, três vidros de calo-sit, seis barras de solda, dois baralhos de carta mágica e três tesourinhas.

Lote n.º 35 — Trinta e cinco esticadores de colarinhos, quatro papéis de agulhas, quatro quebra-cabeça, doze tesouras, três macaquinhos, cinco perús, nove vidros de prateador, treze enfiadores de agulhas, doze rédes para cabelo, vinte e três barras de solda, quatorze fitas métricas e três lenços de seda.

Lote n.º 36 — Onze papéis de agulhas, trinta e um vidros de limpador americano, três descascadores de batatas, um corte de brim, doze enfiadores de agulhas, dois canivetes "Gilete", dezesseis agulhas de croché, três fitas métricas, seis aviões de papel, seis palhetas mágicas, três pares de esticadores para colarinhos.

Lote n.º 37 — Doze pedaços de solda, cinco carteiras de couro, cinco ratinhos de papelão, um corte de brim, onze porta-chaves, vinte e nove papéis de agulhas, cinco enfiadores de agulhas, dez canivetes "Gilete", três retalhos de seda com o total de seis metros, quatro cordões para sapatos, dois esticadores para colarinhos, doze envelopes com favas perfumadas.

Lote n.º 38 — Vinte e duas tesouras, seis calo-sit, onze esticadores para colarinhos, cinco fitas métricas, seis palhetas mágicas, sete carteiras, dez ratinhos, dois porta-chaves, três canivetes "Gilete" dois cadarços, dois porta-chaves, um livro histórico "Colonização Portuguesa", dez aviões de papel, vinte e duas agulhas de bordar, quatorze rédes para cabelo, cinco barras de solda, quatro enfiadores de agulhas, três lenços e um pacote com agulhas.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1944. — *Turgino da Costa Barbosa*, Oficial administrativo. Matr. 28.316.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

O Chefe do 10.º Distrito de Fiscalização, "Madureira", faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, para pagamento, a guia n.º 340.420, emitida por este D.F., em nome de Lúcio Correia Sarmiento, fica a citada guia, sem efeito. Em 15 de setembro de 1944. — *F. Guida*, Chefe do Distrito.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.097

IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DE TÉCNICO E PRÁTICO DE LABORATÓRIO

De ordem do Sr. Presidente das Bancas Examinadoras para Técnicos e Prático de Laboratório, levo ao conhecimento dos interessados, que a identificação das provas escritas será realizada terça-feira, 19 do corrente, às 14 horas, na sala 616; 6.º andar, do edifício à Avenida Graça Aranha n.º 416. Os Srs. Examinadores atenderão, após a terminação da identificação, às reclamações ou explicações necessárias.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944. — *Alfredo Cardoso Muchado*, Secretário das Bancas Examinadoras.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 282

Requisição ns. 43 e 48-DPA — Of. 221-DPA. Autorização em 12-9-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Óleo para máquinas — Placa de bronze.

Prazo de entrega — Depósito — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, e locais a determinar.

Local de entrega — Declarar na proposta.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rip de Janeiro, (D. F.), 14 de setembro de 1944. — Presidente da Comissão, *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula n.º 33.331, respondendo pelo expediente da CAM.

Departamento de Educação Nacionalista

3-EN

EDITAL N.º 18

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico:

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista, comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 21 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EN, realizar-se-á a reunião do Centro de Coordenação. Será feita a leitura à primeira vista de "Santa Cecília" (música de frei Pedro Sinzig); Serão estudadas as seguintes músicas: "A Tarde" (música de I. Araújo Porto Alegre, adaptação literária de Celeste Jaguaribe) e "Valsa da Roça" (letra de Lola Oliveira, música de Júlio Francisco Furtado, arr. de Murilo Furtado).

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EN, matrícula n.º 8.181.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.315.308, extraído em nome de Manuel Soares, no dia 8 do corrente mês, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 12 de setembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.315.635, extraído em nome de Cassiano Silva, no dia 11 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 14 de setembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth

Estação abertas, a partir de 18 de setembro, pelo prazo de 30 dias, as matrículas para os cursos gratuitos de educadoras familiares, visitadoras sociais e puericultura, devendo as interessadas solicitar inscrição, mediante requerimento selado com estampilhas da P. D. F., dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito, apresentando na ocasião, carteira de identidade e certificado de licença ginásial.

Quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na sede da escola, à Rua Senador Dantas — Edifício Moda — 3.º andar, das 11 às 16 horas.

Distrito Federal, em 13 de setembro de 1944. — *Maria Esolina Pinheiro*.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15

dias, a partir da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação antirrábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. médicos veterinários de que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos, ter omeidas ou rasuras.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães, de que o

serviço antirrábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Senhor dos Passos n.º 123, Rua Major Avila n.º 164, Rua Adalberto Ferreira número 31 ou Avenida Bartolomeu Mitre n.º 740.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Nery n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) — Rua Cândido Benício n.º 901 — Rua Filomêna Nunes número 1.071.

Diariamente das 9,30 às 13 horas e aos sábados das 9,30 às 11 horas:

Rua Formosa do Zumbin,º 30 (Ilha do Governador).

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, diariamente das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências: — Data da realização — 20 de setembro de 1944

Concorrência n.º 331 — Grupo 3 (Serra de Fila).

Concorrência n.º 333 — Grupo 11 (Peroba e Pinho).

Concorrência n.º 336 — Grupo 11 (Bloco, Grupo, Ficha, Papel, Impresso).

Concorrência n.º 337 — Grupo 17 (Estanho e Lamparina).

Concorrência n.º 338 — Grupo 36 (Bambú e Mata Capim).

Concorrência n.º 339 — Grupo 26 (Mangueira e Mangote).

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 14 de setembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa* — Chefe do Serviço de Administração.

REGISTROS PÚBLICOS

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 4,00

À Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Fazenda

Agência II: Pretório

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4-O.B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Estrada do Capenha, no 12.º Distrito — Jacarepaguá, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

ESTRADA DO CAPENHA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
40	142	Lourenço Joaquim Vitória.
280	856	Orfanato S.S. José.
322	1.048	Emília Pereira da Silva.
460	1.348	Luciano Teixeira Leite.
462	1.356	Luciano Teixeira Leite.
464	1.380	Rubens Ferreira de Melo.
514	1.568	José Duarte Martins.

LADO IMPAR

21	87	César Lopes dos Santos.
280	856	Orfanato S.S. José.
315	913	Manuel de Sousa Oliveira.
319	927	Palmira Rodrigues Figueiredo.
217-A	941	Margarida Matos de Almeida.
324	1.001	Manuel de Sousa Oliveira.
353	1.013	Francisco Palma.
357	1.023	Cícero de Carvalho.
393	1.127	Manuel Lopes de Araújo.
401	1.293	John Russel Lister.
423	1.371	Pedro Boudet.
427	1.431	Amauri Bitencourt Ferraz.
429	1.455	Jacinta dos Santos Peixoto.
435	1.467	Dora de Carvalho.
449	1.481	Stella de Sá.
453	1.503	Joaquim Durante Martins.
457	1.535	Add Simonette Ribeiro.
469	1.571	Add Simonette Ribeiro.
475	1.605	Adelino Duarte Martins.

RUA CARLOS SEIDL

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
—	106	Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência.

Observação

Galpão junto e depois do n.º 54.

RUA TORIBA

Antiga	Revista
73	610

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1944. — *Eugenio Aló, Of. Ad.*, Classe 72. Visto, *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Taipira (antes conhecida como Rua "G"), no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA TIPIRA

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
422	126	Blaudino da Silveira Lopes.
S/N	138	Manuel Vicente.
S/N	154	Ester Correia Pimentel.
182	248	Henrique de Jesus Nunes.
S/N	268	Antônio Alexandre Silva.
8	278	José Rufino de Oliveira.
10	298	Zulmira da S. Coelho.
S/N	336	Mário Savaget Calozo.
S/N	348	José Alves Benevides.
226	358	Waldemar Francisco Braga.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
S/N	251	Guilhermina Conceição Santos.
5	263	Manuel Batista da Costa.
7	275	Ataliba Ramos Oliveira Conceição.
S/N	285	Manuel Ribeiro do Carvalho.
S/N	305	Valentim José Soares.
21	351	Manuel Leônico dos Santos.

Retificação

ESTRADA D'AGUA

Antiga	Revista
1.984	4.946

Evaristo Daltro de Castro.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1944. — *Eugenio Aló, Of. Ad.* Classe 72. Visto, *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Olimpia Estêves (Antiga Rua do Cemitério) no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA OLIMPIA ESTEVES

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
2	38	Serafim Ofrede.
4	70	Serafim Ofrede.
6	92	Serafim Ofrede.
8	98	Serafim Ofrede.
10	102	Serafim Ofrede.
12	106	Serafim Ofrede.
14	112	Serafim Ofrede.
16	116	Serafim Ofrede.
20	140	Serafim Ofrede.
24	160	Serafim Ofrede.
26	174	Cristiano de Constância.
32	204	José Antônio dos Santos.
92	214	Joaquim de Oliveira Paiva.
36	224	Januário Pedro Arantes.
38	234	Amilcar Sousa Martins.
42	254	Raimunda Matos Oliveira.
S/N	274	Serafim Ofrede.
50	294	Alvaro da Rocha Fialho.
S/N	304	Marcílio Lucrécio da Silva.
54	314	Serafim Ofrede.
556	346	Manuel Rodrigues.
564	370	Miguel Santana.
568	382	Domingos A. Oliveira.
58	532	Augusta Gomes da Conceição.
646	602	José dos Santos.
648	612	Ideltrude Paiva.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos Proprietários
S/N	75	José da Costa Goiana.
S/N	81	José Cavalcanti Goiana.
5	109	Elias Ofrede.
21	167	Miguel Sebastião.
S/N	221	Acácio Francisco Oliveira.
27	231	Antônio de Sousa Miranda.
S/N	245	Júlio Antônio Chilles.
7	355	Elias Ofrede.
9	415	Elias Ofrede

Retificação

ESTRADA VELHA DA TIJUCA

Antes	Depois	Atual	Nome dos Proprietários
39	49	45	Sociedade Beneficente S. Camilo

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1944. — *Eugenio Aló, Of. Ad.* Classe 72. Visto, *Tobias Visconti*, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N.º 17/1944/8-ED.

Pelo presente edital e de conformidade com o que preceitua o item n.º X, da Resolução n.º 12, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio, a guia número 48-ED, extraída em 3 de agosto do ano em curso, pelo Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, para pagamento do depósito de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), como garantia para o exercício da profissão, conforme comunicação feita pelo interessado, na petição datada de 5 do corrente e protocolada neste Departamento, sob o número 235.253-1944, referente a Joatur Pereira Pimenta Bueno.

Ficam, outrossim, pelo presente edital, cientificados todos os Departamentos da Prefeitura do Distrito Federal, onde a mencionada guia seja apresentada, que nenhum efeito deverá produzir.

Referência — Processo n.º 235.253-1944.

Serviço de Correspondência, em 11 de setembro de 1944. — *Otto Geraldo dos Santos*, Oficial Administrativo, classe 71 — Matrícula 31.717. Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe de 8.ª ED. — Matrícula 4.205. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor do DED. — Matrícula 4.159.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 17 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Baiceros e Logradouros

Botafogo:

Das 9 às 10 horas — Rua Bambina, entre os prédios ns. 2 e 45; Rua Assunção, entre os prédios ns. 10 e 48; Rua Marquês de Olinda, do prédio n.º 51 ao fim; Rua Mundo Novo, entre os prédios ns. 34 e 62.

Botafogo:

Das 10 às 11 horas — Rua Visconde Silva, entre os prédios ns. 9 e 59; Rua Mena Barreto, do prédio n.º 162 ao fim; Rua Real Grandeza, entre os prédios ns. 219 e 317; Rua Visconde Caravelas, entre os prédios ns. 2 e 28; Travessa Leandro, toda; Rua Primpipado de Mûnaco, toda.

Botafogo:

Das 12 às 13 horas — Rua Visconde Silva, entre os prédios ns. 101 e a Rua Macedo Sobrinho; Rua Capitão Salomão, toda; Rua General Dionísio, toda; Rua Visconde Caravelas prédio n.º 136; Rua Voluntários da Pátria, entre a Rua Capitão Salomão e o prédio n.º 452; Rua Desembargador Buarque, toda; Rua Sem Nome, toda.

Andaraí:

Das 7 às 15 horas — Rua Andaraí, entre a Travessa Caminha e o prédio n.º 670; Rua Ferreira Pontes, entre os prédios ns. 318 e 524; Rua Anjatuba, toda; Rua José Diogo, prédio n.º 206.

Bomsumcesso:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Bas Forte, toda; Rua Doua Isabel, do prédio n.º 122 ao fim; Rua Cardoso de Moraes, entre os prédios números 60 e 250; Rua Adail, toda; Rua Teixeira de Castro, entre os prédios n.ºs 2 e 516; Rua Francisca Hayden, toda; Praça Bomsumcesso, toda; Rua Bomsumcesso, do prédio n.º 257 ao fim; Rua da Proclamação, entre os prédios n.ºs 10 e 35; Praça Lopes Ribeiro, toda; Travessa Leonor Mascarenhas, toda; Rua Barreiros, entre o prédio n.º 6 e o poste n.º 362-4; Rua Feliciano de Carvalho, toda; Rua Sargento Nunes, entre os prédios n.ºs 11 e 106; Rua 19 de Outubro, toda; Rua Vieira Ferreira, do prédio n.º 191 ao fim; Rua 21 de Fevereiro, do prédio n.º 167 ao fim; Rua Teixeira Ribeiro, entre os prédios n.ºs 16 e 32; Rua João Torquato, entre os prédios n.ºs 63 e 279; Rua Barros Barreto, do prédio n.º 69 ao fim.

Cavalcante:

Das 7 às 15 horas — Caminho do Catete, entre os prédios n.ºs 30 e 514; Rua Augusto Fran-

co, toda; Rua Antônio Sá, toda; Rua Padre Nobrega, entre os prédios n.ºs 661 e 1.096; Rua Mucio Teixeira, do prédio n.º 26 ao fim; Travessa Florinda, entre a Rua Quintão e o poste n.º 1.365-3; Rua Joacema, toda; Rua Itaiba, toda; Rua Quintão do prédio n.º 135 ao fim; Rua Amalia, entre os prédios n.ºs 101 e 260; Rua Campo da Botija, entre os prédios n.ºs 22 e 68; Rua Ada, do prédio n.º 68 ao fim; Rua "16" de Maio, toda.

Tomaz Coelho:

Das 7 às 15 horas — Rua Paulo Eiró, toda; Rua Italia d'Incau, entre os prédios n.ºs 3 e 91; Rua Cardoso Quintão, entre os prédios números 132 e 338; Rua Felipe Mena, toda; Rua Vicente Machado, toda; Rua Frei Camilo, toda; Rua Souza Pitanga, toda; Rua Itaocára, entre os prédios n.ºs 366 e 388; Rua Ferreira de Brito, toda.

Inhaúma:

Das 7 às 15 horas — Rua Alvaro de Miranda, entre os prédios ns. 71 e 330; Caminho do Mateus, entre os prédios ns. 21 e 139; rua Ibatê, entre os prédios ns. 10 e 61; Estação de Cintra Vidal, toda; rua Gurabú, entre o prédio n.º 1 e a rua Pinheiro Machado; rua Afonso de Albuquerque entre o prédio n.º 12 e o poste n.º 143-19; rua Matias da Cunha, entre o prédio n.º 1 e o poste n.º 383-8; rua Vaz da Costa, toda; rua Albano Fragoso, toda; travessa Vaz da Costa, toda; rua Mateus Silva, entre os prédios 148 e 254; travessa Mateus Cunha, entre a travessa Vaz da Costa e o prédio n.º 26-A; rua Marques da Cruz, toda.

Piedade:

Das 7 às 15 horas — Rua Guaraxim, entre os prédios ns. 12 e 134; rua Paranapiacaba, do prédio n.º 51 ao fim; rua Padre Nóbrega, entre os prédios ns. 225 e 467; rua Maria Vargas, entre os prédios ns. 6 e 75; rua Jequiê, toda; rua Teixeira Pinho, entre os prédios ns. 21 e 93; rua Antônio Vargas, entre os prédios ns. 61 e 92; travessa Ornela, toda; rua Artur Vargas, entre os prédios ns. 21 e 163; rua Cardoso Quintão, entre os prédios números 13 e 105; travessa Cardoso Quintão, toda; rua Tito de Matos, toda; rua Ana Quintão, do prédio n.º 157 ao fim; travessa Florinda, entre os prédios ns. 1-A e 2-A; rua Campo da Botija, do prédio n.º 68 ao fim; rua Folhada, toda; rua Bento Lima, entre os prédios números 36 e 108.

Madureira:

Das 7 às 15 horas — Rua Delfina Alves, entre os prédios ns. 9 e o poste n.º 4.465-28; rua Operário Sadoek, entre os prédios números 11 e 245; rua Dr. Joviniano, entre os prédios ns. 7 e 301; Estrada Marechal Rangel, entre os prédios ns. 363 e 743; rua Maria José, entre os prédios ns. 32 e 216; rua Capitão Couto Menezes, entre os prédios ns. 3 e 147; rua Felipe Frutuosa, toda; rua Ataíde, entre os prédios ns. 25 e 121; rua Capitão Macieira, entre os prédios ns. 17 e 208; rua Tenente Lira, toda; rua Dr. Passos, toda; rua João Macieira, entre a rua Capitão Macieira e o prédio n.º 24; rua Domingos Ferreira, toda; travessa Carlos Xavier, entre os prédios números 25 e 227; rua Agostinho Barbalho, toda; rua Domingos Lopes, entre o prédio n.º 489 e o poste n.º 983-27; rua Costa da Fonseca, toda; rua Lambart, toda; rua Nilo Romero, toda; rua Pescador Josino, toda; rua Itaúba, toda; rua Marcolim, toda; rua Joana Rezende entre o prédio n.º 2 e o poste n.º 2.602-18; rua Descalvado, entre os prédios ns. 4 e 72; rua Andrade Figueira entre os prédios ns. 220 e 536; Beco Rita Vieira, toda; rua Alves, entre os prédios ns. 9 e 63; rua Guapiranga, entre os prédios ns. 1 e 119.

Vaz Lobo:

Das 7 às 15 horas — Estrada Marechal Rangel, do prédio n.º 882 ao fim; Rua Manuel Machado, entre os prédios ns. 63 e 521; Largo do Vaz Lobo, toda; Rua Almeida Braga, entre os prédios ns. 31 e 176; Travessa Wilson, toda; Rua Acaruá, toda; Rua Vaz Lobo, entre os prédios ns. 67 e 531; Rua Lima Drummond, entre os prédios ns. 23 e 209; Rua Professor Burlamaque, entre os prédios ns. 8 e 202; Travessa Cecília, toda; Rua Ramiro Monteiro, entre a Estrada Marechal Rangel e o prédio n.º 205;

Rua Tevel, toda; Travessa Lopes Neto, toda, Rua Tapajóz, toda, Rua Borborema, toda; Rua Chuf, toda; Rua Frederico Lima, toda; Rua Pereira da Costa, toda; Rua Monteiro Manso, toda; Rua Gurinhalá, toda; Rua Guapeba, toda; Rua Alice Freitas, entre os prédios ns. 81 e 105; Travessa Cascavel, toda; Rua Oliveira do Figueiredo, toda; Rua Bezerra de Menezes, entre os prédios ns. 15 e 305.

Bangú:

Das 7 às 15 horas — Rua da Usina, entre os prédios ns. 11 e 157; Rua Júlio César, entre os prédios ns. 821 e 1337; Rua "12" de Fevereiro, entre os prédios ns. 311 e 404; Rua Oliveira Ribeiro, do prédio n.º 386 ao fim; Rua Silva Cardoso, entre os prédios ns. 249 e 466; Rua Rio da Prata, entre os prédios ns. 154 e 452; Rua Rangel Pestana, entre os prédios ns. 7 e 19; Rua Bangu, entre os prédios ns. 2 e 119; Rua Fonseca, entre os prédios ns. 35 e 165; Rua Cônego Vasconcelos, entre o prédio n.º 382 e o poste n.º 1.165-22; Praça da Fé, toda; Rua Francisco Real, entre o prédio n.º 145 e o poste n.º 1.312-93; Rua Santa Cecília, do prédio n.º 32 ao fim.

Catumbi:

Das 7,30 às 9 horas — Rua Itapirú, entre os prédios ns. 61 e 227; Rua Doutor Agra, prédios ns. 104 e 115; Travessa Navarro, entre os prédios ns. 2 e 64; Rua Navarro, entre os prédios ns. 5 e 167; Travessa Braz e Barros, toda; Rua Queiroz Lima, toda.

Catumbi:

Das 7,30 às 15 horas — Rua Itapirú, entre os prédios ns. 118 e 413; Travessa Navarro, entre os prédios ns. 8-A e 325; Rua Greenalg, toda; Rua General Galvão, toda; Rua Particular, toda; Travessa Particular, toda; Beco Público, toda; Rua Falet, toda; Travessa Falet, toda; Rua União, toda; Rua Cruzeiro, toda.

Departamento de Concessões, 15 de setembro de 1944. — a) — *Mário Monteiro Machado* — Eng.º — Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matr. 4.581.

Banco do Brasil, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n.º 38

Para venda do lote urbanizado n.º 2 da quadra 7-A, constante do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas:

Autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1944, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1944, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 5 de outubro de 1944, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 66, para venda do domínio pleno do lote abaixo discriminando, de acordo com as seguintes normas e condições:

1) *Objeto da concorrência* — O objeto desta concorrência é a venda do domínio pleno do lote urbanizado n.º 2 da quadra 7-A, com 528 (quinhentos e vinte e oito) metros quadrados de área (figurado no projeto de alinhamento, n.º 3.467, loteamento n.º 5.958, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2) *Condições* — A venda do terreno é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do lote referido no item "1" é de Cr\$ 10.560.000,00 (dez milhões quinhentos e sessenta mil cruzeiros), isto é, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceita-se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção no lote de terreno dentro dos dois (2) anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é,

à data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente ao terreno, adquirido, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento do terreno, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte do lote, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção no terreno deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecimento de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra do lote, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar o terreno, livre e desembaraçado de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio do mesmo terreno até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 7-A, no que interessa ao lote 2, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3) *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão, em um invólucro lacrado, contendo:

a) a proposta;

b) prova de idoneidade;

c) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5 % (cinco por cento) do valor mínimo do terreno, como garantia da proposta;

d) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea "c" deverá ser efetuado, no Banco do Brasil, até às 11 horas do dia em que se realizar a concorrência.

4) *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5) *Aprovação da concorrência* — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda do lote dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este

prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6) *Pagamento* — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta no caso de venda à vista, ou mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após ao em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a três anos, e serão cobrados juros de 8 % (oito por cento) ao ano sobre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7) *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1944. — J. Tinoco, Presidente da Comissão Julgadora da Concorrência Pública.

CONSOLIDAÇÃO

DAS

LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1

Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

★

FÔLHAS SÔLTAS

★

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

★

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluído o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL